



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°084

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.795, 12 de maio de 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria de Relações Institucionais – SRI, e para a Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SEPD, com valor de R\$7.767.430,80 (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), na forma do anexo III, em cumprimento ao disposto na Lei da Reforma Administrativa, Lei Estadual nº15.773, de 10 de março de 2015.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação orçamentária da Escola de Saúde Pública- ESP, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, do Gabinete do Governador – GABGOV, e da extinta Secretaria Especial de Grandes Eventos – SEGE, conforme anexos I e II desta Lei.

Art.3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma do anexo III desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2012 – 2015, em conformidade com o disposto no art.10, §4º da Lei nº15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Os efeitos financeiros desta Lei passam a vigorar a partir de 10 de março do corrente exercício.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.795 DE 12 DE MAIO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
11000000	11000000	11100012	14.422.025	14909	22	GABINETE DO GOVERNADOR GABINETE DO GOVERNADOR COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Realização de Estudos e Pesquisas sobre Drogas no Estado do Ceará			
						ESTADO DO CEARÁ	00	0	10.000,00
						Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Ação: 19609 Realização de Eventos sobre Crack e Outras Drogas			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	10.000,00
						Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Ação: 19625 Capacitação de Atores Sociais sobre Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	10.000,00
						Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Ação: 19626 Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas			
						ESTADO DO CEARÁ	00	0	10.000,00
						Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
						Total do Órgão:			40.000,00
						Total da Secretaria:			40.000,00
52000000	52000000	52100001	27.122.500	00507	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECOPA Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	200.571,22
						Despesa			
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
						Ação: 19072 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	1.000,00
						Despesa			
						INVESTIMENTOS			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
						Ação: 19106 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	8.000,00
						Despesa			
						INVESTIMENTOS			
						Ação: 19140 Reforma e Ampliação - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	5.000,00
						Despesa			
						INVESTIMENTOS			
						Ação: 21676 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	5.000,00
						Despesa			
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
						Ação: 28062 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	1.249.954,29
						Despesa			
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
						Ação: 28130 Manutenção e Funcionamento - SECOPA			
						REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	6.000,00
						Despesa			
						INVESTIMENTOS			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.465.006,35
						Ação: 28164 Manutenção e Funcionamento de TI - SECOPA			

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais DANILO GURGEL SERPA Secretaria da Saúde
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades IVO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	237.722,72
Ação:	28198	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SECOPA				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	21753	Realização de Projetos e Eventos Esportivos				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	942.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.260.254,58
			Total do Órgão:			4.260.254,58
			Total da Secretaria:			4.260.254,58
			Total do Movimento:			4.300.254,58

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.795 DE 12 DE MAIO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Ação:	14137	Implantação do Centro Regional de Referência Para Formação Permanente e dos Profissionais que Atuam nas Redes de Atenção				
Integral		a Saúde e de Assistência Social com Usuário de Crack e outras Drogas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	83	1	100,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	47.524,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	152.422,80
Ação:	16825	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/MARACANAÚ				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Ação:	16832	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO USUÁRIO DE CRACK E OUTRAS DROGAS/ITAPIPOCA				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Ação:	16838	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA A FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO USUÁRIO DE CRACK E OUTRAS DROGAS/UBAJARA				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16855	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16858	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/PEDRA BRANCA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16861	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/REDEÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16863	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16866	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS/JUAZEIRO DO NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			240.046,80
			Total do Órgão:			240.046,80
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Ação:	16977	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE USUÁRIOS DE DROGAS/CAMOCIM				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Ação:	16543	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/CARIDADE				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16560	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/PENTECASTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16566	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/VÁRZEA ALEGRE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16752	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/QUITERIANÓPOLIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16761	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/ITAPIPOCA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16776	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/APUIARÉS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16799	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/ITAREMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	16820	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/AMONTADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	17103	ESTUDOS E PROJETOS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECUPERAÇÃO E ABRIGO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (IGUATU E MAURITI)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	17157	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/CASCADEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	17161	ESTUDOS E PROJETOS-CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/CHOROZINHO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	17163	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/GUARACIABA DO NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Ação:	17166	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/ITAITINGA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00	
Ação:	17170	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/MUCAMBO					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00	
Ação:	28822	Apoio à Estruturação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.137.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	90.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	150.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.447.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19745	SAÚDE - Componente I - Expansão dos Serviços Especializados de Saúde					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	7	85.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			85.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200834	CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS					
Ação:	21735	Fortalecimento das ações de promoção e prevenção aos usuários de drogas lícitas e ilícitas					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	392.400,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0	25.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.201.729,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.689.129,00	
			Total do Órgão:			3.227.129,00	
			Total da Secretaria:			3.467.175,80	
			Total do Movimento:			3.467.175,80	

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.795 DE 12 DE MAIO DE 2015

CRÉDITO ESPECIAL – DIRETAS

Secretaria:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Órgão:	54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Unid. Orçamentária:	54100001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRI					
Ação:	21755	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SRI					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	583.803,51	
Ação:	21773	Manutenção e Funcionamento - SRI					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	745.000,00	
Ação:	21774	Manutenção e Funcionamento de TI - SRI					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
Ação:	21775	Contribuição ao Regime Geral de Previdência - RGPS					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	128.151,99	
Ação:	21776	Fortalecimento das Relações Institucionais					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	

CRÉDITO ESPECIAL – DIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			1.576.955,50
			Total do Órgão:			1.576.955,50
			Total da Secretaria:			1.576.955,50
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD				
Ação:	17381	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SPD				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	4.300,00
Ação:	21777	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.041.524,00
Ação:	21778	Manutenção e Funcionamento - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	784.599,08
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.006.884,00
Ação:	21779	Contribuição ao Regime Geral de Previdência - RGPS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	218.721,00
Ação:	17380	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
Ação:	21780	Manutenção e Funcionamento de TI - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
Ação:	14137	Implantação do Centro Regional de Referência para Formação Permanente e dos Profissionais que Atuam no Enfrentamento às Drogas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	1	16.100,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.524,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	136.422,80
Ação:	14909	Realização de Estudos e Pesquisas sobre Drogas no Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Ação:	19609	Realização de Eventos sobre Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Ação:	19625	Capacitação de Atores Sociais sobre Enfrentamento às Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Ação:	19626	Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Ação:	21735	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	372.400,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Ação:	28822	Apoio à Estruturação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.137.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.190.474,88
			Total do Órgão:			6.190.474,88
			Total da Secretaria:			6.190.474,88
			Total do Movimento:			7.767.430,38

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº035/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº2368078/2015 e Ofício GAB. Nº1216/15 de 22 de abril de 2015, o Senhor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da agenda de trabalho sobre Protagonismo Estudantil, Empreendedorismo e Renda, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 29 de abril à 04 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº001/2015**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, LAVRADO ENTRE O GABINETE DO GOVERNADOR DO CEARÁ E O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**. II - OBJETO: Este Convênio tem como objetivo a **cessão do empregado DEMITRI NÓBREGA CRUZ para prestar serviço** junto ao CESSIONÁRIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, SÍMBOLO DNS-1, com ônus da remuneração para a entidade cessionária. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento a Lei Federal nº8.112/90 e suas alterações. IV - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio de Cessão é indeterminado, iniciando-se a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e Odilo Almeida Filho - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CEARÁ. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº059/2015 - O SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Cooperação Técnica 001/2015 firmado entre a Casa Civil e o DAE, CONSIDERANDO que "planejar, coordenar, implantar e executar as atividades dos projetos especiais; formentar as atividades de políticas públicas, relativas às ações vinculadas e de interesse dos projetos do Governo, no âmbito federal, estadual e municipal", CONSIDERANDO a existência de empreendimentos públicos especiais de grande porte consubstanciados na construção do Acquário Ceará e a necessidade de acompanhamento e supervisão eficaz e célere da referida obras e dos serviços de engenharia e arquitetura correlatos; CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento mais efetivo através de uma equipe multidisciplinar e multisetorial envolvendo as diversas instituições como SETUR, SEINFRA, PGE,

Casa Civil e DAE; RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, matrícula 300057-1-6, para acompanhar e supervisionar a fiscalização da execução do projeto de construção do Acquário Ceará, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir de 02 de fevereiro de 2015, até ulterior deliberação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** 01628013788, inscrita no CNPJ sob o nº13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, nº922, Bairro Siqueira, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-735. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "BANDA OS MANEIROS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Dia do Trabalho Unificado a ser realizada no dia 01 (primeiro) de maio de 2015, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 15245311-3 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Flávio Conceição de Oliveira, FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788.

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** 01628013788, inscrita no CNPJ sob o nº13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, nº922, Bairro Siqueira, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-735. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "BANDA OS MANEIROS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão Ordem de Serviço do Contorno de Limoeiro do Norte a ser realizada no dia 17 (dezessete) de abril de 2015, no município de Limoeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 15220764-3 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua

assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Flávio Conceição de Oliveira, FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manuel Queiros, nº460, apto 502 Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.192-220. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “BANDA LOCOMOTIVA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento Medalha da Abolição, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2015, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 15242150-5 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2015/CASA CIVIL/DAE

A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita sob o CNPJ sob nº09.469.891-0001-02, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, Alexandre Lacerda Landim, e o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, autarquia estadual inscrita sob o CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital, neste ato representada pelo seu Superintendente Respondendo, Silvio Gentil Campos Júnior, resolver firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a ser prestada pelo DAE, objetivando a **realização de ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO ACQUÁRIO DO CEARÁ**, mediante a designação, por parte do DAE, de profissional de seu quadro pessoal para o acompanhamento e supervisão, concomitantemente às suas atribuições, das obras e serviços de engenharia e arquitetura relativas ao empreendimento citado. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará até a conclusão da obra, tendo sua vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Lacerda Landim, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Silvio Gentil Campos Júnior, SUPERINTENDENTE DO DAE (respondendo). CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº099/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, no município de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 29 de abril de 2015 a 03 de maio de 2015, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2015-CM DE 05 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	037.514-1-4	III	29/04/15 a 03/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	099.944-1-6	III	29/04/15 a 03/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34

*** **

PORTARIA Nº100/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de NATAL/RN, no período de 06 a 09 de maio de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2015-CM DE 05 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRESC. (%)				
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	06 a 09/05/15	FORTALEZA- CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	40%	1.717,34	xxxx	xxxx	1.717,34
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	III	06 a 09/05/15	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	40%	927,32	xxxx	xxxx	927,32
José Ribamar Tavares Filho	Subtenente PM	V	06 a 09/05/15	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	40%	695,55	xxxx	xxxx	695,55
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	V	06 a 09/05/15	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	40%	695,55	xxxx	xxxx	695,55
Carlos Clayton de Menezes Braga	Cabo PM	V	06 a 09/05/15	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	40%	695,55	xxxx	xxxx	695,55

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEMA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRGIRS) DE 11 (ONZE) REGIÕES (METROPOLITANA DE FORTALEZA – A, METROPOLITANA DE FORTALEZA – B, LITORAL OESTE, LITORAL NORTE, LITORAL LESTE, SERTÃO CENTRO SUL, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO NORTE, MACIÇO DE BATURITÉ, MÉDIO JAGUARIBE, E CARIRI) DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, foi divulgada na sessão pública realizada em 08/05/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br, a decisão da Comissão que, no mérito, **CONCEDEU-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão proferida na sessão pública do dia 30 (trinta) de outubro de 2014 que declarou habilitada a empresa **TRAMITTY SERVIÇOS LTDA**, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião, fora aberta a proposta técnica da empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, sendo em seguida encaminhada à SEMA para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SESA****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE SOROLOGIA E PLATAFORMA NAT DO HEMOCE FORTALEZA – EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, na fase da Habilitação da Tomada de Preços Nº20140005- SESA, permanecendo a mesma INABILITADA, conforme decisão prolatada na sessão pública de 05 de fevereiro de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG****PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20140033**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140033, cujo objeto é

Registro de Preços para aquisição de papel (ofício II, reciclado e alcalino), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: SODINE-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$11,78 e quantidade de 37.994 resmas e item 3 com o valor unitário de R\$10,18 e quantidade de 431.862 resmas, **HOLANDA & PINHO COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA**, item 02 com o valor unitário de R\$11,94 e quantidade de 185.310 resmas, adjudicado o objeto em 05/05/2015 às 16h47min e homologada a licitação em 06/05/2015 às 09h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140046
IG Nº852953000**

OBJETO: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, entulho e poda em containers, com capacidade de 5 m³, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.**

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG Nº850103000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro para atender à demanda de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.**

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG Nº853207000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e genuínas, acessórios, mão-de-obra e serviço de reboque para a frota de veículos do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1802015,**

até o dia 27/05/2015, às 8:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG Nº851589000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças**, do sistema elétrico da subestação instalada da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, de forma trimestral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/05/2015, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº854674000**

OBJETO: **Serviços de locação de 17 (dezesete) automóveis, sendo 10 (dez) automóveis sedan acima de 1.000 cilindradas, 06 (seis) automóveis utilitários 4x4, 01 (um) automóvel executivo/sedan com, no mínimo, 1.800 cilindradas**, para a Secretaria das Cidades, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível e com seguro total contra roubo e acidentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº851784000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (perfuratrizes da marca Prominas, e, compressores da marca Chicago)** pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA com mão-de-obra referente à execução, reparos, conservação e recuperação dos equipamentos, com fornecimento e reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fábrica e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços (Cód:35866), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1862015, até o dia 25/05/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº851348000**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA 32º CORRIDA DO FOGO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015,

às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº851343000**

OBJETO: **Serviço de cronometragem para 32º corrida do fogo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
IG Nº851175000**

OBJETO: **Aquisição de 30.000 (trinta mil) Cartões Equipados com Microchips de 1K e 60 (sessenta) Ribbons Coloridos**, compatíveis com a Impressora da marca: Datacard SP35PLUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
IG Nº851043000**

OBJETO: **Serviço de Confecção de Material Impresso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
IG Nº852732000**

OBJETO: **Serviço de Buffet**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/05/2015, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
IG Nº852747000**

OBJETO: **Aquisição de Ração fria (sanduíche, água mineral e refrigerante)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h, (Horário de

Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005

OBJETO: Aquisição de 03 (três) geradores portáteis, a diesel, para a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006

IG Nº851154000

OBJETO: Serviço de veterinário para os cães do CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) insufladores/exaustores centrífugos para áreas classificadas, necessários a Manutenção e Operação da rede de gasodutos da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009

IG Nº854967000

OBJETO: Aquisição de equipamentos para formação de reserva alimentar no território do Sertões dos INHAMUNS/CRATEÚS, para atender ao projeto Estadual PRONAT INFRA, MAPP 471, conforme contrato de repasse 788043/2013/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010

IG Nº854989000

OBJETO: Aquisição de colhedoura para viabilizar ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA 2013 MAPP 471, no território do Sertão Central, conforme contrato de repasse 791662/2013/MDA –

PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010

IG Nº852649000

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Hortifrutigranjeiros) para o Restaurante Universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011

IG Nº854984000

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apicultura para o território do Sertão Central, viabilizando o Projeto Estadual PRONAT INFRA 2013 MAPP 471, conforme Contrato de Repasse 791662/2013/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015..

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013

IG Nº854996000

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Motocicletas, Tipo Cross, Bicombustível (gasolina/álcool) ou gasolina, para atender ao Projeto Estadual PRONAT Infra 2013 MAPP 471, no território do Cariri, conforme Contrato de Repasse 794658/2013/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015..

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018

IG Nº854971000

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Agroindústria de Beneficiamento de Mel, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA 2013 MAPP 471, no território do Cariri, conforme Contrato de Repasse 791663/2013/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015..

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018
IG Nº851122000**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) módulos de lâmpadas (elemento iluminação substituto), referência HXP, R 120W/45 VIS), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150042**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº422015, até o dia 26/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150057**

OBJETO: **Aquisição de TUBO DE PVC DE FOFO**, para execução de adutora emergencial de água tratada para o município de Aquiraz – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1372015, até o dia 27/05/2015, às 8:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150117
IG Nº849657000**

OBJETO: **Aquisição de material de Consumo Gelo Seco destinados ao transporte de amostras biológicas do LACEN em Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1172015, até o dia 26.MAI.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150118
IG Nº849632000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Colchões e Protetores)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1182015, até o dia 26.MAI.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150130
IG Nº850661000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de materiais permanentes (Microscópio, Estufa e Processador Automático de Tecidos)** para o laboratório de patologia do Hospital Geral César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1302015, até o dia 27.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150145**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (luvas)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1452015, até o dia 25/05/2015, às 10h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150148
IG Nº851145000**

OBJETO: **Aquisição de Material de insumo para Laboratório**, do Hospital São José – HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150150
IG Nº851001000**

OBJETO: **Aquisição de peças para gasoterapia**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1782015, até o dia 26.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150160
IG Nº851022000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos (sacos em polietileno, bobinas plásticas e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1602015, até o dia 26.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150180
IG Nº852017000**

OBJETO: **Serviço de coleta de lixo hospitalar**, transporte e tratamento (incineração) na quantidade de 700 (setecentos) kg/mês ou 8.400 (oito mil e quatrocentos) kg/ano para o Hemocentro Regional do Crato e Juazeiro do Norte, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150182**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo Extensor)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1822015, até o dia 26/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150187
IG Nº852578000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cateter Mono Lumen)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150191
IG Nº852110000**

OBJETO: **Aquisição de um equipamento Ressuscitador Infantil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1912015, até o dia 28/05/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150194
IG Nº852152000**

OBJETO: **Serviço de confecção e fornecimento de 480 (quatrocentos e oitenta) Kits Ortodônticos**, com acompanhamento dos serviços de manutenção mensal, para pacientes fissurados lábios e palatos, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 28/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150198**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de SUPLEMENTO ALIMENTAR/NUTRIÇÃO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1982015, até o dia 26/05/2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20150001-SETUR
IG Nº852901000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E ESTUDO ARQUEOLÓGICO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE FLEICHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ-CE: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 11 de junho de 2015 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEMA**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20150001/CEL 04/SEMA/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A QUALIDADE DA ÁGUA NAS TRÊS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS (ACARAÚ, METROPOLITANA E SALGADO)**. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Mundial, para financiar o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará -PforR. A presente operação tem como principal objetivo apoiar o Ceará na melhoria da qualidade da prestação de serviços por meio de uma gestão mais eficaz do setor público com o foco em três áreas principais: Capacitação Profissional, Assistência à Família e da Qualidade da Água. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem ELABORAR E EXECUTAR PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NA QUALIDADE DA ÁGUA, CAPACITANDO OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DOS COMITÊS DE BACIA E DAS COMISSÕES GESTORAS DAS 3 (TRÊS) BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS DE ACARAÚ, SALGADO E METROPOLITANA; E OS GESTORES MUNICIPAIS (PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ÓRGÃOS MUNICIPAIS AFINS) DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DE ABRANGÊNCIA. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do meio Ambiente – SEMA, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de

trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes etc). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Pessoa Jurídica será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement. 5. Este aviso e uma versão preliminar dos Termos de Referência (TDR), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações. Os consultores (pessoa jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL 04 e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail ou fax acima indicados, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 29 de maio de 2015..- Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 20150001/CEL04/SEMA/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – Brasil.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140253 (SRP)

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº20140253, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (algodões, ataduras, compressas e gases), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como nova **vencedora** do item 4 com valor unitário de R\$0,40 e quantidade de 11.570 unidades, a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, nova vencedora do item 5 com valor unitário de R\$0,41 e quantidade de 10.140 unidades, item 6 com valor unitário de R\$0,55 e quantidade de 6.921 unidades, a empresa **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.**, nova vencedora do item 13 com valor unitário de R\$1,2970 e quantidade de 27.560 unidades, a empresa Regifarma Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Os itens 12, 14 e 15 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 29/04/15 às 16h23min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141169

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11692014, até o dia 26/05/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150139

IG Nº851159000

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação** acima citada, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Aspiradores Cirúrgicos, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150004-
CAGECE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA OFICINA DE HIDRÔMETROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS** participantes do certame na seguinte ordem: 1º LUGAR – KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$125.639,04; 2º LUGAR - CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME com o valor global de R\$128.097,58; 3º LUGAR - MÁXXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME com o valor global de R\$139.817,92; 4º LUGAR - VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$145.645,56; 5º LUGAR - RADIER ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$149.157,53; 6º LUGAR - DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$150.033,57; 7º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME com o valor global de R\$152.484,76; 8º LUGAR - VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$155.495,08; 9º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor global de R\$156.098,06; 10º LUGAR - CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA com o valor global de R\$160.166,80; e 11º LUGAR - ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$172.843,57. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140005**, cujo objeto é Serviço de mudança (transporte de mobiliário) destinado à realocação de famílias beneficiárias com reassentamento nos Projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140032, cujo objeto é fornecimento de produtos de higiene pessoal, tendo como

vencedora do lote 1, a empresa **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE LIMA ME**, com o valor de R\$923.941,80 (Novecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), adjudicado em 29/04/2015 às 10:21, e homologado em 29/04/2015 às 17:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0042

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140042, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA ELÉTRICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA**, no valor de R\$97.829,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove reais), adjudicado em 27/04/2015, às 17h07min, e homologado em 28/04/2015, às 15h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0048

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140048, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A COZINHA INDUSTRIAL, ATENDENDO AO PROJETO APARELHAMENTO DA COORDENADORIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME**, no valor de R\$51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), adjudicado em 27/04/2015, às 17h10min, e homologado em 28/04/2015, às 15h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140053 - SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140053, cujo objeto é o SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS) COM ENTREGA PARCELADA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FORMATIVOS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS – COPEM, NOS MUNICÍPIOS DE: FORTALEZA, MARACANAÚ, ITAPIPOCA, ACARAÚ, CAMOCIM, TIANGUÁ, SOBRAL, CANINDÉ, BATORITÉ, HORIZONTE, RUSSAS, JAGUARIBE, QUIXADÁ, CRATEÚS, SENADOR POMPEU, TAUÁ, IGUATU, ICÓ, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BREJO SANTO, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO – ME**, com o valor de R\$1.990.560,99 (um milhão, novecentos e noventa mil quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), adjudicado o objeto em 29/04/2015, às 17h04min e homologada a licitação em 29/04/2015, às 17h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM URCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140054 - URCA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140054,

cujo objeto é: SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **WLADYA MARTINS DE ARAÚJO - ME**, com o valor de R\$454.799,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), adjudicado o objeto em 28/04/2015, às 09h50min e homologada a licitação em 28/04/2015, às 15h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140070, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Restaurante Universitário da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Licita Comércio e Serviços de Materiais de Construção em Geral Ltda nos lotes 01 com o valor de R\$994.590,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais), 02 com o valor de R\$282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e 03 com o valor de R\$155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); M&M Distribuidora de Alimentos Ltda nos lotes 05 com o valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e 07 com o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), adjudicados em 23/04/2015 às 09h28min, restando fracassados os lotes: 04 e 06. O processo licitatório foi homologado em 23/04/2015 às 16h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140608

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140608, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Tubos Endotraqueais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: QUEBEC COMERCIAL LTDA-EPP, ITEM 1, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 1.035 unidade; ITEM 3, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 4.342 unidade; ITEM 5, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 2.938 unidade; ITEM 6, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 2.015 unidade; ITEM 7, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 1.547 unidade; ITEM 8, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 988 unidade; ITEM 9, no valor unitário de R\$9,08 a quantidade de 1.079 unidade; ITEM 10, no valor unitário de R\$9,07 a quantidade de 1.179 unidade; ITEM 11, no valor unitário de R\$9,07 a quantidade de 1.446 unidade; ITEM 12, no valor unitário de R\$9,07 a quantidade de 1.810 unidade; ITEM 14, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 2.254 unidade; ITEM 15, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 2.593 unidade; ITEM 17, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 10.665 unidade; ITEM 18, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 16.579 unidade; ITEM 19, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 13.459 unidade; ITEM 20, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 8.550 unidade; ITEM 21, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 2.312 unidade; ITEM 22, no valor unitário de R\$5,72 a quantidade de 607 unidade; MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-ME, ITEM 2, no valor unitário de R\$4,08 a quantidade de 5.031 unidade; ITEM 4, no valor unitário de R\$4,08 a quantidade de 4.290 unidade; ITEM 13, no valor unitário de R\$5,77 a quantidade de 2.551 unidade; ITEM 16, no valor unitário de R\$5,77 a quantidade de 2.213 unidade; FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, ITEM 24, no valor unitário de R\$25,94 a quantidade de 459 unidade; ITEM 25, no valor unitário de R\$25,94 a quantidade de 459 unidade; ITEM 29, no valor unitário de R\$25,94 a quantidade de 654 unidade; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, ITEM 30, no valor unitário de R\$17,39 a quantidade de 667 unidade; ITEM 31, no valor unitário de R\$17,39 a quantidade de 667 unidade; ITEM 32, no valor unitário de R\$17,39 a quantidade de 1.286 unidade; ITEM 33, no valor unitário de R\$17,39 a

quantidade de 1.273 unidade; ITEM 34, no valor unitário de R\$17,39 a quantidade de 1.186 unidade; ITEM 35, no valor unitário de R\$17,39 a quantidade de 809 unidade; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 26, no valor unitário de R\$17,40 a quantidade de 459 unidade; ITEM 27, no valor unitário de R\$17,40 a quantidade de 472 unidade; ITEM 28, no valor unitário de R\$17,40 a quantidade de 654 unidade, restando FRACASSADO, o item 23. A licitação foi homologada em 25/02/2015, às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140659 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140659, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$1,40 e quantidade de 1.500 comprimidos, item 4 com valor unitário de R\$1,19 e quantidade de 2.400 comprimidos, a empresa **PANORAMA COM.** de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., item 5 com valor unitário de R\$1,45 e quantidade de 4.500 comprimidos, item 6 com valor unitário de R\$0,89 e quantidade de 1.500 comprimidos, a empresa Expressa Dist. De Medicamentos Ltda. O item 2 foi fracassado e o item 3 foi deserto. O processo licitatório foi homologado em 29/04/15 às 16h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0801

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0801, homologado em 04.mai.2015 às 16:02 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$13,62 para o item 02 e R\$0,22 para o item 06; KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 78.082.724/0001-19) com o valor unitário de R\$3,09 para o item 03; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.418.972/0001-14) com o valor unitário de R\$8,69 para o item 04; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 11.896.538/0001-42) com o valor unitário de R\$3,7799 para o item 05 e ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ: 02.281.006/0001-00) com o valor unitário de R\$3,12 para o item 07; perfazendo em R\$6.154.572,18 (seis milhões cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). O item 01 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140929

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0929SESA que tem por objeto Serviços para emissão de 500 (quinhentos) laudos mensais em exames de eletroencefalograma, totalizando 6.000 (seis mil) laudos/ano, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **MONTENEURO CLINICA MEDICA S/S LTDA,**

com o valor de R\$255.960,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), adjudicado em 27/04/2015, às 14:27:30 horas e homologado em 27/04/2015, às 17:16:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140965

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140965, cujo objeto é a Aquisição com instalação de Equipamentos de Nutrição - Parte I para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do grupo 2, a empresa **BR&SP COM. E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); itens 8 e 9, a empresa Cequímica Ltda., no valor de R\$10.838,81 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos). Perfazendo o valor total em 13.658,81 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). O grupo 1 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 30/04/2015 às 11h12min e homologado em 30/04/2015 às 16h:24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20141036

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141036, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras**: a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 03, no valor unitário de R\$1,9100 e quantidade de 141.120, e a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 04, no valor unitário de R\$16,7600 e quantidade de 2.304, e item 05, no valor unitário de R\$4,1900 e quantidade de 2.304, adjudicados em 29/04/2015, às 09h06min. Os itens 01, 02 e 06 foram fracassados. O certame foi homologado em 29/04/2015, às 16h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 1067

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014 1067 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do ITEM 18 a empresa **L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME** com o valor unitário de R\$1,22, com a quantidades de 3421 embalagens, tendo como vencedora dos ITENS 06, 08 e 09 a empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP** com os seus respectivos valores unitários e quantidades R\$1,29 quantidades 3433 pacotes, R\$12,63 quantidades 18213 unidades, R\$0,0430 quantidades 189687 gramas, tendo como vencedora dos ITENS 05, 07, 10, 11 e 19 a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** com os seus respectivos valores unitários e quantidades R\$8,00 quantidades 3303 embalagens, R\$9,64 quantidades 4676 pacotes, R\$0,05 quantidades 121510 gramas, R\$8,07 quantidades 23446 pacotes, R\$0,28 quantidades 13098 unidades, tendo como vencedora dos ITENS 03, 04, 12, 13, 14, 15 e 17 a empresa **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

com os seus respectivos valores unitários e quantidades R\$0,05 quantidades 213380 gramas, R\$0,05 quantidades 823600 gramas, R\$9,00 quantidades 1859 pacotes, R\$2,50 quantidades 1605 pacotes, R\$1,15 quantidades 1696 pacotes, R\$19,26 quantidades 1896 pacotes, R\$19,26 quantidades 1046 pacotes, adjudicado às 11hs:09min do dia 29 de abril de 2015 e homologado às 16hs:34min do dia 29 de abril de 2015. Restou fracassado o item 16 com o valor unitário de R\$27,47 e 916 pacotes totalizando o valor geral de R\$25.162,52 (Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141146

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141146, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para realização do exame de Biologia Molecular de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 2, 7 e 8, a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais). Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11 foram fracassados. Adjudicados em 28/04/2015 às 14h37min e homologado em 28/04/2015 às 15h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150002, cujo objeto é Serviços de fotocópias e impressão, para atender as necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO e para Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE – ME**, no valor de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 20/04/2015, às 09h41min e homologado em 27/04/2015, às 17h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2014006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DA SAÚDE – PITS, NO EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, foram declarados **INABILITADOS** os **LICITANTES** CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO LOMACON/MORAIS VASCONCELOS/COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 07/05/2015 e publicada no site www.pge.ce.gov.br; e **HABILITADOS** os **LICITANTES** CONSÓRCIO CIMENCOL – MPA (CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e

RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140018

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), GERADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, foi divulgada a decisão da comissão, acatada pelo Exmo. Sr. Governador, que ao conhecê-lo, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 12 (doze) do mês de março de 2015, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, nos termos registrados na ata da sessão pública realizada em 08/05/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Na ocasião foram abertas as propostas dos licitantes habilitados: AMBIENTAL - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA (R\$1.086.267,00), CERNE AMBIENTAL LTDA (R\$1.022.359,27), CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA (R\$1.400.130,01), CONSÓRCIO SANEBRÁS-GAIA (R\$1.329.057,00) e DEMÉTER ENGENHARIA LTDA (R\$1.301.390,00). Mencionadas propostas foram encaminhadas à CAGECE para análise e parecer. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2050001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E REFORMA GERAL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS – (LOTE I), E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO DA PISTA E DO PÁTIO – (LOTE II), DO AEROPORTO REGIONAL DE LIMOIRO DO NORTE - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes deste certame, a seguir elencadas: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Lote I), CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (Lote I), COPA ENGENHARIA LTDA (Lote I), INSTTALE ENGENHARIA LTDA (Lote II) e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A (Lote I). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140056

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DO POÇO 44 DO SAA E CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, torna público que a sessão pública para recebimento dos envelopes com os documentos da habilitação e propostas de preços se dará no dia 28 de maio de 2015 às 15:00 horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na

Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130002, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE PROJETO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRENS E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE TRÁFEGO E ENERGIA – sicte, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 18/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM PEFOCE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária da PEFOCE, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE RUSSAS - IML – EM RUSSAS – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 18/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140008, originária do STDS, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/05/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 19/05/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº42/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº152447490 do SPU (Sistema de Protocolo Único), RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.23 e 24 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006, e da Resolução ARCE nº191, de 18 de dezembro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO** aos **SERVIDORES** da ARCE, constantes no anexo único desta portaria, em conformidade com os percentuais nele indicados, a serem calculados sobre seus vencimentos. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2015 – ARCE DE 29 DE ABRIL DE 2015

Servidor Avaliado	Matrícula	Setor	Carreira	Classe/ Referência	Percentual de GDR (%)
Alceu de Castro Galvão Júnior	47-1-5	CSB	Analista de Regulação	H3	40
Alexandre Caetano da Silva	31-1-5	CSB	Analista de Regulação	E5	40
alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	20-1-1	ACR	Analista de Regulação	G4	40
Alisson José Maia Melo	119-1-6	PRJ	Analista de Regulação	G1	40
Ana Paula de Oliveira Gomes	23-1-3	CET	Analista de Regulação	G1	40
Arlan Mendes Mesquita	44-1-3	CET	Analista de Regulação	H2	40
Cássio Tersandro de Castro Andrade	46-1-8	OUV	Analista de Regulação	G5	40
Daniela Carvalho Cambraia Dantas	51-1-8	OUV	Analista de Regulação	F5	40
panielle Silva Pinto	134-1-2	CPR	Analista de Regulação	E2	38
Deleon Ponte Parente	139-1-9	CEE	Analista de Regulação	E1	40
Edson Santos de Freitas Júnior	136-1-7	CPR	Analista de Regulação	E1	38
Eugênio Braúna Bittencourt	37-1-9	CEE	Analista de Regulação	G3	40
Felipe Mota Campos	131-1-0	CET	Analista de Regulação	F2	40
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	CTR	Analista de Regulação	F1	40
Francisco Alfredo de Castro Neto	116-1-4	CEE	Analista de Regulação	F4	40
Geraldo Basílio Sobrinho	49-1-X	CSB	Analista de Regulação	G3	40
Gislene Rocha de Lima	73-1-5	PRJ	Procurador Autárquico	G3	40
Gleyson Elmo Leite Albuquerque	140-1-X	GAF	Analista de Regulação	E1	36
Hélio Henrique Holanda de Souza	113-1-2	CTR	Analista de Regulação	G1	40
Henrique Luna Revoredo	21-1-9	CPR	Analista de Regulação	F3	39

Servidor Avaliado	Matrícula	Setor	Carreira	Classe/ Referência	Percentual de GDR (%)
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	CEE	Analista de Regulação	G3	39
Ivo César Barreto de Carvalho	120-1-7	PRJ	Procurador Autárquico	F2	40
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	CEE	Analista de Regulação	F2	40
José Naun Cazuzu de Sousa Júnior	141-1-7	CTR	Analista de Regulação	E1	40
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	CTR	Analista de Regulação	F3	40
Josésito Moura do Amaral Padilha Júnior	24-1-0	PRJ	Analista de Regulação	F5	39
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	GAF	Analista de Regulação	F4	38
Liliane Sonsol Gondim	56-1-4	PRJ	Procurador Autárquico	G1	40
Livia Montenegro de Miranda e Menesca	135-1-X	GAF	Analista de Regulação	F1	39
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	CET	Analista de Regulação	; F1	40
Lúcio Correia Lima	50-1-0	ACD1	Analista de Regulação	G5	40
Marcelo Capistrano Cavalcante	142-1-4	PRJ	Procurador Autárquico	E1	40
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	CSB	Analista de Regulação	F2	40
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	CSB	Analista de Regulação	F4	40
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	CEE	Analista de Regulação	G3	39
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	GAF	Analista de Regulação	F4	39
Maria de Fátima Holanda Costa	300004-1-2	CTR	Analista de Regulação	E1	40
Mário Augusto Parente Monteiro	45-1-0	CET	Analista de Regulação	G5	40
Pedro Porfírio Muniz Farias	128-1-5	CPR	Analista de Regulação	E1	33
Sérgio José Freire de Miranda	111-1-8	ACD2	Analista de Regulação	F1	38
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	36-1-1	DEX	Analista de Regulação	1 F5	38

*** **

PORTARIA Nº43/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SPU nº152447490 do processo PADM/CEE/0078/2014, RESOLVE proceder às **promoções** dos **SERVIDORES** da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº13.743 de 29 de março de 2006 e na Resolução nº191 de 18 de dezembro de 2014, com vigência a partir de 1º de maio de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2015 –
ARCE DE 29 DE ABRIL DE 2015

Promoção

Servidor	Matrícula	Clas/Ref. Atual	Clas/Ref. Nova
Danielle Silva Pinto	134-1-2	E2	F1
Felipe Mota Campos	131-1-0	F2	G1
Daniela Carvalho Cambraia Dantas	51-1-8	F5	G1
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	F3	G1
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	F4	G1
Sérgio José Freire de Miranda	111-1-8	F1	G1
Ivo César Barreto de Carvalho	120-1-7	F2	G1

*** **

PORTARIA Nº44/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SPU nº152447490 do processo PADM/CEE/0078/2014, RESOLVE proceder às **progressões** dos servidores da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº13.743 de 29 de março de 2006 e na Resolução nº191 de 18 de dezembro de 2014, com vigência a partir de 1º de maio de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2015 –
ARCE DE 29 DE ABRIL DE 2015

Progressão

Servidor	Matrícula	Clas/Ref. Atual	Clas/Ref. Nova
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	F2	F3
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	F2	F3
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	F4	F5
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	F4	F5

Servidor	Matrícula	Clas/Ref. Atual	Clas/Ref. Nova
Livia Montenegro de Miranda e Menesca	135-1-X	F1	F2
Francisco Alfredo de Castro Neto	116-1-4	F4	F5
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	F1	F2
Henrique Luna Revoredo	21-1-9	F3	F4
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	F1	F2
Alisson José Maia Melo	119-1-6	G1	G2
Geraldo Basílio Sobrinho	49-1-X	G3	G4
Ana Paula de Oliveira Gomes	23-1-3	G1	G2
Eugênio Braúna Bittencourt	37-1-9	G3	G4
/xandre Jorge Oliveira Triandópolis	20-1-1	G4	G5
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	G3	G4
Hélio Henrique Holanda de Souza	113-1-2	G1	G2
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	G3	G4
Alceu de Castro Galvão Júnior	47-1-5	H3	H4
Gislene Rocha de Lima	73-1-5	G3	G4

*** **

PORTARIA Nº48/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte, Mauriti e Barro/CE, no período de 03 a 07 de maio de 2015, a fim de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 20% (vinte por cento) do valor da diária referente a cidade de Juazeiro do Norte/CE, perfazendo o valor de R\$362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº50/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº116-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 17 de junho de 2015, a fim de participar do Biogas Brazil Congress - 6ª Edição, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$742,03

(setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.807,59 (hum mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE MOTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº131-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de maio de 2015, a fim de participar do curso: "Capacitação para Profissionais do setor de Regulação do Brasil", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.205,35 (hum mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.062,80 (dois mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEFAZ/PGE Nº001/2015, de 14 de abril de 2015.

REDEFINE AS ATIVIDADES E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE REDESENHO DO PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEFAZ Nº978/2013, ALTERADO PELA PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEFAZ Nº001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts.154 e 190-A, da Constituição Estadual e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, visando aperfeiçoar os controles da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVEM:

Art.1º Redefinir as atividades e atualizar a composição do grupo de trabalho de redesenho do processo de gestão da folha de pagamentos de pessoal (GTFOLHA), instituído pela Portaria Conjunta CGE/SEPLAG/SEFAZ nº978/2013, alterado pela Portaria Conjunta CGE/SEPLAG/SEFAZ nº001/2014.

Art.2º O GTFOLHA deverá realizar as seguintes atividades:

I - validar a análise de riscos do processo de gestão da folha de pagamentos dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas, bem como os comissionados exclusivos e os servidores temporários do Poder Executivo do Estado do Ceará;

II - acompanhar a implantação das ações e medidas necessárias à mitigação de riscos críticos do processo de gestão de folha de pagamento;

III - acompanhar a execução do projeto "Desenvolvimento do modelo de auditoria e melhoria dos processos de gestão de pessoas que impactam na folha de pagamento do Poder Executivo do Estado do Ceará".

Parágrafo único. A atividade do inciso III está condicionada à contratação da empresa que irá executar o projeto "Desenvolvimento do modelo de auditoria e melhoria dos processos de gestão de pessoas que impactam na folha de pagamento do Poder Executivo do Estado do Ceará", a ser executado com recursos do contrato de empréstimo denominado Programa para Resultados (PforR - Program for Results) do Banco Mundial.

Art.3º A composição do grupo de trabalho contará com uma instância deliberativa e duas instâncias técnicas, assim definidas:

I - a instância deliberativa, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ATUAÇÃO NO GTFOLHA
Antonio Marconi Lemos da Silva	CGE	Membro Deliberativo – Patrocinador
Carlos Eduardo Pires Sobreira	SEPLAG	Membro Deliberativo – Patrocinador
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	CGE/COINP	Membro Deliberativo – Coordenador
Marcelo de Sousa Monteiro	CGE/CAEST	Membro Deliberativo
George Dantas Nunes	CGE/CAINT	Membro Deliberativo
Fábio da Silva Miranda	SEPLAG/COGEP	Membro Deliberativo
Vanessa Machado Arraes	SEPLAG/COMGE	Membro Deliberativo
Enio Azevedo Fontenele	SEPLAG/COTEC	Membro Deliberativo
Edlourdes Pires Moura Coelho	SEFAZ/CAT	Membro Deliberativo
Gerardo Márcio Maia Malveira	PGE	Membro Deliberativo

II - a Instância Técnica de Melhoria dos Processos será responsável pelas atividades previstas no art.2º nos assuntos relacionados à melhoria dos processos de gestão de pessoas que impactam na folha de pagamento do Poder Executivo do Estado do Ceará, sendo composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ATUAÇÃO NO GTFOLHA
Fábio da Silva Miranda	SEPLAG/COGEP	Membro técnico - Coordenador
Wilma Marques de Oliveira	CGE/COINP	Membro técnico – Controle Interno Preventivo
Renata Firmeza Soares	SEPLAG/COGEP	Membro técnico - Gestão de Pessoas
Sandra Maria Vidal Marques Moreira	SEPLAG/CPREV	Membro técnico - Previdência
Talvani Rabelo Aguiar	SEFAZ/COTES	Membro técnico - Contabilidade
Mirtilene de Cássia Alves de Castro Bezerra	SEPLAG/COGEP	Membro técnico - Gestão da folha de pagamento
Ricardo Ribeiro Santos	SEPLAG/COMGE	Membro técnico - Modernização
Francisco Nelson de Vasconcelos	SEPLAG/COTEC	Membro técnico - Tecnologia da Informação

III - a Instância Técnica do Modelo de Auditoria será responsável pelas atividades previstas no art.2º nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do modelo de auditoria dos processos e sistemas informatizados, sendo composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ATUAÇÃO NO GTFOLHA
George Dantas Nunes	CGE/CAINT	Membro técnico - Coordenador
Michelle Borges Cavalcante Cunha	CGE/CAEST	Membro técnico – Inovação de Controles Internos
Lauriana Gomes Cavalcante	SEPLAG/COGEP	Membro técnico - Gestão de Pessoas
Ruth Lage Bezerra	SEPLAG/COMGE	Membro técnico - Modernização
Wladis Pinheiro	CGE/CAINT	Membro técnico - Auditoria Interna
Ermani Lima Fernandes	CGE/CAINT	Membro técnico - Auditoria Interna - TI

§1º Serão realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias com a presença dos membros das instâncias deliberativa ou técnicas do grupo, com a periodicidade mínima:

I - mensal - para os membros da instância deliberativa;

II - quinzenal - para os membros das instâncias técnicas.

§2º O membro com função deliberativa poderá indicar a sua substituição nas reuniões, preferencialmente por um dos membros com função técnica do mesmo órgão.

§3º Além das reuniões quinzenais, os membros das instâncias técnicas poderão dedicar horas semanais às atividades do grupo de trabalho, a critério do Membro técnico – Coordenador de cada instância.

Art.4º As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho compreendem:

I - Membro deliberativo - Patrocinador:

a) estabelecer o direcionamento estratégico das atividades do GTFOLHA;

b) apoiar as ações necessárias ao desenvolvimento das atividades do GTFOLHA;

c) participar das reuniões da instância deliberativa;

d) encaminhar aos órgãos e entidades responsáveis as propostas de melhoria do processo, além das ações e medidas necessárias à mitigação dos riscos críticos.

II - Membro deliberativo – Coordenador:

a) coordenar as reuniões da instância deliberativa;

b) elaborar a pauta e convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da instância deliberativa;

c) atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada às atividades do GTFOLHA;

d) cientificar os Membros Deliberativo - Patrocinador quanto ao andamento das atividades;

e) monitorar a implantação das ações e medidas necessárias à mitigação de riscos críticos do processo de gestão de folha de pagamento;

f) monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias.

III - Membro técnico - Coordenador:

a) coordenar as reuniões da instância técnica relacionadas à sua área de atuação;

b) participar das reuniões da instância deliberativa;

c) viabilizar a coleta e a disponibilização das informações necessárias à realização das atividades;

d) distribuir a execução das atividades entre os membros da instância técnica da sua área de atuação;

e) coordenar a implantação das ações e medidas necessárias à mitigação de riscos críticos do processo de gestão de folha de pagamento.

IV - Membros deliberativos:

a) participar das reuniões da instância deliberativa;

b) propor temas para discussão e priorização pelo GTFOLHA;

c) esclarecer dúvidas relacionadas às suas áreas de atuação;

d) deliberar acerca do trabalho realizado nas instâncias técnicas.

V - Membros técnicos:

a) identificar as condições necessárias para a efetiva implantação do processo;

b) validar a análise de riscos do processo de gestão da folha de pagamentos dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas, bem como os comissionados exclusivos e os servidores temporários do Poder Executivo do Estado do Ceará;

c) acompanhar a implantação das ações e medidas necessárias à mitigação de riscos críticos do processo de gestão de folha de pagamento;

d) acompanhar a execução do projeto “Desenvolvimento do modelo de auditoria e melhoria dos processos de gestão de pessoas que impactam na folha de pagamento do Poder Executivo do Estado do Ceará”.

Art.5º O coordenador de cada instância poderá convocar representantes dos órgãos e entidades que possuam atividades relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelo GTFOLHA.

Art.6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEFAZ Nº978/2013 e a PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEFAZ Nº001/2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1617351-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de

indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Doutorado ministrado pelo(a) Universidade de Fortaleza - Unifor, em Administração de Empresas, no período de março de 2015 a dezembro de 2015, no valor de R\$8.375,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$837,50, 41100001.04.128.500.28191.0100000.33901800.00.0.40, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº035/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4933063/2014, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduação em turismo, mestrado em administração, mestre em gestão de negócios turístico e especialista em gerência de marketing com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Educação Portal - IEP, localizado na BR 116, Km 54 – Zona Rural, Cep. 62870-000 – Pacajus-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, **convocar** a suplente de Conselheiro **MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO**, para a partir de 01 de abril de 2015, até ulterior deliberação. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº13/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2015. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, em Fortaleza, 4 de maio de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2015, 4 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	11,87	21	249,27
2 - Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	11,87	21	249,27
3 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatui Castelo	Articulador	300003-1-5	11,87	21	249,27
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	11,87	21	249,27
5 - Érica Linhares Mesquita	Coordenador	300007-1-4	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº036/2015.

DESIGNA A SERVIDORA YNGRA LIMA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA SETORIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora YNGRA LIMA SANTOS, matrícula nº300053-1-7, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado.

Art.2º - Compete à Ouvidoria:

I – Receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado;

II – Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – Providenciar para que a Ouvidoria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado e a sociedade;

V – Garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI - Exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – Manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº304/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRALCE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR	III	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	0	0,00	0,00	0	0,00
SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA									
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	06/03/2015 à 09/03/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
TOTAL									6498,55

*** **

PORTARIA Nº325/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **GUILHERME BATISTA DE FREITAS**, Fiscal de Transportes, Matrícula 2933-1-8, lotado neste Departamento, 05 (cinco) dias de **licença** paternidade, a partir do dia 08 de março de 2015, de acordo com o art.7º, XIX da Constituição Federal, combinado com art.10º, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº273/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/02/2015 a 03/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ZENILDO LIMA SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						15.540,00

*** **

PORTARIA Nº342/2015 - O SUPERINTENDETE DO DEPARTAMENTO ESRADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1529841 do 2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula nº1601-1-3, Auxiliar de Administração, ocorrido em 26 de novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito

expedida pelo Cartório Cartório Rantizau, em Russas/Ce, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE INCLUIR** o servidor **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, na Portaria Nº335/2015, datada de 11 de março de 2015, a qual autoriza os servidores a viajarem em objeto de serviço, com finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade Quixadá, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia no valor total de 236,13 (duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2015

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ALISSON CRUZ DOS SANTOS**, a partir de 13 de Março de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 21/03/2015 a 21/03/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº370/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	0	0	0	0
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº372/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	77,10	269,85
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	20/03/2015 à 23/03/2015	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº375/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº151/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 27/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
TOTAL						1.620,00

*** **

PORTARIA Nº376/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº187/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/02/2015 a 27/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº377/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Portaria Nº70/2015, de 09 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR complemento de **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao dia 19/01/2015 conforme Escala de Atividades (anexo), devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR PAGO	DIFERENÇA GRATIFICAÇÃO
712-1-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	R\$157,00	R\$120,00	R\$37,00
1518-1-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	R\$87,00	R\$66,00	R\$21,00
16-1-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	R\$87,00	R\$66,00	R\$21,00
TOTAL					R\$79,00

*** **

PORTARIA Nº384/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 28/03/2015 a 28/03/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTARIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 18:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 18:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	08:00 às 18:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº404/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME
01	THAIS FERREIRA MONTEIRO
02	HÉVILA DAYANE BENTO FIGUEIREDO

*** **

PORTARIA Nº440/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº5080781/2014, de 05 de agosto de 2014, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA ME** -

NOME FANTASIA – AUTO ESCOLA MARCELO, CNPJ Nº11.482.302/0003-21 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), sito à Av. Antonio Costa Vieira, Nº717, Bairro: Pinhos, CEP: 63.860-000, no município de Madalena/Ceará, Registro Nº02/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº2222780/2014, de 03 de abril de 2014, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – ME** - NOME FANTASIA – AUTO ESCOLA GLEYCIANO CNPJ Nº15.269.164/0002-77 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), sito à Av. Tenente Albano, Nº1352, Bairro: Centro, CEP: 62.595-000, no município de Cruz/Ceará, Registro Nº04/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº268/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL.		TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.300,00

*** **

PORTARIA Nº454/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº325/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador	50,00	80,00	28	0	1.400,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	40,00	60,00	28	0	1.120,00
TOTAL						2.520,00

*** **

PORTARIA Nº458/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº287/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
TOTAL						3.420,00

*** **

PORTARIA Nº460/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº266/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº494/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº264/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2015 a 15/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2015/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº497/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº285/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2015/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº498/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº340/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Cascavel, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/03/2015 a 24/03/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2015/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	12	20	2.520,00
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	50,00	80,00	12	20	2.200,00
TOTAL						15.720,00

*** **

PORTARIA Nº507/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com os art.120 e 123 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesas de pronto atendimento deste Órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR RS
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	4.000,00
Edvardes Mendes Carvalho Filho	Chefe de Posto	4.000,00
Evaldo Gonçalves da Silva	Auxiliar de oficial de manutenção	3.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	4.000,00
Hercilio Gomes da Silva Filho	Chefe de Posto	2.000,00
Jose Batista Neto	Motorista	5.000,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	4.000,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	4.000,00
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria José de Araujo Lima	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria Regina da Costa	Chefe de Posto	2.000,00
Neumarion Oliveira	Chefe de Posto	2.000,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar Administração	4.000,00
Ricardo Rocha Freire	Supervisor Regional	4.000,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR RS
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	3.000,00
Rosa Maria de Almeida	Chefe de Posto	1.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Chefe de Posto	1.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	1.000,00
Vicente Emanuel Costa Lima Aragão	Chefe de Posto	4.000,00
TOTAL		60.000,00

*** **

DESPACHO

PARECER - PROJUR

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PORTARIA Nº0915/2014 – SPU Nº1868058/2014

ASSUNTO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROGRAMA CNH POPULAR NA CIDADE DE BREJO SANTO/CE.

Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes autos serem arquivados no âmbito administrativo, uma vez que, apesar de evidente a existência de elementos suficientes e consistentes para confirmar a autenticidade da denúncia, não encontrou elementos que pudessem apontar o envolvimento de servidores desta Autarquia e nem de funcionários de empresas credenciadas, sem abster-se do prosseguimento do feito na instância civil, até que os verdadeiros culpados sejam apontados e responsabilizados, ficando a Prefeitura de Brejo Santo, na obrigação de fornecer as devidas explicações à Promotoria de Justiça daquela comarca. No que tange a medida cautelar sugerida pela Comissão, aprovo o bloqueio das CNH's dos 98 (noventa e oito) beneficiários envolvidos na fraude, deve perdurar até que os fatos sejam devidamente esclarecidos, bem como a convocação dos beneficiários que já estão de

posse de CHN Provisória, a fim de ressarcirem aos cofres públicos os valores das taxas custeadas pelo Estado do Ceará no Programa de CNH Popular. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO

PARECER - PROJUR

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº1274/2014 – SPU Nº4830280/2014

ASSUNTO: OCORRÊNCIAS EM BLITZ FISCALIZATÓRIA

Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo o servidor Germano Meireles de Oliveira, ser encaminhado ao Serviço Social para as devidas orientações quanto ao seu comportamento e atitudes no local da blitz fiscalizatória sob a coordenação da Sr. Maria José Ferreira Viana. Empós, sejam os presentes autos devidamente arquivados. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº6176952/2014

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – PORT. Nº1384/2014

REF: FURTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE VEÍCULOS

Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA ser responsabilizada pelos furtos de aros e pneus de veículos ocorridos no Depósito do Aracapé. Para tanto os autos devem ser remetidos à Diretoria Administrativa Financeira para análise quanto ao ressarcimento do prejuízo causado, levando-se em conta o preço de mercado e a especificação compatível ao modelo e ano dos seis veículos envolvidos. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº5992586/2014

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – PORT. Nº1385/2014

IRREGULARIDADES NA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO NUM-4196-CE

Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes autos serem arquivados, uma vez que não se vislumbrou elementos consistentes que pudessem imputar responsabilidades a servidores, terceirizados e despachantes documentalistas. No entanto, face a constatação de ilícitos na esfera penal, sejam os presentes autos remetidos à Delegacia de Defraudações e Falsificações, para instauração do competente Inquérito Policial. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO

PARECER - PROJUR

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº1417/2014 – SPU Nº6688350/2014

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM LIBERAÇÃO DE VEÍCULO DO

DEPÓSITO DE JUAZEIRO DO NORTE - HYE-4776

Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes autos serem

arquivados no âmbito administrativo, uma vez que não ficou caracterizado envolvimento de qualquer servidor, bem como do corpo de vigilantes. Porém, face a constatação de fraude no termo de liberação do veículo, uma vez que o carimbo e assinatura do agente são fraudulentos, sejam os autos remetidos à Delegacia de Defraudações e Falsificações para a devida apuração na esfera criminal. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1550182/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2015; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ- FERRAZ ENGENHARIA LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, no Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro Oliveira Lima/CTTC/LOL, em Caucaia, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e no processo nº0650604/2015 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Seis (06) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo valor mensal é estimado em R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30 e 31100001.19.573.070.28797.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário, pela SECITECE e Delfina Maria de Borba Pontes, Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº202/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 de Lei

nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinando com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **REJANE MARIA AGUIAR LIRA**, matrícula nº000612-1-2, **ANA LÚCIA CHAVES GOERSCH**, matrícula nº000128-1-5, **MARIA NOEME LOPES SOLON**, matrícula nº000160-1-2, **MARTA MARIA ARAÚJO MOURA**, matrícula nº000408-1-9 e **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº000417-1-8, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, referente ao exercício 01.04.2014/30.05.2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 22 de abril de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº203/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº2399933/2015/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº001016-1-3, **BENEDITA MARTA GOMES COSTA**, matrícula nº000880-1-3 e **CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA**, matrícula nº001063-1-3, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº2087400/2015/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 24 de abril de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, 16 de abril de 2015, pág. 28, que publicou o Edital Nº18/2015-UVA no Setor de Estudos: FÍSICA GERAL. **Onde se lê:** 4.Estatística dos fluidos e Hidrodinâmica; **Leia-se:** 4.Estática dos fluidos e Hidrodinâmica; Sobral, 24 de abril de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº060/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº3413481/2014, e nos termos do Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º, inciso V, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA DAMACENA**, matrícula 430463.1-4, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Fundação, da referência *K para a referência *L classe Adjunto, com vigência a partir de 05 DE SETEMBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2015 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº0767870/2015-VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **THIAGO GIL LESSA ALVES**, matrícula 430841.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *L, classe Adjunto para a

referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, 18 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº137/2015 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6817443/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea *a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FILHO**, matrícula 430808.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro Ciência e Tecnologia-CCT desta Fundação, da referência *L classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, 20 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº179/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo 0611137/2015, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **FRANCISCA EUGENIA GOMES DUARTE**, matrícula 430510.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *G classe Assistente para a referência *H da mesma classe, com vigência a partir de 19 DE MAIO 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº185/2015 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8095178/2014, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **RODOLFO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 430834.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência *L da classe Adjunto para referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, 08 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº198/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2193456/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS**, matrícula nº430520-1-2, Professor Adjunto, referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior- MAS, ocorrido em 04 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Júlia- 4º Ofício do Município do Crato/CE, em 04 de abril de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, A Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS**.; V - ENDEREÇO: Rua Dom Quintino - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na Lei do Inquilinato nº8.245 de 18/10/1991.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº032/2011 - ASSEJUR por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 06 de março de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: 32.161,53 (trinta e dois mil, centos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 06 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 096/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA**.. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Braile (permanente e consumo)** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140036-urca e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Margareth Ione Pazini de Araújo - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 005/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA**.. OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo**, destinados ao Programa do PARFOR e Departamentos da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140015 - URCA e seu anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.21504.08.33903000.83.1.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Sidnei Destro - Sócio Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 007/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **INFOSOLUTION COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.. OBJETO: **Aquisição de**

material permanente, destinados a PRODOCÊNCIA e aos Departamentos da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140015-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$8.342,10 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.21504.08.33903000.83.1.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e André Castro Gonçalves - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 008/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros didáticos** para a Biblioteca Setorial de Direito da URCA, Projeto "Aquisição de Acervo de Livros para Ampliação da Biblioteca do Curso de Direito", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140049-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$414,00 quatrocentos e quatorze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente em exercício e José Luciano Gomes - Diretor.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 009/2015**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA**.. OBJETO: **Aquisição de 16 (dezesesseis) Face Móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 495mm (P) X 1000mm a 1200mm (L) X 2025mm a 2750mm (H), com estruturas laterais e internas em chapa de aço SAE1010#18 com dobras formando colunas sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça e evitando a transposição do material armazenando com furos retangulares a cada 25mm para encaixe dos componentes internos e sistema de fixação das estruturas através de suportes fixados a base; 02 (duas) Face Fixa de módulos simples ou duplos com as medidas internas de 210mm a 495mm (P) X 1000mm a 1200mm (L) X 2025mm a 2750mm (H), com suas estruturas laterais e internas em chapas de aço SAE1010#18 com dobras formando colunas sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça e evitando a transposição do material armazenado com furos retangulares a cada 25mm para encaixe dos componentes internos e sistema de fixação das estruturas através de suportes fixados na base; 108 (cento e oito) Suportes Fixos, com dimensões de 200mm a 490mm (P) X 1000mm a 1200mm (L) X 20mm (H), confeccionados em aço SAE1010#18, com dobramento triplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior; 02 (duas) Portas - Conjunto de portas para face de módulos com as medidas: 1000mm a 1200mm (L) X 2200mm a 2925mm (H), confeccionada em chapa de aço SAE1010#18, estruturadas com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças cromadas encaixadas permitindo abertura (giro) de 180 graus; 05 (cinco) Painéis Decorativos - Painel frontal decorativo para modo fixo ou deslizante, dividido em três partes, com painel superior e inferior com vários estampos redondos punccionados em intervalos de 100 X 100mm espaçados a cada 100mm a partir das bordas, confeccionado em chapa de aço SAE1010#18, com cantos arredondados, pintados em epóxi pó;**

01 (um) Matro quadrado de Plataforma em MDF - Metro quadrado de estrado e plataforma, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência da Ata de Registros de Preços nº423/2014 da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº93/2014 (Ata de Registro de Preços nº423/2014 - UFPE) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$65.893,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Waldinei Lima de Oliveira - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **FLAMAX SERVIÇO MÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO: **Serviços de coleta, transporte e incineração dos materiais de Laboratório desta Instituição**, por meio de processo térmico, dos resíduos produzidos pelo agente produtor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art.24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.028,09 (quatro mil e vinte e oito reais e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.3 64.068.28758.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Paulo Roseando da Silva - Sócio Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material esportivo (permanente e consumo)**, destinados ao Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu e do Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140042 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$213.806,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 8 7 0 6 . 0 8 . 4 4 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 4 0 ; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Edilson Sierdovski - Administrador.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **C. W. M. COELHO DE ALENCAR - ME.** OBJETO: **Serviço de administração, preparo e distribuição de refeição** para o restaurante universitário, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, localizado no Campus Pimenta II, sito à Rua Carolino Sucupira, S/N, Crato/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140030-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28742.08.33903900.00.0.30..

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e César Wagner Madeira Coêlho de Alencar - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.** OBJETO: **Serviços Gráficos da URCA (confecção de livros)**, para atender a Chamada Pública da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140048-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$51.474,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.3.30.. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Elida Maria Pacheco Valois - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2015**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **locação de 01 (um) imóvel** localizado à Rua Vicente Alexandrino de Alencar, nº348, bairro Alto Alegre, Campos Sales-Ce.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.245/91, conforme os arts.24, X e 54 da Lei nº8.666/93. Aplicar-se-ão ainda ao presente contrato, de acordo com §3º do art.62 da Lei nº8.666/93, os arts.55 e 58 a 61 do mesmo diploma legal e demais normas gerais no que couber. FORO: Crato-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 nove mil e seiscentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903600.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Maria do Socorro da Silva - Proprietária.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2015**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **EGGOS EVENTOS E TURISMO LTDA.** OBJETO: **Serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas** localizado na sede do Município de Iguatu - CE e na região do Cariri, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140052-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$113.812,50 (cento e treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 8 7 5 8 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 ; 3 1 2 0 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 1 5 0 4 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 3 . 1 . 3 0 ; 3 1 2 0 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 1 5 3 2 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 ; 3 1 2 0 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 8 6 9 4 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 3 . 1 . 3 0 ; 31200003.12.364.068.28792.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Guilherme Cardoso Teixeira - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PROVIMENTO Nº12/2015-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, Considerando o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, objeto do Edital nº001/2015-GR, de 13/01/15, aprovado pelo Provimento nº001/2015-GR, ambos publicados no Diário Oficial em 10 de março de 2015. Considerando o relatório final, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, RESOLVE: Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO** desta Universidade, objeto do Edital e Provimento acima mencionados, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº12/2015-GR

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Setor de Estudo: Engenharia de Produção Vagas 03
1º Thállasso Bezerra Bispo

Setor de Estudo: Informática Vagas 01
1º Isydório Alves Donato

DEPARTAMENTO: DIREITO

Setor de Estudo: Direito Constitucional Vagas 01
1º Raimundo Daywid Costa Diógenes
2º Fernando Menezes Lima
3º Ailton Cavalcante da Silva
4º André Carvalho Barreto

Setor de Estudo: Direito Processual Vagas 01
1º Cristiano José de Azevedo Moreira
2º Tamyres Madeira de Brito
3º Francisco Thiago da Silva Mendes

*** **

PROVIMENTO Nº13/2015-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, Considerando o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO desta Universidade, objeto do Edital nº28/2014-GR, de 10/12/2014, aprovado pelo Provimento nº48/2014-GR, da mesma data, ambos publicados no Diário Oficial em 02/01/2015, referente às vagas remanescentes conforme Ordem de Serviço de nº002/2015. Considerando o relatório final, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, RESOLVE: Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO** desta Universidade, objeto do Edital e Provimento acima mencionados, conforme o único candidato aprovado e abaixo indicado. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

CURSO: MATEMÁTICA

Setor de Estudo: Matemática Pura Vagas: 03
1º - Raquel Costa da Silva

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, protocolada sob o nº20140038 - URCA, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da IES nas áreas de serviços administrativos e laboratório, aberta em 04/02/2015 e julgada em 06/04/2015, pela Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, resolve **homologar** o procedimento em referência a empresa **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, CNPJ nº09.324.222/0001-34, com valor mensal de R\$108.245,44 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e valor global R\$1.298.945,28 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), por haver apresentado proposta comercial de menor preço e de acordo com as condições do instrumento convocatório. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1894/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, nos termos dos arts.209 a 211 da Lei nº9.826/74, de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o art.184 do Regimento Interno da FUNECE, CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade que possam configurar ou não ilícitos administrativos na FUNECE, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão de Sindicância**, na forma do quadro, a partir de 28/09/2012 a 27/09/2013, prorrogável.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
José Pérciles Chaves	09495.1-5	Técnico Administrativo	Presidente
Sérgio Augusto Lima Leitão	05732.1-3	Técnico Administrativo	Membro
Antônio Amaury Oriá Fernandes	06497.1-6	Professor Adjunto	Membro
Cláudia Maria Magalhães Grangeiro	00860.1-0	Professor Adjunto	Membro
Thelma Celene Saraiva Leão	05907.1-1	Professor Adjunto	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0134/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº5522946/2014 - VIPROC, com fundamento na Lei Estadual nº15.571 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2014 e combinado com Resolução nº1077/2014 - CONSU, de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/08/2014, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **JOÃO BATISTA COSTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula nº06600.1-9, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº488/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1385890/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006948.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 24/04/2015 a 25/

04/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº525/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1474656/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANEICIA DOS SANTOS GOMES** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006938.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 24/04/2015 a 25/04/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº636/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1776040/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 17/04/2015 a 18/04/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº662/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1782156/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 24/04/2015 a 25/04/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0682/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo

VIPROC nº7503272/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/09/2014, a docente **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº006720.1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº735/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1831920/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 01/05/2015 a 02/05/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº838/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2263861/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 04/05/2015 a 04/05/2015, a fim de conduzir veículo com servidores e alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem, para realizarem visita técnica as unidades de saúdes, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº841/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2264019/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA, no período de 04/05/2015 a 06/05/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas, para realizarem coleta de material botânico para desenvolvimento de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº844/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2268430/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 05/05/2015 a 06/05/2015, a fim de realizar Vistoria a obra da FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº845/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2155406/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 30/04/2015 a 30/04/2015, a fim de transportar material para FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº846/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2155694/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 05/05/2015 a 05/05/2015, a fim de transportar material para Residência Universitária da FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº853/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2263616/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 24/04/2015 a 25/04/2015, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de visita técnica no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº872/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1977267/2015 do VIPROC,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EDGAR LINHARES LIMA**, matrícula nº00987.1-X, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref L, ocorrido em 28/03/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, em 28/03/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº883/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos, à Empresa **TECK SHOCK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.307.727/0002-09, Belo Horizonte/MG, pelo descumprimento no Contrato nº102/2013 do Pregão Eletrônico nº20130018 - FUNECE, referente ao atraso na entrega de mercadorias, conforme conclusão do processo administrativo de nº3338943/2014, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza - CE, 23 de Abril de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA/CE, 24 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº896/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2295224/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 28/04/2015 a 28/04/2015, a fim de transportar equipamentos para FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº926/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, RESOLVE **PRORROGAR, até 22/05/2016 a Portaria nº1894/2012**, de 11/10/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2012, que trata da Comissão de Sindicância da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº931/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº0586809/2015-VIPROC de 30/01/2015, RESOLVE, em conformidade com o art.2º, §1º, da Lei 6.999/82 e art.12, §2º, da Resolução TRE/CE nº506/2012, AQUIESCER com a **RENOVAÇÃO** da servidora **DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO**, que exercer a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº08012.1-6, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para prestar serviços à

Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/03/2015 à 28/02/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº939/2015 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Artigo nº15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no DOE de 04.10.93 RESOLVE DESIGNAR **ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, matrícula nº061451.1-3; **AUDÍSIO SANTOS DIAS**, matrícula 08002.1-X, **GLAUCIA MARIA GOES MOTA**, matrícula nº07395.1-0, **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº010103.1-X, **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula Nº08039.1-X e **ABRAHÃO ALAN NETO**, matrícula nº000007.1-X, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Serviços Especializados de Saúde - SES e Atividades Auxiliares de Saúde- ATS desta Fundação, referente ao exercício de 01.05.2013 à 30.04.2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº7- FUNECE, de 20 de fevereiro de 2015.

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Assistente da Carreira de Docência Superior da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente e pelos instrumentos legais, abaixo indicados:
- Lei Estadual nº11.712, de 24 de julho de 1990 combinada com o Decreto Estadual nº26.691, de 8 de fevereiro de 2002, Lei Estadual nº13.215, de 4 de abril de 2002 e a Lei Estadual nº13.216, de 4 de abril de 2002;
 - Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o Regimento da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
 - Lei Estadual nº14.116, de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Superior da FUNECE;
 - Resolução nº997-CONSU/UECE, de 29 de julho de 2013, publicada no D.O.E de 20/08/2013, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, de Professor Assistente e de Professor Auxiliar da FUNECE.
- 1.2. O Concurso Público regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos/Área que constam do Anexo I, deste Edital.
- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I - Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos, vagas e regime de trabalho a eles vinculados.

Anexo II - Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos e exigências na formação acadêmica a eles vinculados.

Anexo III - Conteúdo dos pontos referentes a cada Setor de Estudos/Área das Unidades de Ensino da UECE para fins das Provas Escrita Dissertativas e Provas Didáticas.

Anexo IV - Quadros de pontuação para a Prova de Títulos do Concurso Público para Professor Assistente, observando-se os aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Quadro I), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II), Formação de Recursos Humanos (Quadro III), Atuação Profissional após a conclusão da graduação (Quadro IV).

1.4. O Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Assistente compreenderá as seguintes etapas, na sequência abaixo indicada:

- 1ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Etapa: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3ª Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório; (se aplicável);
- 4ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. O Concurso Público de Provas e Títulos será coordenado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014.

1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza em data, local e horário a serem divulgados na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev).

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo de Professor Assistente da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares;
 - Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente;
 - Ter a formação acadêmica exigida para o Setor de Estudos/Área de opção do candidato;
 - Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos;
 - Ter cumprido as disposições da Resolução nº997-CONSU/UECE, de 29 de julho de 2013, publicada no D.O.E de 20/08/2013, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, de Professor Assistente e de Professor Auxiliar da FUNECE.
- 2.1.1. A comprovação dos requisitos acima mencionados será feita somente por ocasião da posse no cargo.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

- 3.1. Por Setor de Estudos/Área, deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina de um Curso.
- 3.2. Os Setores de Estudos/Áreas são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso Público, delimitando as áreas de conhecimento a serem programadas para as provas, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.3. Aos professores aprovados, nomeados e empossados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área para o qual prestaram Concurso, quanto disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas atendendo sempre o interesse público e a conveniência da Administração.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- 4.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato enquadrado em uma das seguintes categorias:
 - Ser Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado.

- b) Ser Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no DOE de 07 de fevereiro de 1996.
- c) Ser Egresso da Escola Pública, ser deficiente ou ser candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual No 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no DOE de 30 de novembro de 2006.
- d) Ser Hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual No 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2011.
- 4.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:
- 4.2.1. Para Servidor Público Estadual
- a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
- b) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- c) Cópia simples do documento de identidade.
- 4.2.2. Para Doador de Sangue
- a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;
- b) Cópia simples do documento de identidade.
- 4.2.3. Para egresso da escola pública, deficiente, ou candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos:
- 4.2.3.1. Para Egresso da Escola Pública
- a) Cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão;
- b) Cópia simples do documento de identidade.
- 4.2.3.2. Para Deficiente
- a) Laudo médico original que comprove a condição de deficiente nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal No 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal No 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- b) Cópia simples do documento de identidade.
- 4.2.3.3. Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;
- b) Cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;
- c) Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- d) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).
- 4.2.4. Para comprovar a condição de Hipossuficiente, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:
- a) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh;
- b) Cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- 4.2.4.1. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.
- 4.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.
- 4.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:
- 4.4.1. Acessar o endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos do Concurso que será divulgado neste endereço eletrônico, logo após a circulação deste Edital no DOE;
- 4.4.2. Preencher, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
- 4.4.3. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 4.2 na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que está instalada na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, ou encaminhar pelo SEDEX, exclusivamente para o endereço referido neste subitem, sendo considerada a data de postagem para fins de cumprimento do prazo estipulado.
- 4.5. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 4.5.1. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis para contestar o indeferimento, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo de recurso previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.5.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos, caso queira participar do Certame, ficando eliminado do Concurso se não efetuar o pagamento da taxa no prazo estabelecido.
- 4.5.3. O candidato com seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente efetivada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.
- 4.6. As informações prestadas na Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.
- 4.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar a documentação exigida neste Edital;
- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;
- e) Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 4.1 deste Edital.
- 4.8. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.
- 4.8.1. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso.
- 4.9. Os documentos descritos no subitem 4.2 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.10. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.
- 4.11. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.
- 4.12. O candidato que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.
5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. A inscrição do candidato no Concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.

- 5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.3. Não haverá inscrição presencial. As inscrições serão feitas somente pela internet no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas:
- Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição até às 23h 59min do último dia do período de inscrição;
 - Gerar o documento para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h 59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de sua validade/vencimento.
- 5.3.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.
- 5.3.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.
- 5.3.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do documento para o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.4. A taxa de inscrição do Concurso, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga por intermédio de documento para o pagamento da taxa de inscrição gerado no ato da inscrição.
- 5.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.
- 5.6. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição e para verificação da concessão de isenção da referida taxa.
- 5.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e/ou o boleto para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicos ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
- 5.9. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas do Concurso.
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD receber a informação do banco sobre o pagamento da taxa.
- 5.11. A FUNECE não se responsabilizará por documento para o pagamento da taxa de inscrição digitado erroneamente e que, em razão do erro, o pagamento seja redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição do Concurso.
- 5.12. A FUNECE não se responsabilizará por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição do Concurso, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar o indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- 5.12.1. Os pedidos de inscrição indeferidos por problemas como os citados no subitem 5.12 serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD que, de ofício ou por provocação, poderá tornar sem efeito o indeferimento. Neste caso serão adotadas as providências necessárias para a regularização da situação do candidato.
- 5.12.2. No Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato indicará o setor de Estudos/Área de sua opção.
- 5.13. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso, pelo endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 5.13.1. No sistema do Concurso não serão permitidas alterações por meio eletrônico para o que segue:
- Nome do candidato;
 - CPF.
- 5.13.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema do Concurso de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas presencialmente. Para tanto é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 5.14. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a FUNECE do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.
- 5.15. A FUNECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do concurso, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que constarem na referida ficha, quer tenham sido alterados ou não até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso. A partir desta data, a FUNECE utilizará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos em todos os procedimentos referentes ao Concurso.
- 5.16. A FUNECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.17. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).
- 5.18. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição (deferida/confirmada ou indeferida/não confirmada).
- 5.19. O candidato com o pedido de inscrição indeferido, a que se refere o subitem 5.18, poderá interpor recursos contra o indeferimento em até dois dias úteis seguintes ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição no endereço eletrônico do Concurso.
- 5.20. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.
- 5.21. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativamente às inscrições.
- 5.22. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD comporá a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, a partir das indicações das Direções de Centros ou de Faculdades, homologadas pelos Conselhos de Centro ou de Faculdade.
- 5.22.1. A Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, docentes no ensino superior, com formação acadêmica na área de conhecimento exigida para o Setor de Estudos/Área, admitindo-se que, no máximo, 01 (um) membro tenha formação em área afim ou correlata.
- 5.22.2. Dos 03 (três) membros efetivos da Banca Examinadora, pelo menos, 02 (dois) deles não deverão ser integrantes da carreira de Docência superior da FUNECE.
- 5.22.3. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 5.22.4. A Presidência e a Secretaria das Bancas Examinadoras serão escolhidas dentre seus membros, por seus pares, devendo preferencialmente a Presidência ficar a cargo de um professor da FUNECE.
- 5.23. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 5.24. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);

- b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto ou madrasta do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;
- c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 5.25. Cada Membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 5.24 deste edital.
- 6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**
- 6.1. Para efeito deste Edital são consideradas, dentre outras, como condições especiais: sala especial e utilização de recursos especiais.
- 6.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD/FUNECE.
- 6.3. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo por meio de formulário padronizado, disponibilizado no site www.uece.br/cev, solicitando e especificando as condições especiais de que necessita acompanhado de atestado médico, que respalde sua solicitação até o dia estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo ser entregue na Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD/FUNECE ou enviado por SEDEX nos moldes estabelecidos no subitem 4.4.3.
- 6.4. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no item 6.1.
- 6.5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.5.1. A candidata lactante que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará as provas.
- 6.5.2. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo empregado na amamentação.
- 6.6. O resultado dos Pedidos de Condições Especiais será divulgado de acordo com o que consta no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 7.1. As provas referidas neste item compreendem a Prova Escrita Dissertativa, Prova Didática e Prova Prática.
- 7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 7.1.2. As provas serão realizadas somente na cidade de Fortaleza, Ceará, em conformidade com o Cronograma de Eventos do Concurso e de informações complementares divulgadas no endereço eletrônico do Concurso.
- 7.1.3. Os horários de realização das provas do Concurso serão os oficiais de Fortaleza, Ceará.
- 7.1.4. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nas salas de prova do Concurso através do endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso, devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta, o documento oficial e original de identificação (dentro da validade) e outros materiais e equipamentos que sejam necessários.
- 7.2.1. Se o documento de identificação tiver com validade vencida, ou for identificado documento que não seja considerado documento de identidade por disposição deste Edital, o candidato portador do documento com tais características será eliminado do Concurso.
- 7.2.2. Para as provas do Concurso, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identificação, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova e apresentar outro documento de identificação do candidato que contenha foto e assinatura.
- 7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.
- 7.5. O candidato enquadrado nos subitens 7.3 e 7.4, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.6. O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação poderá ser eliminado do Certame.
- 7.7. São considerados documentos de identificação válidos, para efeito deste Edital: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Ministérios das Relações Exteriores, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte Brasileiro; Identidade para estrangeiros, carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; e a carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, na forma da Lei no 9.503/97). Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.
- 7.8. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso após o seu início.
- 7.9. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados, à exceção do previsto no item 6 deste Edital.
- 7.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.
- 7.11. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.
- 7.12. O candidato realizará as provas em sala constante no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso.
- 7.13. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após a autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 7.14. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:
- Chegar ao local de prova após ter sido autorizado o seu início;
 - Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Descumprir qualquer das instruções das provas;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não ter regularizado sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso;

- g) Não atender as disposições do presente Edital, de seus Anexos, de eventuais alterações ou de comunicados, avisos e instruções da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD.
8. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
- 8.1. A Prova Escrita Dissertativa, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento da aplicação da Prova.
- 8.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um setor de estudos/Área desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.
- 8.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos comuns a todos os candidatos de um mesmo Setor de Estudos/Área, os quais se destinarão ao sorteio do ponto para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.
- 8.3. A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria nº3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art.2º, §1º, Inciso III, alíneas(a) e (b).
- 8.4. A Prova Escrita Dissertativa terá duração de 4 horas.
- 8.4.1 O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa é de 30 (trinta) minutos após o início da Prova.
- 8.5. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para as pessoas com necessidades especiais.
- 8.6. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou banheiros:
- a) Armas;
- b) Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartfone, tablet, ipod, ipad, pendrive, MP3, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.)
- c) Livros, jornais, impressos em geral ou qualquer tipo de publicação
- 8.6.1. Calculadores, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 8.6.2. A CCCD-UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônico ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos a eles causados.
- 8.6.3. Após o término da sua Prova, o candidato somente poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.
- 8.7. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, pessoas credenciadas e o pessoal da fiscalização.
- 8.8. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá, individualmente, a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 8.8.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando os seguintes aspectos:
- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
- b) Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
- d) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa (zero a um ponto).
- 8.8.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.
- 8.9. A nota da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.10. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
- 8.11. O candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa deverá entregar, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, currículo padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em cartório ou no respectivo órgão competente, pelo menos, em uma das vias.
- 8.11.1. A autenticação poderá ser feita de forma física com o selo de autenticação ou de forma eletrônica, quando o conteúdo dos documentos estiver disponível somente na internet.
- 8.11.2. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos.
- 8.11.3. Os Títulos deverão ser entregues na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que está instalada na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.12. O candidato reprovado nesta etapa não será submetido à Prova Didática, etapa subsequente do Concurso.
9. DA PROVA DIDÁTICA
- 9.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.
- 9.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas corridas de antecedência do início desta prova, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa..
- 9.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.
- 9.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado do Concurso e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.
- 9.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula paralisada e encerrada pela Banca Examinadora.
- 9.2.4. A contabilização oficial do tempo da Prova Didática será feita pelo Presidente da Banca Examinadora, sendo os horários do início e o término de cada aula formalmente comunicado ao candidato, o qual será auferido por cronômetro/relógio que ficará visível ao candidato.
- 9.3. A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS não podendo, em hipótese alguma, se expressar em Língua Portuguesa falada.
- 9.4. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 9.4.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita, no endereço eletrônico do Concurso.
- 9.4.2. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do representante ou do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 9.4.3. A representação de que trata o item 9.4.2 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de documento de identidade do candidato e do representante.
- 9.4.4. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), imediatamente após o sorteio de cada horário.

- 9.5. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministrarção de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 9.5.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levado em consideração ao ser julgado a alínea f do item 9.11.1.
- 9.6. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 9.6.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 9.7. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 9.8. Durante a exposição do candidato, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 9.9. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 9.10. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministrarção de sua aula.
- 9.11. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 9.12. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término.
- 9.12.1. No julgamento da Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora, atribuirá pontuação considerando os seguintes aspectos:
- Domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
 - Distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
 - Atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - Comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
 - Metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
 - Qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 9.12.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 6 (seis) aspectos acima mencionados.
- 9.13. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 9.14. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
10. DA PROVA PRÁTICA
- 10.1. A Prova Prática será aplicada para os Setores de Estudos/Áreas: Performance Musical e Educação Musical: Instrumentos de Sopro Metais (Trombone e/ou Trompete) e Performance Musical e Educação Musical: Cordas Friccionadas (Violino e/ou Violoncelo); e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2. Somente participará da Prova Prática o candidato aprovado na Prova Didática.
- 10.3. A Prova Prática constará de um recital individual (solo), com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos, incluindo no repertório uma peça de autor brasileiro escrita originalmente para o instrumento, além de um estudo técnico.
- 10.3.1. O candidato deverá trazer, em três vias, as partituras referentes ao repertório a ser apresentado na Prova Prática e entregar aos Membros da Banca Examinadora no início da Prova Prática.
- 10.3.2. Serão avaliados os aspectos técnicos virtuosísticos, interpretativos e estilísticos, sendo atribuídas notas de 0 a 10 para cada aspecto avaliado.
- 10.3.3. A nota da Prova Prática de cada examinador corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas nos três aspectos citados no subitem 10.3.2, com arredondamento para uma casa decimal
- 10.4. O candidato deverá trazer o instrumento musical que irá utilizar na sua Prova Prática.
- 10.5. Depois de autorizado a ingressar na sala de Prova Prática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 10.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima da aula.
- 10.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Prática do próximo candidato.
- 10.7. Durante a Prova Prática não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da Prova Prática.
- 10.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Prática de qualquer um de seus concorrentes.
- 10.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministrarção de sua Prova Prática.
- 10.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 10.11. A nota da Prova Prática (NPP) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 10.12. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Prática no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Prática (NPP) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
11. DA PROVA DE TÍTULOS
- 11.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e será constituída do exame do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados.
- 11.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso.
- 11.3. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo IV deste Edital.
- 11.3.1. O candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa deverá entregar, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, currículo padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em cartório ou no respectivo órgão competente, pelo menos, em uma das vias.
- 11.3.2. A entrega do currículo padronizado comprovado deverá ser realizada na Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 11.3.3. A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.
- 11.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos apresentados. Compete ao candidato, inclusive, a indicação de ISBN, ISSN e qualificação Qualis.
- 11.4. Somente serão aceitos os comprovantes de Títulos, declarações e certificados do Quadro I do Anexo IV deste Edital, apresentados pelo candidato no currículo, desde que tenham sido obtidos em Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou Instituições estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente, referentes à:
- Especialização;
 - Residência;
 - Doutorado;
 - Livre Docência
- 11.5. Com relação à Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) e à Atuação Profissional após a Conclusão da Graduação (Quadro IV) poderão ser considerados Títulos e atividades que não estejam incluídos nos Quadros do Currículo Padronizado do Anexo IV deste Edital. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:
- O candidato, em documento a ser anexado ao Currículo Padronizado,

- (i) relaciona os títulos ou atividades “extras” e justifica, de forma consubstanciada, sua pertinência com algum dos quadros do referido Currículo;
- (ii) insere a descrição do título ou atividade no final do quadro no qual tem pertinência escrevendo a palavra “EXTRA” na primeira coluna do quadro no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.
- b) Somente serão considerados os títulos ou atividades “extras” que forem aceitas por unanimidade pela Banca Examinadora;
- c) As pontuações dos títulos ou atividades “extras” deverão ser atribuídas pela Banca Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam do quadro no qual foram inseridos;
- d) O somatório da pontuação dos títulos ou atividades “extras” por quadro, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo do quadro no qual os títulos ou atividades foram inseridos.
- 11.5.1. Somente será pontuada a Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) relativa ao período 2010-2015
- 11.6. Cada examinador avaliará os Títulos conforme discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo IV deste Edital.
- 11.7. A Nota da Prova de Títulos (NPT) de cada candidato corresponderá ao quociente da divisão por 10 (dez) da média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Banca Examinadora, arredondado para duas casas decimais.
12. DA CLASSIFICAÇÃO
- 12.1. A Nota Final (NF) de cada candidato, para efeito da classificação final do Concurso, resultará da média aritmética ponderada das notas por ele obtidas nas Provas a que se submeteu, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa, peso 1 (um) à Prova Didática, peso 1 (um) à Prova Prática (quando aplicável) somada da nota da Prova de Títulos, arredondada para duas casas decimais.
- 12.2. A classificação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.
- 12.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art.27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei Federal no 10.741/2003;
- b) Obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- c) Obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) Obtiver maior pontuação no Quadro I (Formação Acadêmica) do Anexo IV deste Edital, desconsiderando a limitação de 10,0 pontos;
- e) Tiver maior tempo de exercício de magistério superior;
- f) Tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 12.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do item o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 12.3.2. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
13. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 13.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- 13.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 13.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.
- 13.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- 13.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 13.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- 13.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 13.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 13.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- 13.9. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será exonerado do cargo.
- 13.10. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas.
- 13.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 14.14. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais, obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 14.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE, poderá ser nomeado, se for de seu interesse e do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 14.3. Para efeito da nomeação de que trata o item 14.2, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Reserva.
- 14.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o item 14.3 será feita da seguinte forma:
- a) para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua Nota Final (NF).

- 14.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de Nota Final (NF) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 14.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva dos Concursos Públicos para Professor Assistente anteriores, que se encontrem em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva deste Concurso Público integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 14.6. O candidato de Banco de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, deste Concurso Público.
- 14.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do Concurso Público, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas do Concurso Público, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte à divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev).
- 14.8. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, e feitos exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local.
- 14.9. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do Concurso, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 90 (noventa) dias após a data da homologação.
- 14.10. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 14.11. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao Concurso Público poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD e divulgado no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev).
- 14.12. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexistente ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina o Concurso Público, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso Público.

- 14.13. Havendo candidato aprovado em Concurso Público anterior para Professor Assistente para Setor de Estudos/Área de uma Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na nomeação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área desta Unidade de Ensino caso conste no Edital deste Concurso Público.
- 14.14. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) que publicar a Resolução que homologar o resultado do Concurso Público, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 14.15. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.
- 14.16. O candidato, aprovado no Concurso Público e convocado para admissão, será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e suas alterações.
- 14.17. A remuneração bruta, em janeiro de 2015, incluindo as gratificações de regência de classe e de incentivo profissional, relativo ao cargo de Professor Assistente, Referência inicial da Classe, está indicada abaixo:

ITEM	REMUNERAÇÃO BRUTA
Regime de 20 horas	RS 3.338,37
Regime de 40 horas	R\$6.676,73
Regime de 40 horas com dedicação exclusiva	R\$8.335,55

- 14.18. O provimento do cargo de Professor, anunciado neste Edital, dar-se-á na Referência inicial da Classe Professor Assistente e nela, o nomeado permanecerá durante o período correspondente ao estágio probatório.
- 14.19. A lotação dos candidatos nomeados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 14.20. O candidato convocado para nomeação que não aceitar ou tiver impedimento de ser admitido, deverá formalizar sua desistência por meio de requerimento de desistência com posterior publicação no DOE e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área.
- 14.21. No caso de inexistência ou insuficiência de candidatos com inscrição deferida para Setor de Estudos/Área de qualquer Unidade de Ensino, a FUNECE, de acordo com sua conveniência e interesse, poderá ofertar as vagas remanescentes para a classe imediatamente inferior.
- 14.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DE 2015

EDITAL Nº7 – FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

UNIDADES DE ENSINO DA UECE E RESPECTIVOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS COM CÓDIGOS, VAGAS E REGIME DE TRABALHO

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS*	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Ciências Biológicas	1	Microbiologia/Parasitologia	1	40hDE
		2	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	1	40hDE
	Educação Física	3	Esportes Coletivos e Individuais	1	40hDE
		4	Educação Física escolar	1	40 hDE
		Medicina	5	Clínica Médica/Pneumologia	1
	6		Clínica Médica/Gastroenterologia	1	20h
	7		Ginecologia/Obstetrícia	1	20 h
	8		Emergências Médicas	1	20 h
	9	Medicina da Família e Comunidade	1	20h	

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS*	REGIME	
Centro de Humanidades – CH	Filosofia	10	Filosofia Contemporânea	2	40hDE	
	Letras	11	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	1	40hDE	
	Música	12	Performance Musical e Educação musical: cordas friccionadas- Violino e/ou Violoncelo	1	40hDE	
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/Limoeiro do Norte – FAFIDAM	Psicologia	13	Performance Musical e Educação musical: instrumentos de sopro metais- Trombone e/ou Trompete	1	40hDE	
		14	Psicologia Organizacional	1	40hDE	
	Física	15	Física Clássica	1	40hDE	
		16	Física Moderna e Contemporânea	1	40hDE	
	Geografia	17	Ensino de Geografia	1	40hDE	
	Letras	18	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	1	40hDE	
		19	Literaturas da Língua Portuguesa	1	40hDE	
		Pedagogia	20	Fundamentos Históricos da Educação	1	40hDE
			21	Política, Planejamento e Gestão Educacional	1	40 hDE
		22	Educação Infantil	1	40hDE	
23		Tecnologia de Informação e Comunicação	1	40hDE		
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/Quixadá – FECLESC	Ciências Biológicas	24	Zoologia	1	40hDE	
		25	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	1	40hDE	
	Matemática	26	Língua Portuguesa	1	40hDE	
		27	Análise Matemática	1	40hDE	
Faculdade de Educação de Itaipoca – FACEDI	Ciências Biológicas	28	Educação Matemática	1	40hDE	
		29	Botânica	1	40hDE	
	Pedagogia	30	Fundamentos Psicológicos da Educação	1	40hDE	
		31	Metodologia e Pesquisa em Educação	1	40hDE	
	Química	32	Física e Biofísica	1	40hDE	
		Ciências Sociais	33	Sociologia	2	40 hDE
	34		Antropologia	1	40hDE	
	35		Teoria Política	2	40hDE	
	36		Economia Política	1	40 hDE	
	Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI	Ciências Biológicas	37	Botânica	1	40hDE
38			Ecologia	1	40hDE	
Física		39	Física Geral	1	40hDE	
		40	Ensino de Física	1	40hDE	
Letras		41	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	1	40hDE	
		42	Língua e Literatura Inglesa	2	40hDE	
Matemática		43	Análise Matemática	1	40hDE	
		44	Geometria	1	40hDE	
Pedagogia		45	Fundamentos Sociológicos da Educação	1	40hDE	
		46	Fundamentos Psicológicos da Educação	1	40hDE	
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI	Pedagogia	47	Didática	1	40hDE	
		48	Política, Planejamento e Gestão Educacional	1	40hDE	
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	Ciências Biológicas	49	Zoologia	1	40hDE	
		50	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40hDE	
	Pedagogia	51	Fundamentos Filosóficos da Educação	1	40hDE	
		52	Metodologias Quantitativas em Educação	1	40hDE	
	Química	53	Análise Matemática	1	40hDE	
	Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá – CECITEC	Ciências Biológicas	54	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40hDE
55			Química Orgânica	1	40hDE	
Química		56	Físico-Química	1	40hDE	
57		Análise Matemática	1	40hDE		
58		Química Analítica	1	40hDE		

Legenda: * Qualquer das vagas constantes no anexo I do Edital nº7-FUNECE, de 20/02/2015 poderá ser ocupada por candidato com deficiência que tenha optado por esse Setor de Estudos/Área e tenha sido aprovado.

ANEXO II
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DE 2015.
EDITAL Nº7 – FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

UNIDADES DE ENSINO DA UECE E RESPECTIVOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS COM CÓDIGOS E EXIGÊNCIAS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Ciências Biológicas	1	Microbiologia/Parasitologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia com Mestrado nas seguintes áreas: Microbiologia ou Parasitologia ou Ciências Médicas ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde na Comunidade ou Biotecnologia ou Análises clínicas e Toxicológicas ou Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Biologia de agentes infecciosos e Parasitários ou Epidemiologia ou Ciências Farmacêuticas ou afins.
CCS	Ciências Biológicas	2	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Humanas/educação ou Multidisciplinar/Ensino
CCS	Educação Física	3	Esportes Coletivos e Individuais	Graduação em Educação Física (Licenciatura) com Mestrado em Educação física, Educação física escolar, Ciências do movimento humano, Ciências da atividade física, Pedagogia do movimento, Ciências da motricidade, Ciências do esporte, Desporto, Gestão do desporto, Psicologia do desporto, Psicologia esportiva, Esporte adaptado, Esportes de aventura, Biomecânica, Biomecânica do movimento, Fisiologia, Ciências Fisiológicas, Saúde Coletiva, Saúde pública, saúde da criança e do adolescente, Saúde da criança e da mulher, Saúde na comunidade, Saúde, ambiente e trabalho, Saúde da família, Avaliação em saúde, Nutrição, Nutrição e saúde, Psicologia da Educação, Ensino na saúde, Epidemiologia, Educação escolar, Educação Ambiental, Educação e tecnologia, Educação nas ciências, Formação de professores, Gestão e avaliação da educação pública, Gestão e práticas educacionais, Gestão e tecnologias aplicadas à educação, Processos socioeducativos e práticas escolares, Tecnologia e gestão em educação à distância, Educação: cultura e comunicação, Ciências da educação, Educação especial, Educação e ensino, Educação: história, política e sociedade, Educação e contemporaneidade, Planejamento e políticas públicas, Políticas públicas, Políticas públicas e sociedade, Computação aplicada, Informática educativa.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Educação Física	4	Educação Física escolar	Graduação em Educação Física (Licenciatura) com Mestrado em Educação física, Educação física escolar, Ciências do movimento humano, Ciências da atividade física, Pedagogia do movimento, Ciências da motricidade, Ciências do esporte, Desporto, Gestão do desporto, Psicologia do desporto, Psicologia esportiva, Esporte adaptado, Esportes de aventura, Biomecânica, Biomecânica do movimento, Fisiologia, Ciências Fisiológicas, Saúde Coletiva, Saúde pública, saúde da criança e do adolescente, Saúde da criança e da mulher, Saúde na comunidade, Saúde, ambiente e trabalho, Saúde da família, Avaliação em saúde, Nutrição, Nutrição e saúde, Psicologia da Educação, Ensino na saúde, Epidemiologia, Educação escolar, Educação Ambiental, Educação e tecnologia, Educação nas ciências, Formação de professores, Gestão e avaliação da educação pública, Gestão e práticas educacionais, Gestão e tecnologias aplicadas à educação, Processos socioeducativos e práticas escolares, Tecnologia e gestão em educação à distância, Educação: cultura e comunicação, Ciências da educação, Educação especial, Educação e ensino, Educação: história, política e sociedade, Educação e contemporaneidade, Planejamento e políticas públicas, Políticas públicas, Políticas públicas e sociedade, Computação aplicada, Informática educativa.
CCS	Medicina	5	Clínica Médica/Pneumologia	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica, Medicina Interna, Pneumologia e/ou Título de Especialista em Pneumologia e com Mestrado em Medicina, Clínica Médica, Pneumologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências da saúde, saúde e Medicina Interna.
CCS	Medicina	6	Clínica Médica/Gastroenterologia	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia, Medicina Interna e/ou Título de especialista em Gastroenterologia e com Mestrado em Medicina, clínica médica, Gastroenterologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, saúde Coletiva, Ciências da Saúde, Medicina Interna.
CCS	Medicina	7	Ginecologia/Obstetrícia	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e com Mestrado em Medicina, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica médica, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Medicas, Clínica Cirúrgica, Ensino na Saúde
CCS	Medicina	8	Emergências Médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Clínica Médica ou Cirurgia Geral e com Mestrado em Medicina, Clínica Médica, Cirurgia geral, Ciências Fisiológicas, Fisiologia, Ciências Médica, Ciências da Saúde, Ciências Cirúrgicas, Ciências da Cirurgia, Cirurgia.
CCS	Medicina	9	Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina com Residência em Medicina da Família e comunidade e/ou Especialista em Saúde Pública ou em Gestão da Saúde e com Mestrado em Medicina, saúde Pública, Saúde Coletiva, Educação e Saúde, Ciências Médicas, Clínica médica, Saúde da Família, Ensino na Saúde.
CH	Filosofia	10	Filosofia Contemporânea	Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia
CH	Letras	11	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	Graduação em Letras Português-Espanhol ou Letras espanhol com Mestrado em Letras ou Linguística aplicada ou Língua Espanhola ou Literaturas de Línguas Espanholas
CH	Música	12	Performance Musical e Educação musical: cordas friccionadas- Violino e/ou Violoncelo	Bacharel em Música com habilitação em Violino ou Violoncelo e Mestrado em Música ou em Artes com título expedido por Programa de Pós-graduação em Música
CH	Música	13	Performance Musical e Educação musical: instrumentos de sopro metais- Trombone e/ou Trompete	Bacharel em Música com habilitação em Trombone ou Trompete e Mestrado em Música ou em Artes com título expedido por Programa de Pós-graduação em Música
CH	Psicologia	14	Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia com Mestrado e no mínimo 02 anos de experiência na área Psicologia Organizacional
FAFIDAM	Física	15	Física Clássica	Mestrado em Física
FAFIDAM	Física	16	Física Moderna e Contemporânea	Mestrado em Física
FAFIDAM	Geografia	17	Ensino de Geografia	Graduação e Mestrado em Geografia
FAFIDAM	Letras	18	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) com Mestrado em qualquer área do conhecimento ou Graduação em Licenciaturas com curso de Especialização em Libras ou com PROLIBRAS no uso e ensino e Mestrado em qualquer área do conhecimento
FAFIDAM	Letras	19	Literaturas da Língua Portuguesa	Graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas com Mestrado em Letras
FAFIDAM	Pedagogia	20	Fundamentos Históricos da Educação	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
FAFIDAM	Pedagogia	21	Política, Planejamento e Gestão Educacional	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
FAFIDAM	Pedagogia	22	Educação Infantil	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação
FAFIDAM	Pedagogia	23	Tecnologia de Informação e Comunicação	Graduação em Pedagogia ou Informática ou Ciências da Computação com Mestrado em Educação ou Informática Educativa
FECLASC	Ciências Biológicas	24	Zoologia	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas/ Zoologia ou Ciências Biológicas/Parasitologia.
FECLASC	Letras	25	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) com Mestrado em qualquer área do conhecimento ou Graduação em Licenciaturas com curso de Especialização em Libras ou com PROLIBRAS no uso e ensino e Mestrado em qualquer área do conhecimento
FECLASC	Letras	26	Língua Portuguesa	Graduação em Letras-Português com Mestrado em Letras ou Linguística
FECLASC	Matemática	27	Análise Matemática	Graduação em Matemática ou Física com Mestrado em Matemática
FECLASC	Matemática	28	Educação Matemática	Graduação em Matemática com Mestrado em Educação ou Educação Matemática
FACEDI	Ciências Biológicas	29	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências biológicas/Botânica ou Ciências agrárias/Agronomia/Fitotecnia
FACEDI	Pedagogia	30	Fundamentos Psicológicos da Educação	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação ou Psicologia
FACEDI	Pedagogia	31	Metodologia e Pesquisa em Educação	Graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Filosofia com Mestrado em Educação
FACEDI	Química	32	Física e Biofísica	Graduação em Física com Mestrado em Física ou Biotecnologia ou Ciências Fisiológicas
FACEDI	Ciências Sociais	33	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciências Políticas
FACEDI	Ciências Sociais	34	Antropologia	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado) ou Antropologia ou Antropologia Social ou Sociologia ou Ciências Políticas com Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Antropologia Social
FACEDI	Ciências Sociais	35	Teoria Política	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciências Políticas com Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciências Políticas
FACEDI	Ciências Sociais	36	Economia Política	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado) ou Sociologia ou Ciências Políticas ou Filosofia com Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciências Políticas ou Economia
FECLI	Ciências Biológicas	37	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas/Botânica ou Ciências Agrárias/Agronomia/Fitotecnia
FECLI	Ciências Biológicas	38	Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Ciências Ambientais com Mestrado em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Multidisciplinar/interdisciplinar em Meio Ambiente ou Agrárias ou em Ciências Ambientais
FECLI	Física	39	Física Geral	Graduação em Física com Mestrado em Física ou áreas afins
FECLI	Física	40	Ensino de Física	Graduação em Física, Química ou Matemática e Mestrado em Física ou Educação
FECLI	Letras	41	Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) com Mestrado em qualquer área do conhecimento ou Graduação em Licenciaturas com curso de Especialização em Libras ou com PROLIBRAS no uso e ensino e Mestrado em qualquer área do conhecimento
FECLI	Letras	42	Língua e Literatura Inglesa	Graduação em Letras ou Letras/Inglês com Mestrado em Letras ou Língua inglesa ou Literatura de Língua inglesa ou Linguística aplicada
FECLI	Matemática	43	Análise Matemática	Graduação em Matemática ou Física com Mestrado em Matemática
FECLI	Matemática	44	Geometria	Graduação em Matemática ou Física com Mestrado em Matemática
FECLI	Pedagogia	45	Fundamentos Sociológicos da Educação	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Mestrado em Educação
FECLI	Pedagogia	46	Fundamentos Psicológicos da Educação	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação ou Psicologia
FECLI	Pedagogia	47	Didática	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
FECLI	Pedagogia	48	Política, Planejamento e Gestão Educacional	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
FAEC	Ciências Biológicas	49	Zoologia	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas/ Zoologia ou Ciências Biológicas/Parasitologia.
FAEC	Ciências Biológicas	50	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas/ Biologia Geral ou Ciências Biológicas/Morfologia ou Ciências Biológicas/Fisiologia ou Ciências Biológicas/Biofísica
FAEC	Pedagogia	51	Fundamentos Filosóficos da Educação	Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou Educação
FAEC	Pedagogia	52	Metodologias Quantitativas em Educação	Graduação em Economia ou Estatística ou Ciências Contábeis ou Matemática com Mestrado em Economia ou Estatística ou Ciências Contábeis ou Matemática ou Logística
FAEC	Química	53	Análise Matemática	Graduação em Matemática ou Física com Mestrado em Matemática
CECITEC	Ciências Biológicas	54	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas/ Biologia Geral ou Ciências Biológicas/Morfologia ou Ciências Biológicas/Fisiologia ou Ciências Biológicas/Biofísica
CECITEC	Química	55	Química Orgânica	Graduação em Química com Mestrado em Química ou áreas afins
CECITEC	Química	56	Físico-Química	Graduação em Química com Mestrado em Físico-Química
CECITEC	Química	57	Análise Matemática	Graduação em Matemática ou Física com Mestrado em Matemática
CECITEC	Química	58	Química Analítica	Graduação em Química (Licenciatura e/ou Bacharelado) com Mestrado em Química

ANEXO III

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DE 2015

EDITAL Nº7 – FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
 CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES A CADA SETOR DE ESTUDOS/ÁREA DAS UNIDADES DE ENSINO DA UECE PARA FINS DE PROVAS ESCRITA DISSERTATIVAS E PROVAS DIDÁTICAS

Setor 1 - Microbiologia/Parasitologia - CCS

1. Classificação, Morfologia e ultraestrutura de Microrganismos
 2. Cultivo, crescimento e exigências nutricionais dos microrganismos
 3. Controle do crescimento microbianos: métodos físicos, químicos e físico-químicos
 4. Características gerais e diagnóstico laboratorial dos fungos
 5. Vírus, Viróides e prions: caracterização, replicação e patogênese
 6. Características, particularidades e fisiologia das Archeobactérias
 7. Características, particularidades e fisiologia das cianobactérias
 8. Bactérias e suas relações com ciclos Biogeoquímicos
 9. Principais grupos de Protozoários e Metazoários parasitos do homem e seus vetores
 10. Platemintos e Nematelmintos parasitos do homem
- Setor 2 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia - CCS
1. História do ensino de Ciências e de Biologia do Brasil
 2. O estágio supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
 3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
 4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
 5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
 6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
 7. A Pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
 8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e de Biologia.
 9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.
 10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática.

Setor 3 - Esportes Coletivos e Individuais - CCS

1. Basquetebol como esporte educacional
2. Voleibol como esporte educacional
3. Handebol como esporte educacional
4. Futebol/Futsal como esporte educacional
5. Atletismo como esporte educacional
6. Ginásticas esportivas (Artística e Rítmica) como esporte educacional
7. Lutas como conteúdo educacional dentro da escola
8. Esporte-educacional na escola
9. Esporte-participação na escola
10. Esporte-rendimento na escola

Setor 4 - Educação Física escolar - CCS

1. Estágio em Educação Física escolar: legislação, metodologia e importância na formação
2. Iniciação esportiva: metodologia, benefícios e contraindicações
3. Esporte na/da escola: objetivos e características
4. Educação Física infantil: legislação, conteúdo e métodos de ensino
5. Dimensões procedimental, conceitual e atitudinal: aplicabilidade nas aulas de Educação Física escolar
6. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: característica e heranças atuais

7. Avaliação em Educação Física Escolar
8. Temas transversais aplicados à Educação Física escolar
9. Bloco de conteúdos da educação Física escolar de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): características e método de ensino
10. Inclusão em Educação Física escolar: legislação e alternativas nos diferentes níveis de ensino

Setor 5 - Clínica Médica/Pneumologia - CCS

1. Semiologia do Aparelho respiratório
2. Radiografia e Tomografia computadorizada de Tórax
3. Pneumonias
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias Pulmonares
6. Doença Bronco-Pulmonar Obstrutiva Crônica
7. Doenças da Circulação Pulmonar
8. Doenças da Pleura
9. Doenças pulmonares Ocupacionais
10. Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo

Setor 6 - Clínica Médica/Gastroenterologia - CCS

1. Exame clínico do abdomen
2. Diarreias
3. Parasitoses intestinais
4. Sangramento do aparelho digestório
5. Hepatites virais
6. Esofagites
7. Cirrose Hepática
8. Tumores gástricos
9. Síndrome da má-absorção
10. Doença inflamatória intestinal

Setor 7 - Ginecologia/Obstetrícia - CCS

1. Prevenção do câncer ginecológico
2. Síndromes ginecológicas
3. Doença hipertensiva específica da gravidez
4. Hemorragias do primeiro trimestre da gravidez
5. Hemorragia genital anormal
6. Anticoncepção
7. Climatério
8. Tumores ovarianos
9. Carcinoma de colo uterino
10. Fármacos e gestação

Setor 8 - Emergências Médicas - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar
2. Abordagem inicial do trauma torácico
3. Abordagem inicial do Trauma Pélvico
4. Abordagem Inicial do Trauma abdominal
5. Abordagem inicial do trauma Craniano.
6. Intoxicações Exógenas
7. Atendimento ao paciente Queimado
8. Acidentes com Animais Peçonhentos
9. Síndromes Coronarianas
10. Afogamento

Setor 9 - Medicina da Família e Comunidade - CCS

1. Abordagem à família como unidade de atenção à saúde.
2. Gestão do cuidado na estratégia saúde da família.
3. O território como espaço de produção de saúde, inscrição de usuários e diagnóstico de saúde da comunidade na atenção básica.
4. Atenção Primária à saúde e Estratégia Saúde da Família.
5. Abordagem integral à saúde da mulher na atenção básica.
6. Atenção integral à saúde da criança e do adolescente na atenção básica.
7. Atenção integral à saúde do adulto na atenção básica à saúde
8. Atenção integral à saúde do idoso na atenção básica à saúde e redes de proteção e apoio social.

9. Semiologia na atenção básica à saúde.

10. Vigilância à saúde na estratégia saúde da família.

Setor 10 - Filosofia Contemporânea - CH

1. Lógica e Linguagem na Filosofia analítica

2. Verdade e historicidade na Filosofia hermenêutica contemporânea

3. Intencionalidade e intersubjetividade

4. Ética no discurso, verdade e justificação

5. Direito e Democracia na Filosofia contemporânea

6. Poder, Violência e Teorias da Justiça

7. Reificação e Teoria Social Crítica

8. Tecnologia e Sociedade na Filosofia Contemporânea

9. Biopolítica e Governamentalidade

10. Filosofia, Política e Psicanálise

Setor 11 - Língua Espanhola e Literatura Hispânica - CH

1. Interlíngua e análise de erros na produção oral de aprendizes brasileiros de E/LE

2. Aspectos contrastivos entre o espanhol peninsular e o português no uso de pronomes pessoais complementos

3. O tratamento das variantes linguísticas diatópicas em situação de uso no ensino de E/LE

4. Leitura: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de E/LE

5. Gêneros textuais: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de E/LE

6. Texto literário no ensino de E/LE: perspectivas teóricas e tratamento didático

7. Principais expoentes da poesia barroca: Luis de Góngora, Francisco de Quevedo e Sor Juana Inés de la Cruz

8. Características inovadoras de Dom Quixote: texto fundador do romance moderno

9. A narrativa latino-americana: Juan Rulfo, Julio Cortázar, Gabriel García Márquez, Carlos Fuentes e Mario Vargas Llosa

10. O romance espanhol contemporâneo: Carmem Laforet, Carmen Martín Gaité, Juan Marsé, Eduardo Mendoza e Carlos Ruiz Zafón

Setor 12 - Performance Musical e Educação musical: cordas friccionadas-Violino e/ou Violoncelo - CH

1. A literatura brasileira para violino/violoncelo: bibliografia, repertório, arranjos e composições

2. As principais escolas de técnica e interpretação do violino/violoncelo e suas diferenças mais representativas

3. O violino/violoncelo nos diferentes estilos musicais: no jazz, na música brasileira, etc.

4. Os grandes concertos românticos para violino/violoncelo

5. O violino/violoncelo na Educação Musical partir do século XX

6. Os estudos de técnica e o repertório utilizado nos cursos de graduação para violino/violoncelo

7. Paradigmas da Educação Musical no Brasil a partir do século XX

8. Música, educação e sociedade: os desafios contemporâneos na prática da educação musical em espaços escolares e não escolares

9. As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino coletivo de instrumento nos diferentes espaços de atuação do professor de música

10. O Violino/violoncelo no repertório musical dos séculos XX e XXI (técnicas estendidas)

Setor 13 - Performance Musical e Educação musical: instrumentos de sopro metais- Trombone e/ou Trompete - CH

1. Propostas didáticas para o ensino de trombone/trompete: aulas individuais e em grupo e as suas diferentes abordagens técnico-interpretativas

2. A literatura brasileira para trombone/trompete: bibliografia, repertório, arranjos e composições

3. O trombone/trompete na música popular: história e aspectos interpretativos relacionados à improvisação

4. Propostas e metodologias para o ensino de trombone/trompete no curso superior de Música: Licenciatura e Bacharelado

5. O trombone/trompete na banda de música: sua história e relevância na formação do instrumentista

6. Os estudos de técnica e o repertório utilizado nos cursos de graduação para trombone/trompete

7. O trombone/trompete na música de Câmara: repertório relevante e a importância de sua prática na formação do instrumentista

8. Paradigmas da Educação Musical no Brasil a partir do século XX

9. Música, educação e sociedade: os desafios contemporâneos na prática da educação musical em espaços escolares e não escolares

10. As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino coletivo de instrumento nos diferentes espaços de atuação do professor de música

Setor 14 - Psicologia Organizacional - CH

1. Formação em Psicologia organizacional: conhecimentos, aspectos éticos e interdisciplinares

2. Psicologia organizacional no Brasil: aspectos históricos e perspectivas atuais

3. Gestão e liderança: concepções e paradigmas atuais

4. Tomada de decisão, poder e gestão de conflitos na Psicologia Organizacional

5. Recrutamento, seleção e treinamento: conceitos e novas perspectivas

6. Avaliação do desempenho dos sujeitos nas organizações

7. Saúde ocupacional: estresse e saúde mental no ambiente de trabalho

8. A pesquisa no campo da Psicologia organizacional: desafios e perspectivas

9. Cultura e comunicação organizacional na perspectiva da Psicologia

10. Grupos e equipes de trabalho no contexto das organizações

Setor 15 - Física Clássica - FAFIDAM

1. Leis de Newton e suas aplicações

2. Trabalho e energia, momento linear e sua conservação

3. Rotações, momento angular e sua conservação

4. Oscilador harmônico

5. Movimento sob a ação de força central

6. Gravitação e Leis de Kepler

7. Dinâmica do corpo rígido

8. Formulação Hamiltoniana da mecânica clássica

9. Estática e dinâmica dos fluidos

10. Método variacional e equações de Lagrange

Setor 16 - Física Moderna e Contemporânea - FAFIDAM

1. Os postulados de Einstein para relatividade restrita

2. Energia e momento relativístico

3. Radiações do corpo negro, efeito fotoelétrico e efeito Compton

4. Equações de Schrodinger e suas aplicações

5. Os postulados da mecânica quântica e a dualidade onda partícula

6. Modelos quânticos de Bohr para o átomo

7. Oscilador harmônico quântico

8. Supercondutores e suas propriedades

9. Fissão e fusão nucleares

10. Radiatividade

Setor 17 - Ensino de Geografia - FAFIDAM

1. A questão da escola no ensino de Geografia

2. Conceitos norteadores do ensino de Geografia: Paisagem, Lugar, Território, Região e Espaço

3. Cartografia escolar e ensino de Geografia

4. Tendências Pedagógicas e elementos da prática como componente curricular em Geografia

5. Paradigmas atuais da Geografia acadêmica e a Geografia escolar brasileira

6. Políticas e Práticas Curriculares de Geografia no Brasil

7. O papel da Pesquisa na formação docente de Geografia

8. O Estágio Supervisionado no Processo de formação do Geógrafo Educador

9. Educação Ambiental e ensino de Geografia

10. Materiais Didáticos e novas tecnologias em Geografia: usos e especificidades

Setor 18 - Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS - FAFIDAM

1. História da educação de surdos e da Língua de Sinais

2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS

4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 19 - Literaturas da Língua Portuguesa - FAFIDAM

1. Teoria da Literatura: princípios e métodos

2. Correntes da crítica literária do século XX

3. Ensino de Literatura: seleção do texto literário, produção de material didático e formação leitora

4. A literatura cearense- prosa e poesia: Domingos Olímpio, Oliveira Paiva, Antônio Sales, Adolfo Caminha, José Albano, Cruz Filho, Moreira Campos, dentre outros

5. Literatura infanto-juvenil brasileira: dos contos populares à sociedade de consumo

6. Poesia modernista brasileira

7. Literatura brasileira- prosa: José de Alencar, Machado de Assis, Lima Barreto, Clarice Lispector, Guimarães Rosa, dentre outros

8. Poesia portuguesa: Camões, Bocage, Florbela Espanca, Fernando Pessoa, dentre outros
9. Prosa portuguesa: Alexandre Herculano, Camilo Castelo Branco, Eça de Queirós, José Saramago, Miguel Torga, dentre outros
10. Literatura africana de Língua Portuguesa: Mía Couto, Paulina Chiziane, Pepetela, dentre outros

Setor 20 - Fundamentos Históricos da Educação - FAFIDAM

1. A educação nas comunidades primitivas.
2. A relação entre Estado, religiosidade, classes sociais e educação na antiguidade
3. Os teóricos educacionais da Grécia antiga
4. As instituições educacionais da idade Média no contexto de hegemonia da Igreja Católica
5. A Educação Brasileira sob o signo do colonialismo e da Companhia de Jesus
6. O renascimento e a educação humanista sob a égide do princípio da modernização.
7. O contexto educacional brasileiro do período colonial à primeira fase da República.
8. Educação e desenvolvimento no Brasil a partir de 1930
9. A educação contemporânea em meio à crise do Estado de bem-estar social e ascensão do modelo de Estado mínimo.
10. Educação no Ceará: da república dos coronéis aos governos mudancistas

Setor 21 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - FAFIDAM

1. Fundamentos históricos da Educação: geral e do Brasil
2. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico
4. Educação básica: organização e funcionamento
5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação
8. Financiamento em Educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, Estados e Municípios
9. Gestão da Educação e do Currículo no sistema educacional e na escola
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal

Setor 22 - Educação Infantil - FAFIDAM

1. Concepções de criança e de infância: implicações nas práticas pedagógicas da educação infantil
2. Contribuições das Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Educação infantil
3. A trajetória da Educação Infantil no Brasil
4. Legislação e políticas públicas para a Educação Infantil: da Constituição Federal do Brasil de 1988 aos dias atuais.
5. Currículo, planejamento e avaliação na Educação Infantil.
6. Formação docente: conhecimentos específicos para a prática do professor de educação infantil.
7. Educação Infantil e as múltiplas linguagens das crianças
8. Ludicidade na Educação Infantil
9. Diversidade e construção da identidade da criança no cotidiano da Educação Infantil
10. Rotinas: Organização dos tempos e espaços na Educação Infantil

Setor 23 - Tecnologia de Informação e Comunicação - FAFIDAM

1. Educação em tempos de Web 2.0: desafios e potenciais
2. Histórico do uso de tecnologias digitais na educação brasileira: reflexão crítica
3. Abordagens pedagógicas no uso do computador e da internet na educação
4. Produção e avaliação de softwares educativos e recursos educacionais abertos
5. Formação de professores para o uso de tecnologias digitais e para a educação à distância
6. Legislação nacional e do estado do Ceará aplicada à educação a distância
7. Andragogia, heurística e o papel da tutoria na formação dos estudantes dos cursos à distância
8. Elaboração de material didático para educação à distância
9. Gestão da equipe de profissionais responsáveis por cursos a distância
10. Tendências internacionais no campo de educação à distância

Setor 24 - Zoologia - FECLESC

1. Origem e diversidade dos Metazoa
2. Filos Pseudocelomados.

3. Biologia e Diversidade dos Moluscos.
4. Biologia e Diversidade dos Chelicerata.
5. Biologia e Diversidade dos Uniramia.
6. Biologia e Diversidade dos Crustáceos.
7. Origem, Biologia e Diversidade dos Cordados.
8. Estratégias reprodutivas dos Cordados.
9. A Irradiação dos vertebrados Voadores e Planadores.
10. A Irradiação dos Vertebrados no Ambiente Terrestre.

Setor 25 - Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS - FECLESC

1. História da educação de surdos e da Língua de Sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
10. O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 26 - Língua Portuguesa - FECLESC

1. Fonologia da língua portuguesa
2. Morfossintaxe da Língua portuguesa: classificação da palavra e sua formação sintagmática como elemento constituinte da oração
3. Estudo da estrutura, classificação e funções do sintagma plurioracional
4. Concepções da gramática: perspectiva do ensino e da aprendizagem em língua portuguesa
5. Gêneros textuais: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de língua portuguesa
6. Estilística da língua portuguesa
7. Variação linguística em língua portuguesa
8. Ensino da língua portuguesa: leitura, escrita e oralidade
9. Texto, textualidade e referência
10. Análise do discurso e aplicações para o ensino de língua portuguesa

Setor 27 - Análise Matemática - FECLESC

1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real
2. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações
3. Derivadas direcionais e aplicações
4. Sequências e séries de números reais
5. O Teorema da função inversa e aplicações
6. Integrais múltiplas e aplicações
7. Equações Diferenciais e Ordinárias de 1ª ordem e aplicações
8. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas
9. Topologia da reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

Setor 28 - Educação Matemática - FECLESC

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de Matemática
2. O Estágio Curricular na formação inicial do Professor de Matemática para Educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de Ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A História da Matemática no ensino da Matemática na educação Básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de Professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da Educação Básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da Álgebra na Educação Básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da Matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no Ensino Fundamental e Médio
8. O estudo da Geometria na Educação Básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de Matemática da educação Básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da Educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 29 - Botânica - FACEDI

1. Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente terrestre.
2. Morfologia, Reprodução, ecologia e Sistemática dos Fungos.

3. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Protistas fotossintetizantes.
 4. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Briófitas.
 5. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Pteridófitas.
 6. Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (raiz, caule e folha)
 7. Morfologia dos órgãos reprodutivos em Fanerógamas (flor, fruto e semente)
 8. Anatomia e Sistemática de Fanerógamas.
 9. Técnicas de coleta, conservação e identificação de Criptógamas e Fanerógamas
 10. Nutrição mineral e Fotossíntese
- Setor 30 - Fundamentos Psicológicos da Educação - FACEDI
1. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos.
 2. Desenvolvimento psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo
 3. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual, desenvolvimento social
 4. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
 5. Teorias e sistemas na psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo
 6. A contribuição das teorias psicanalíticas para a Educação: concepções de Erikson e Freud
 7. Aprendizagem e Desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
 8. A contribuição da Psicologia para a compreensão do fracasso escolar
 9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educacionais especiais, problemas afetivos e de conduta na sala de aula
 10. A psicologia e o campo das diferenças na escola: identidades e relações étnicas e de gênero no processo de ensino e aprendizagem
- Setor 31 - Metodologia e Pesquisa em Educação - FACEDI
1. A Ciência como um conhecimento teórico-prático
 2. A leitura e a produção de conhecimento na Universidade
 3. O papel de pesquisa no contexto da formação de professores
 4. Ciência, pesquisa e produção do conhecimento em educação
 5. O professor e a pesquisa: desafios à formação e à prática
 6. A pesquisa em Educação: histórico, características e perspectivas
 7. Pesquisa qualitativa em educação: pressupostos e métodos
 8. Métodos e procedimentos técnicos de coleta e análise de dados
 9. O projeto de Pesquisa em Educação: finalidades, etapas e procedimentos
 10. A orientação de monografia na graduação: objetos e desafios para a aprendizagem e a produção de conhecimento
- Setor 32 - Física e Biofísica - FACEDI
1. Dinâmica da partícula
 2. Dinâmica dos corpos extensos
 3. Forças centrais
 4. Fluidos: estática e dinâmica
 5. Oscilações e ondas
 6. Leis da Termodinâmica
 7. Ótica Física
 8. Efeitos das radiações ionizantes em Biologia
 9. Transporte através da membrana: difusão e transporte de solvente
 10. Bioeletrogênese: potencial de ação
- Setor 33 - Sociologia - FACEDI
1. Conhecimento sociológico científico no pensamento de Max Weber
 2. Ciência da Sociedade e apreensão da realidade social segundo Émile Durkheim
 3. Sociologia em Karl Marx e a formação humana
 4. Transversalidade teórica e metodológica nos clássicos em Sociologia: Marx, Weber e Durkheim
 5. Estado, como conflito e consenso entre sociedade política e sociedade civil, segundo Antonio Gramsci
 6. O pensamento social de Florestan Fernandes e a interpretação da sociedade brasileira
 7. Atualização dos enfoques sociológicos para interpretar as pluralidades e multidimensionalidade de expressões culturais e políticas em sociedades latino-americanas
 8. Ensino de Sociologia na Educação Básica
 9. Intervenções governamentais no contexto da globalização e seus impactos sobre as identidades locais, étnicas, raciais e linguísticas no campo
 10. Pesquisa científica na Licenciatura de Ciências Sociais: teorias e métodos
- Setor 34 - Antropologia - FACEDI
1. Teoria antropológica contemporânea
 2. Teoria antropológica clássica
 3. Etnologia indígena no Brasil

4. Antropologia e juventudes
 5. Antropologia da Educação
 6. Antropologia das religiões afro-brasileiras
 7. Ensino de Antropologia na Educação Básica
 8. Antropologia e trabalho de campo
 9. Antropologia do campesinato
 10. Antropologia e gênero
- Setor 35 - Teoria Política - FACEDI
1. Maquiavel e a gênese da modernidade política
 2. Doutrina clássica de estado em Hobbes, Locke e Rousseau
 3. Estado e sociedade civil na concepção de Hegel
 4. Max Weber: ciência e política
 5. Karl Marx: ciência e política
 6. A teoria política do socialismo de Lenin
 7. Antônio Gramsci e suas contribuições à educação
 8. Pensamento político latino americano: José Carlos Mariátegui e Rui Mauro Marini
 9. Pensamento político brasileiro: Florestan Fernandes e Caio Prado Júnior
 10. A política no contexto dos movimentos populares e partidos no Brasil pós-ditadura
- Setor 36 - Economia Política - FACEDI
1. Breve panorama das escolas do pensamento econômico, situando a economia política
 2. Adam Smith: divisão do trabalho e o papel do estado
 3. Adam Smith e a Educação
 4. David Ricardo: valor, renda da terra, Teoria das vantagens comparativas
 5. Malthus e o ensaio sobre a população
 6. Karl Marx: mercadoria, Dinheiro, valor e fetichismo
 7. Karl Marx: mais valia e acumulação primitiva
 8. Lei geral de capital e crises capitalistas
 9. Keynes e o estado de Bem estar social
 10. Neoliberalismo: aspectos teóricos e práticos
- Setor 37 - Botânica - FECLI
1. Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente terrestre.
 2. Morfologia, Reprodução, ecologia e Sistemática dos Fungos.
 3. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Protistas fotossintetizantes.
 4. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Briófitas.
 5. Morfologia, Reprodução, Ecologia e Sistemática de Pteridófitas.
 6. Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (raiz, caule e folha)
 7. Morfologia dos órgãos reprodutivos em Fanerógamas (flor, fruto e semente)
 8. Anatomia e Sistemática de Fanerógamas.
 9. Técnicas de coleta, conservação e identificação de Criptógamas e Fanerógamas
 10. Nutrição mineral e Fotossíntese
- Setor 38 - Ecologia - FECLI
1. Interações ecológicas entre plantas-animais-microrganismos
 2. Fluxo de matéria e energia em comunidades
 3. A influência da competição, predação e distúrbios naturais e antrópicos na estruturação de comunidades
 4. A utilização de ecologia numérica e suas aplicações em estudos de populações, comunidades e ecossistemas
 5. Balanço de carbono, relações hídricas e fatores ambientais associados ao crescimento e desenvolvimento de plantas
 6. Dinâmica de populações e ecossistemas
 7. Abordagens atuais para estudos biogeográficos locais, regionais e globais
 8. Educação ambiental: origem, histórico, linhas de pensamentos e perspectivas futuras
 9. Aspectos legais ligados à biodiversidade, conservação e utilização de recursos naturais brasileiros
 10. Métodos de amostragem em Ecologia: espaço, tempo e adequações para estudos em diferentes escalas
- Setor 39 - Física Geral - FECLI
1. Princípios da Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações
 2. Trabalho e energia, momento linear e sua conservação
 3. Rotações, momento angular e sua conservação
 4. Leis da Termodinâmica
 5. Leis da eletrostática e da eletrodinâmica
 6. Eletromagnetismo e as equações de Maxwell
 7. Óptica física e geometria
 8. Teoria da Relatividade restrita e geral
 9. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos
 10. Fluidos: estática e dinâmica

Setor 40 - Ensino de Física - FECLI

1. Desenvolvimento histórico da Física a partir do século XVIII
2. Análise crítica do currículo de graduação em Física Licenciatura
3. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hipermídia no ensino de Física
4. Análise das perspectivas do ensino de Física na Educação Básica frente aos resultados obtidos nas avaliações nacionais da Educação
5. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no Ensino de Física
6. Tecnologia de Informação e de Comunicação (TIC) no ensino da Física
7. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino da Física
8. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do Estágio Supervisionado
9. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da Física
10. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores de Física

Setor 41 - Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS - FECLI

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
10. O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 42 - Língua e Literatura Inglesa - FECLI

1. Marcadores de discurso e intensificadores em Língua Inglesa
2. Os adjetivos em Língua Inglesa
3. O uso dos verbos em Língua Inglesa
4. Fonética e Fonologia Segmental em Língua Inglesa: regras fonológicas e transcrição fonética
5. Fonética e Fonologia supra-Segmental: entonação e ritmo
6. O uso de artigos definidos e indefinidos
7. O teatro de William Shakespeare
8. A literatura Vitoriana
9. O romantismo inglês
10. A obra de Edgar Allan Poe e a literatura inglesa atual

Setor 43 - Análise Matemática - FECLI

1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real
2. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações
3. Derivadas direcionais e aplicações
4. Sequências e séries de números reais
5. O Teorema da função inversa e aplicações
6. Integrais múltiplas e aplicações
7. Equações Diferenciais e Ordinárias de 1ª ordem e aplicações
8. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas
9. Topologia da reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

Setor 44 - Geometria - FECLI

1. As geodésicas do plano, da esfera e do plano hiperbólico
2. Princípio de Cavalieri, Volume do Cilindro, Volume do Cone, Volume da Esfera
3. Aplicação de Gauss e curvaturas
4. Cônicas e Quádricas
5. Curvas regulares; comprimentos de arco
6. Teoria local das curvas planas
7. Teoremas sobre congruências e semelhanças de triângulos e aplicações
8. A Primeira e a Segunda formas fundamentais para superfícies
9. O Teorema Egregium de Gauss
10. Superfícies regulares; imagens inversas de valores regulares

Setor 45 - Fundamentos Sociológicos da Educação - FECLI

1. As origens da Sociologia: condições sócio-históricas e primeiras preocupações
2. Os clássicos da Sociologia: Marx, Weber e Durkheim
3. Educação e emancipação humana: a crítica marxista à educação burguesa
4. Classes e movimentos sociais no contexto da globalização
5. A mundialização do capital e a educação como mercadoria

6. As particularidades do desenvolvimento sócio-histórico brasileiro e o pesnamento de Florestan Fernandes
7. A teorias educacionais e os desafios da escola na contemporaneidade
8. Paulo Freire e a pedagogia do oprimido
9. Educação e movimentos sociais
10. Marx, Weber, Durkheim e a questão educacional

Setor 46 - Fundamentos Psicológicos da Educação - FECLI

1. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos.
2. Desenvolvimento psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo
3. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual, desenvolvimento social
4. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
5. Teorias e sistemas na psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo
6. A contribuição das teorias psicanalíticas para a Educação: concepções de Erikson e Freud
7. Aprendizagem e Desenvolvimento: Piaget, Vygostsky e Wallon
8. A contribuição da Psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta na sala de aula
10. A psicologia e o campo das diferenças na escola: identidades e relações étnicas e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 47 - Didática - FECLI

1. Educação e Sociedade na contemporaneidade
2. Teorias educacionais e correntes pedagógicas
3. A relação educador-educando
4. Conteúdos e currículo escolar
5. Avaliação educacional
6. Planejamento e gestão escolar
7. Desafios e compromissos éticos da prática docente
8. Políticas educacionais no Brasil
9. Limites e desafios da escola hoje
10. A didática como disciplina: debates contemporâneos, polêmicas e dilemas

Setor 48 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - FECLI

1. Fundamentos históricos da Educação: geral e do Brasil
2. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico
4. Educação básica: organização e funcionamento
5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação
8. Financiamento em Educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, Estados e Municípios
9. Gestão da Educação e do Currículo no sistema educacional e na escola
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal

Setor 49 - Zoologia - FAEC

1. Origem e diversidade dos Metazoa
2. Filos Pseudocelomados.
3. Biologia e Diversidade dos Moluscos.
4. Biologia e Diversidade dos Chelicerata.
5. Biologia e Diversidade dos Uniramia.
6. Biologia e Diversidade dos Crustáceos.
7. Origem, Biologia e Diversidade dos Cordados.
8. Estratégias reprodutivas dos Cordados.
9. A Irradiação dos vertebrados Voadores e Planadores.
10. A Irradiação dos Vertebrados no Ambiente Terrestre.

Setor 50 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FAEC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática

5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana
6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino
9. Biofísica da visão e audição
10. Biofísica da circulação sanguínea-hemodinâmica- e da respiração:ventilação pulmonar.

Setor 51 - Fundamentos Filosóficos da Educação - FAEC

1. Marcos conceituais políticos, históricos e filosóficos da Filosofia
2. Contexto político, histórico e social da Filosofia antiga, medieval, moderna e contemporânea
3. A Filosofia na perspectiva da Educação
4. As correntes filosóficas e as teorias educacionais
5. A pedagogia da essência e da existência
6. Análise das bases antropológicas, axiológicas e epistemológicas do processo do conhecimento e da ciência educacional
7. A ética e a moral: conceitos e princípios
8. Ética e educação: os valores morais
9. A ética e a profissão docente
10. A problemática da construção do conhecimento, suas interfaces históricas e os sistemas que a estruturam

Setor 52 - Metodologias Quantitativas em Educação - FAEC

1. Conceitos estatísticos básicos em relação ao fenômeno educacional
2. Levantamento estatístico: mostragem e censo
3. Normas e técnicas utilizadas para a construção de tabelas e gráficos
4. Medidas de posição e de dispersão e suas implicações em Educação
5. Estudos de probabilidade e suas aplicações em Educação
6. Coeficientes de correlação linear de dados educacionais numéricos
7. Indicadores educacionais
8. Leitura e interpretação de estatísticas referentes à realidade educacional brasileira
9. Os diversos mecanismos utilizados para avaliar o aluno e o Sistema Educacional
10. As medidas educacionais: histórico, características, limitações e princípios para a seleção adequada de instrumentos

Setor 53 - Análise Matemática - FAEC

1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real
2. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações
3. Derivadas direcionais e aplicações
4. Sequências e séries de números reais
5. O Teorema da função inversa e aplicações
6. Integrais múltiplas e aplicações
7. Equações Diferenciais e Ordinárias de 1ª ordem e aplicações
8. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas
9. Topologia da reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

Setor 54 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - CECITEC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática
5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana
6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino
9. Biofísica da visão e audição
10. Biofísica da circulação sanguínea-hemodinâmica- e da respiração:ventilação pulmonar.

Setor 55 - Química Orgânica - CECITEC

1. Alcanos e cicloalcanos, nomenclatura e análise conformacional
2. Estereoquímica: moléculas quirais
3. Reações iônicas: reações de substituição, nucleofílica e de eliminação
4. Alcenos e alcinos: nomenclatura, estrutura, reatividade e reações
5. Aromaticidade e reações de compostos aromáticos
6. Compostos carbonílicos: estrutura, reatividade, reações e síntese

7. Ácidos carbonílicos e derivados: reações e síntese
8. Biomoléculas I: carboidratos
9. Biomoléculas II: Lipídios e proteínas
10. Determinação de estruturas: espectroscopia de ressonância magnética

Setor 56 - Físico-Química - CECITEC

1. Princípios da Química Quântica
2. Fundamentos da Fotoquímica
3. Princípios da termodinâmica
4. Termodinâmica de polímeros em solução
5. Equilíbrio químico e Eletroquímica
6. Soluções e equilíbrio de fases
7. Teoria cinética dos gases
8. Cinética química: Leis da velocidade e mecanismos reacionais
9. Técnicas de caracterização de sólidos amorfos e cristalinos
10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais

Setor 57 - Análise Matemática - CECITEC

1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real
2. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações
3. Derivadas direcionais e aplicações
4. Sequências e séries de números reais
5. O Teorema da função inversa e aplicações
6. Integrais múltiplas e aplicações
7. Equações Diferenciais e Ordinárias de 1ª ordem e aplicações
8. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas
9. Topologia da reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

Setor 58 - Química Analítica - CECITEC

1. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridização e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo permanente-dipolo permanente, dipolo permanente-dipolo induzido, dipolo induzido-dipolo induzido. Ligação hidrogênio.
2. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas
3. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrólise e células eletrolíticas. Leis de Faraday. Eletrodeposição.
4. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução
5. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica
6. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial de eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
7. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação, filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrométricas.
8. Espectrometria de absorção atômica: processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.
9. Cromatografia líquida de alta eficiência: fundamentos de cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores. Programação de fase móvel. Análise quantitativa e aplicações.
10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de Van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidos de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas, tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

ANEXO IV
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DE 2015
EDITAL Nº7 - FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE:
FORMAÇÃO ACADÊMICA (QUADRO I), PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (QUADRO II), FORMAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS (QUADRO III), ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (QUADRO IV).

QUADRO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA
(máximo: 10 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
1.1	Especialização			
1.1.1	Na área específica do concurso (máximo 01 certificado)	1,00		
1.1.2	Em área correlata do concurso (máximo 01 certificado)	0,50		
1.2	Residência Médica			
1.2.1	Na área específica do concurso (máximo 01 certificado)	1,00		
1.2.2	Em área correlata do concurso (máximo 01 certificado)	0,50		
1.3	Doutorado			
1.3.1	Na área específica do concurso (máximo 01 diploma)	4,00		
1.3.2	Em área correlata do concurso (máximo 01 diploma)	2,00		
1.4	Livre Docência			
1.4.1	Na área específica do concurso (máximo 01 título)	4,00		
1.4.2	Em área correlata do concurso (máximo 01 título)	2,00		

A comprovação será como consta no Edital do Concurso.

A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.

QUADRO II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA
NO PERÍODO DE 2010 A 2015 (máximo: 45 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
2.1	Artigos publicados em periódicos com corpo editorial			
2.1.1	Categoria Qualis A1 da CAPES	1,00 por trabalho		
2.1.2	Categoria Qualis A2 da CAPES	0,95 por trabalho		
2.1.3	Categoria Qualis B1 da CAPES	0,90 por trabalho		
2.1.4	Categoria Qualis B2 da CAPES	0,85 por trabalho		
2.1.5	Categoria Qualis B3 da CAPES	0,80 por trabalho		
2.1.6	Categoria Qualis B4 da CAPES	0,75 por trabalho		
2.1.7	Categoria Qualis B5 da CAPES	0,70 por trabalho		
2.1.8	Categoria Qualis C da CAPES	0,50 por trabalho		
2.1.9	Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES	0,40 por trabalho		
2.2	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho		
2.4	Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo		
2.5	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho		
2.6	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho		
2.7	Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.8	Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.9	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência ou palestra		
2.10	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência ou palestra		
2.11	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho		
2.12	Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório		
2.13	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, na área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.14	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	1,00 por livro		
2.15	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas na área específica do Concurso (máximo 15 pontos)	3,00 por livro		
2.16	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas em área correlata do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.17	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	1,00 por capítulo		
2.18	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	0,50 por capítulo		
2.19	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo		
2.20	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior em área correlata do Concurso (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo		
2.21	Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução		
2.22	Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual		
2.23	Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.24	Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme		
2.25	Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.26	Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação		
2.27	Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação		
2.27	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio		
2.29	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio		

Consultar página eletrônica do WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

QUADRO III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(máximo: 25 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
3.1	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal			
3.1.1	Mestrado	1,00 por dissertação		
3.1.2	Doutorado	2,00 por tese		
3.2	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como coorientador principal			
3.2.1	Mestrado	0,50 por dissertação		
3.2.2	Doutorado	1,00 por tese		
3.3	Monografias orientadas e aprovadas como orientador principal			
3.3.1	Graduação (Máximo de 2,0 pontos)	0,20 por monografia		
3.3.2	Especialização (Máximo de 4,0 pontos)	0,40 por monografia		
3.4	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento – PET ou Monitoria (Máximo de 2,0 pontos)	0,10 por bolsista		
3.5	Participação em Banca Examinadora			
3.5.1	Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese		

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
3.5.2	Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação		
3.5.3	Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia		
3.5.4	Concurso Público para o Magistério Superior (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso		

QUADRO IV: ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO
(máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
4.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério Superior ou Residência Médica (máximo 6,00 pontos)	2,00 por concurso		
4.2	Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	1,00 por ano		
4.3	Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	1,00 por semestre		
4.4	Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	4,00		
4.5	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica, com Portaria de Designação (máximo: 5 anos)	0,50 por ano		
4.6	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, com Portaria de Designação e relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano		
4.7	Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionada com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação		

*** **

EDITAL Nº8 FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA
CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Adjunto da Carreira de Docência Superior** da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente e pelos instrumentos legais, abaixo indicados:

- Lei Estadual nº11.712, de 24 de julho de 1990 combinada com o Decreto Estadual nº26.691, de 8 de fevereiro de 2002, Lei Estadual nº13.215, de 4 de abril de 2002 e a Lei Estadual nº13.216, de 4 de abril de 2002;
- Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o Regimento da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- Lei Estadual nº14.116, de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Superior da FUNECE;
- Resolução nº997-CONSU/UECE, de 29 de julho de 2013, publicada no D.O.E de 20/08/2013, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, de Professor Assistente e de Professor Auxiliar da FUNECE.

1.2. O Concurso Público regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos/Área que constam do Anexo I, deste Edital.

1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

- Anexo I - Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos, vagas e regime de trabalho a eles vinculados.
- Anexo II - Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos e exigências na formação acadêmica a eles vinculados.
- Anexo III - Conteúdo dos pontos referentes a cada Setor de Estudos/Área das Unidades de Ensino da UECE para fins das Provas Escritas Dissertativa e das Provas Didáticas.
- Anexo IV - Conteúdo dos pontos referentes à Prova Prática dos Setores de Estudos/Áreas: Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher; Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva e Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais.

Anexo V - Quadros de pontuação para a Prova de Títulos do Concurso Público para Professor Adjunto, observando-se os aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Quadro I), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II), Formação de Recursos Humanos (Quadro III), Atuação Profissional após a conclusão da graduação (Quadro IV).

1.4. O Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Adjunto compreenderá as seguintes etapas, na sequência abaixo indicada:

- 1ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Etapa: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3ª Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (se aplicável);
- 4ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. O Concurso Público de Provas e Títulos será coordenado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014

1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza em data, local e horário a serem divulgados na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev).

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo de Professor Adjunto da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares;
 - Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente;
 - Ter a formação acadêmica exigida para o Setor de Estudos/Área de opção do candidato;
 - Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos;
 - Ter cumprido as disposições da Resolução nº997-CONSU/UECE, de 29 de julho de 2013, publicada no D.O.E de 20/08/2013, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, de Professor Assistente e de Professor Auxiliar da FUNECE.
- 2.1.1. A comprovação dos requisitos acima mencionados será feita somente por ocasião da posse no cargo.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

- 3.1. Por Setor de Estudos/Área, deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina de um Curso.
- 3.2. Os Setores de Estudos/Áreas são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso Público, delimitando as áreas de conhecimento a serem programadas para as provas, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.3. Aos professores aprovados, nomeados e empossados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área para o qual prestaram Concurso, quanto disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas, atendendo sempre o interesse público e a conveniência da Administração.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- 4.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato enquadrado em uma das seguintes categorias:
 - a) Ser Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado.
 - b) Ser Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no DOE de 07 de fevereiro de 1996.
 - c) Ser Egresso da Escola Pública, ser deficiente ou ser candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no DOE de 30 de novembro de 2006.
 - d) Ser Hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2011.
- 4.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:
 - 4.2.1. Para Servidor Público Estadual
 - a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
 - b) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - c) Cópia simples do documento de identidade.
 - 4.2.2. Para Doador de Sangue
 - a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;
 - b) Cópia simples do documento de identidade.
 - 4.2.3. Para egresso da escola pública, deficiente, ou candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos:
 - 4.2.3.1. Para Egresso da Escola Pública
 - a) Cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão;
 - b) Cópia simples do documento de identidade.
 - 4.2.3.2. Para Deficiente
 - a) Laudo médico original que comprove a condição de deficiente nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
 - b) Cópia simples do documento de identidade.
 - 4.2.3.3. Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;

- b) Cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;
 - c) Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - d) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).
- 4.2.4. Para comprovar a condição de Hipossuficiente, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh;
 - b) Cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
 - c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
 - d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
 - 4.2.4.1. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.
- 4.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.
 - 4.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:
 - 4.4.1. Acessar o endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos do Concurso que será divulgado neste endereço eletrônico, após a circulação deste Edital no DOE;
 - 4.4.2. Preencher, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
 - 4.4.3. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 4.2 na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que está instalada na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, ou encaminhar pelo SEDEX, exclusivamente para o endereço referido neste subitem, sendo considerada a data de postagem para fins de cumprimento do prazo estipulado..
 - 4.5. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.
 - 4.5.1. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis para contestar o indeferimento, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo de recurso previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
 - 4.5.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos, caso queira participar do Certame, ficando eliminado do Concurso se não efetuar o pagamento da taxa no prazo estabelecido.
 - 4.5.3. O candidato com seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente efetivada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.
 - 4.6. As informações prestadas na Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.
 - 4.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
 - c) Pleitear a isenção sem apresentar a documentação exigida neste Edital;

- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;
- e) Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 4.1 deste Edital.
- 4.8. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.
- 4.8.1. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso.
- 4.9. Os documentos descritos no subitem 4.2 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.10. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.
- 4.11. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.
- 4.12. O candidato que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato no Concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.
- 5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.3. Não haverá inscrição presencial. As inscrições serão feitas somente pela internet no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas:
- a) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição até às 23h 59min do último dia do período de inscrição;
- b) Gerar o documento para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h 59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de sua validade/vencimento.
- 5.3.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.
- 5.3.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.
- 5.3.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do documento para o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.4. A taxa de inscrição do Concurso, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga por intermédio de documento para o pagamento da taxa de inscrição gerado no ato da inscrição.
- 5.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.
- 5.6. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição e para verificação da concessão de isenção da referida taxa.
- 5.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e/ou o boleto para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicos ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
- 5.9. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas do Concurso.
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD receber a informação do banco sobre o pagamento da taxa.
- 5.11. A FUNECE não se responsabilizará por documento para o pagamento da taxa de inscrição digitado erroneamente e que, em razão do erro, o pagamento seja redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição do Concurso.
- 5.12. A FUNECE não se responsabilizará por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição do Concurso, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar o indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- 5.12.1. Os pedidos de inscrição indeferidos por problemas como os citados no subitem 5.12 serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD que, de ofício ou por provocação, poderá tornar sem efeito o indeferimento. Neste caso serão adotadas as providências necessárias para a regularização da situação do candidato.
- 5.13. No Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato indicará o setor de Estudos/Área de sua opção.
- 5.14. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso, pelo endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 5.14.1. No sistema do Concurso não serão permitidas alterações por meio eletrônico para o que segue:
- a) Nome do candidato;
- b) CPF.
- 5.14.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema do Concurso de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas presencialmente. Para tanto é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 5.15. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNECE do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.
- 5.16. A FUNECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do concurso, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que constarem na referida ficha, quer tenham sido alterados ou não até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso. A partir desta data, a FUNECE utilizará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos em todos os procedimentos referentes ao Concurso.
- 5.17. A FUNECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.18. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).
- 5.19. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição (deferida/confirmada ou indeferida/não confirmada).
- 5.20. O candidato com o pedido de inscrição indeferido, a que se refere o subitem 5.18, poderá interpor recursos contra o indeferimento em até dois dias úteis seguintes ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição no endereço eletrônico do Concurso.
- 5.21. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.22. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativamente às inscrições.

- 5.23. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD comporá a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, a partir das indicações das Direções de Centros ou de Faculdades, homologadas pelos Conselhos de Centro ou de Faculdade.
- 5.23.1. A Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Doutor, docentes no ensino superior, com formação acadêmica na área de conhecimento exigida para o Setor de Estudos/Área, admitindo-se que no máximo 01 (um) membro tenha formação em área afim ou correlata.
- 5.23.2. Dos 03 (três) membros efetivos da Banca Examinadora, pelo menos, 02 (dois) deles não deverão ser integrantes da carreira de Docência superior da FUNECE.
- 5.23.3. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 5.23.4. A Presidência e a Secretaria das Bancas Examinadoras serão escolhidas dentre seus membros, por seus pares, devendo preferencialmente a Presidência ficar a cargo de um professor da FUNECE.
- 5.24. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 5.25. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
 - b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrao ou madrao do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;
 - c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
 - d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
 - e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
 - f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 5.26. Cada Membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 5.25 deste edital.
- ## 6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS
- 6.1. Para efeito deste Edital são consideradas, dentre outras, como condições especiais: sala especial e utilização de recursos especiais.
- 6.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD/FUNECE.
- 6.3. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo por meio de formulário padronizado, disponibilizado no site www.uece.br/cev, solicitando e especificando as condições especiais de que necessita acompanhado de atestado médico, que respalde sua solicitação até o dia estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo ser entregue na Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD/FUNECE ou enviado por SEDEX nos moldes estabelecidos no subitem 4.4.3.
- 6.4. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no item 6.1.
- 6.5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.6. A candidata lactante que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará as provas.
- 6.7. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo empregado na amamentação.
- 6.8. O resultado dos Pedidos de Condições Especiais será divulgado de acordo com o que consta no Cronograma de Eventos do Concurso.
- ## 7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 7.1. O Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto de que trata este Edital compreenderá: Prova Escrita Dissertativa, Prova Didática, Prova Prática (quando aplicável) e Prova de Títulos.
- 7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 7.1.2. As provas serão realizadas somente na cidade de Fortaleza, Ceará, em conformidade com o Cronograma de Eventos do Concurso e de informações complementares divulgadas no endereço eletrônico do Concurso.
- 7.1.3. Os horários de realização das provas do Concurso serão os oficiais de Fortaleza, Ceará.
- 7.1.4. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nas salas de prova do Concurso através do endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso, devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta, o documento oficial e original de identificação (dentro da validade) e outros materiais e equipamentos que sejam necessários.
- 7.2.1. São considerados documentos de identificação válidos, para efeito deste Edital: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Ministérios das Relações Exteriores, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte Brasileiro; Identidade para estrangeiros, carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; e a carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, na forma da Lei nº9.503/97). Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.
- 7.2.2. Se o documento de identificação tiver com validade vencida, ou for identificado documento que não seja considerado documento de identidade por disposição deste Edital, o candidato portador do documento com tais características será eliminado do Concurso.
- 7.2.3. Para as provas do Concurso, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identificação, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova e apresentar outro documento de identificação do candidato que contenha foto e assinatura.
- 7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.3. o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.
- 7.5. O candidato enquadrado nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 deverá comparecer na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.6. O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação poderá ser eliminado do Certame.
- 7.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso após o seu início.

- 7.8. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados, à exceção do previsto no tem 6 deste Edital.
- 7.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.
- 7.10. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.
- 7.11. O candidato realizará as provas em sala constante no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso.
- 7.12. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após a autorização do coordenador local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 7.13. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:
- Chegar ao local de prova após ter sido autorizado o seu início;
 - Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Descumprir qualquer das instruções das provas;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional e não ter regularizado sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso;
 - Não atender as disposições do presente Edital, de seus Anexos, de eventuais alterações ou de comunicados, avisos e instruções da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD.

8. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

- 8.1. A Prova Escrita Dissertativa, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento da aplicação da Prova.
- 8.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.
- 8.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos comuns a todos os candidatos de um mesmo Setor de Estudos/Área, os quais se destinarão ao sorteio do ponto para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.
- 8.3. A Prova Escrita Dissertativa terá duração de 04 (quatro) horas.
- 8.3.1. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa é de 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- 8.4. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para as pessoas com necessidades especiais.
- 8.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- Armas;
 - Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartfone, Tablet, Ipod, Ipad, pendrive, MP3, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
 - Livros, Jornais, impressos em geral ou qualquer tipo de publicação
- 8.5.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 8.5.2. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente- CCCD-UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 8.5.3. Após o término de sua prova, o candidato somente poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

- 8.6. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, pessoas credenciadas e o pessoal da fiscalização.
- 8.7. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 8.7.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando os seguintes aspectos:
- Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
 - Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
 - Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
 - Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa (zero a um ponto).
- 8.7.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.
- 8.8. A nota da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.9. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
- 8.10. O candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa deverá entregar, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, currículo padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em cartório ou no respectivo órgão competente, pelo menos, em uma das vias.
- 8.10.1. A autenticação poderá ser feita de forma física com o selo de autenticação ou de forma eletrônica, quando o conteúdo dos documentos estiver disponível somente na internet.
- 8.10.2. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos.
- 8.10.3. Os Títulos deverão ser entregues na Secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que está instalada na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11. O candidato reprovado nesta etapa não será submetido à Prova Didática, etapa subseqüente do Concurso.

9. DA PROVA DIDÁTICA

- 9.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.
- 9.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas corridas de antecedência do início desta prova, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.
- 9.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.
- 9.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado do Concurso e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.
- 9.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula paralisada e encerrada pela Banca Examinadora.

- 9.2.4. A contabilização oficial do tempo da Prova Didática será feita pelo Presidente da Banca Examinadora, sendo os horários do início e o término de cada aula formalmente comunicado ao candidato, o qual será auferido por cronômetro/relógio que ficará visível ao candidato.
- 9.3. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 9.3.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita, no endereço eletrônico do Concurso.
- 9.3.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.
- 9.3.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do representante ou do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 9.3.4. A representação de que trata o item 9.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de documento de identidade do candidato e do representante.
- 9.3.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), após o sorteio de cada horário.
- 9.4. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 9.4.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do item 9.11.1.
- 9.5. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 9.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 9.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 9.7. Durante a exposição do candidato, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 9.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 9.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 9.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 9.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término.
- 9.11.1. No julgamento da Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora, atribuirá pontuação considerando os seguintes aspectos:
- Domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
 - Distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
 - Atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - Comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
 - Metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
 - Qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 9.11.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 6 (seis) aspectos acima mencionados.
- 9.12. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 9.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
- ## 10. DA PROVA PRÁTICA
- 10.1. A Prova Prática será aplicada para os Setores de Estudos/Áreas: Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher; Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva e Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais; e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2. Somente participará da Prova Prática o candidato aprovado na Prova Didática.
- 10.3. A Prova Prática para os Setores de Estudos/Áreas: Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher e Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva constará de procedimento prático, com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas corridas de antecedência.
- 10.3.1. O local de realização da Prova Prática para o Setor de Estudos/Área Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher será o Laboratório de Saúde da Mulher do Núcleo de Tecnologias de Enfermagem da UECE.
- 10.4. A Prova Prática para o Setor de Estudos/Área Clínica Veterinária de Grandes Animais constará de procedimento prático, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas corridas de antecedência.
- 10.4.1. Na Prova Prática, o candidato deverá fazer uso de métodos substitutivos, peças anatômicas e cadáveres;
- 10.4.2. O protocolo de práticas da disciplina em "Clínica Cirúrgica Veterinária" referente ao uso de animais está registrado no Comitê de Ética no uso de Animais-CEUA/UECE, sob o nº04/2011, em vigor;
- 10.4.3. O local de realização da Prova Prática será informado no endereço eletrônico do Concurso após o sorteio do ponto de que trata o item 10.4
- 10.5. O candidato deverá trazer indumentária e material próprio (estetoscópio, termômetro, martelo, plexímetro, luvas, etc...). Os demais recursos necessários para a realização da Prova Prática serão fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará.
- 10.6. No início da Prova Prática, o candidato deverá entregar a cada Membro da Banca Examinadora o plano de aula.
- 10.7. Depois de autorizado a ingressar na sala de Prova Prática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 10.7.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima da aula.
- 10.8. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Prática do próximo candidato.
- 10.9. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 10.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Prática de qualquer um de seus concorrentes.
- 10.11. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 10.12. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 10.13. O sorteio do ponto de cada candidato se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de duas horas e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Didática, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Prática.
- 10.13.1. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Prática.

- 10.13.2. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 10.14. Cada examinador atribuirá nota à Prova Prática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a quatro pontos);
 - técnicas de ensino adotadas, habilidades práticas e uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando aplicável (zero a quatro pontos)
 - atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
- 10.15. A nota da Prova Prática (NPP) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 10.16. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Prática no dia e horário marcados ou que obtiver nota da Prova Prática (NPP) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
- 11. DA PROVA DE TÍTULOS**
- 11.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e será constituída do exame do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados.
- 11.2. Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso.
- 11.3. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo V deste Edital.
- 11.3.1. O candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa deverá entregar, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, currículo padronizado comprovado, em três vias, para efeito da Prova de Títulos, devendo a comprovação ser autenticada em cartório ou no respectivo órgão competente, pelo menos, em uma das vias.
- 11.3.2. A entrega do currículo padronizado comprovado deverá ser realizada na Secretaria da CCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 11.3.3. A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.
- 11.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos apresentados. Compete ao candidato, inclusive, a indicação de ISBN, ISSN e qualificação Qualis.
- 11.4. Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados do Quadro I do Anexo V deste Edital, apresentados pelo candidato no currículo, desde que tenham sido obtidos em Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou Instituições estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente, referentes à:
- Especialização;
 - Residência;
 - Mestrado;
 - Livre Docência
- 11.5. Com relação à Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) e à Atuação Profissional após a Conclusão da Graduação (Quadro IV) poderão ser considerados Títulos e atividades que não estejam incluídos nos Quadros do Currículo Padronizado do Anexo V deste Edital. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:
- O candidato, em documento a ser anexado ao Currículo Padronizado,
 - relaciona os títulos ou atividades “extras” e justifica, de forma consubstanciada, sua pertinência com algum dos quadros do referido Currículo;
 - insere a descrição do título ou atividade no final do quadro no qual tem pertinência escrevendo a palavra “EXTRA” na primeira coluna do quadro no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.
 - Somente serão considerados os títulos ou atividades “extras” que forem aceitas por unanimidade pela Banca Examinadora;
 - As pontuações dos títulos ou atividades “extras” deverão ser atribuídas pela Banca Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam do quadro no qual foram inseridos;
 - O somatório da pontuação dos títulos ou atividades “extras” por quadro, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo do quadro no qual os títulos ou atividades foram inseridos.
- 11.5.1. Somente será pontuada a Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) relativa ao período 2010-2015.
- 11.6. Cada examinador avaliará os Títulos conforme discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo V deste Edital.
- 11.7. A Nota da Prova de Títulos (NPT) de cada candidato corresponderá ao quociente da divisão por 10 (dez) da média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Banca Examinadora, arredondado para duas casas decimais.
- 12. DA CLASSIFICAÇÃO**
- 12.1. A Nota Final (NF) de cada candidato, para efeito da classificação final do Concurso, resultará da seguinte média aritmética ponderada: peso 2 (dois) da Prova Escrita Dissertativa, peso 1 (um) da Prova Didática, peso 1 (um) da Prova Prática (quando aplicável). O resultado dessa média ponderada será somado da nota da Prova de Títulos, arredondada para duas casas decimais.
- 12.2. A classificação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.
- 12.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art.27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº10.741/2003;
 - Obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
 - Obtiver maior nota na Prova Didática;
 - Obtiver maior nota na Prova Prática (quando aplicável);
 - Obtiver maior pontuação no Quadro I (Formação Acadêmica) do Anexo V deste Edital, desconsiderando a limitação de 10,0 pontos;
 - Tiver maior tempo de exercício de magistério superior;
 - Tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 12.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do item, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 12.3.2. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 13. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 13.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- 13.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 13.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.

- 13.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- 13.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 13.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- 13.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 13.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 13.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- 13.9. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será exonerado do cargo.
- 13.10. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas.
- 13.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 14. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais, obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 14.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE, poderá ser nomeado, se for de seu interesse e do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 14.3. Para efeito da nomeação de que trata o item 14.2, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Reserva.
- 14.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o item 14.3 será feita da seguinte forma:
- para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua Nota Final (NF).
- 14.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de Nota Final (NF) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 14.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva dos Concursos Públicos para Professor Adjunto anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva deste Concurso Público integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 14.6. O candidato de Banco de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, deste Concurso Público.
- 14.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do Concurso Público, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas do Concurso Público, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte à divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev).
- 14.8. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, e entregues exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, considerando-se o horário local.
- 14.9. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do Concurso, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 90 (noventa) dias após a data da homologação.
- 14.10. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 14.11. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao Concurso Público poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD e divulgado no endereço eletrônico da UECE (www.uece.br/cev).
- 14.12. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina o Concurso Público, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso Público.
- 14.13. Havendo candidato aprovado em Concurso Público anterior para Professor Adjunto para Setor de Estudos/Área de uma Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na nomeação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área desta Unidade de Ensino caso conste no Edital deste Concurso Público.
- 14.14. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) que publicar a Resolução que homologar o resultado do Concurso Público, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 14.15. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.
- 14.16. O candidato, aprovado no Concurso Público e convocado para admissão, será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e suas alterações.
- 14.17. A remuneração bruta, em janeiro de 2015, incluindo as gratificações de regência de classe e de incentivo profissional, relativo ao cargo de Professor Adjunto, Referência inicial da Classe, está indicada abaixo:
- | ITEM | REMUNERAÇÃO BRUTA |
|--|-------------------|
| Regime de 20 horas | RS 4.829,64 |
| Regime de 40 horas | RS9.659,30 |
| Regime de 40 horas com dedicação exclusiva | RS11.793,95 |

- 14.18. O provimento do cargo de Professor, anunciado neste Edital, dar-se-á na Referência inicial da Classe Professor Adjunto e nela, o nomeado permanecerá durante o período correspondente ao estágio probatório.
- 14.19. A lotação dos candidatos nomeados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 14.20. O candidato convocado para nomeação que não aceitar ou tiver impedimento de ser admitido, deverá formalizar sua desistência por meio de requerimento de desistência com posterior publicação no DOE e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área.

- 14.21. No caso de inexistência ou insuficiência de candidatos com inscrição deferida para Setor de Estudos/Área de qualquer Unidade de Ensino, a FUNECE, de acordo com sua conveniência e interesse, poderá ofertar as vagas remanescentes para a classe imediatamente inferior.
- 14.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2015
EDITAL Nº8 FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

UNIDADES DE ENSINO DA UECE E RESPECTIVOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS COM CÓDIGOS, VAGAS E REGIME DE TRABALHO

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	VAGAS*	REGIME	
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Enfermagem	1	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva	1	40 hDE	
		2	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher	2	40 hDE	
	Nutrição	3	Nutrição Básica	1	40 hDE	
		4	Nutrição em Saúde Pública	1	40 hDE	
	Medicina	5	Clínica Médica/Infectologia	1	20 h	
		6	Clínica Médica/Urologia	1	20 h	
		7	Genética Médica/Biologia Celular e Molecular Humana	1	20 h	
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Ciências da Computação	8	Banco de Dados	1	40hDE	
		9	Pesquisa Operacional	1	40hDE	
		10	Sistemas Distribuídos	1	40 hDE	
		11	Ensino de Física	2	40hDE	
	Física	12	Ensino de Geografia	1	40 hDE	
		13	Geografia Regional	2	40 hDE	
	Matemática	14	Educação Matemática	1	40hDE	
		15	Físico-Química	1	40hDE	
	Centro de Educação – CED	Pedagogia	16	Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental	1	40 hDE
			17	O Trabalho Social do Assistente Social	2	40 hDE
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	Serviço Social	18	Serviço Social e Sociedade	2	40hDE	
Centro de Humanidades – CH	Ciências Sociais	19	Sociologia	1	40hDE	
		20	Ciências Políticas	1	40 hDE	
		21	Práticas de Ensino	1	40hDE	
	Filosofia	22	Filosofia Contemporânea	2	40hDE	
		23	História do Brasil	1	40hDE	
	Letras	24	Língua Inglesa/Tradução	1	40hDE	
		25	Língua Portuguesa	1	40hDE	
	Faculdade de Veterinária – FAVET	Medicina Veterinária	26	Psicologia da Saúde	1	40hDE
			27	Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais	1	40hDE
	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/Limoeiro do Norte – FAFIDAM	Ciências Biológicas	28	Medicina Veterinária Preventiva	1	40hDE
29			Genética/Evolução	1	40hDE	
Química		30	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	1	40hDE	
		31	Química Orgânica	1	40hDE	

Legenda: * Qualquer das vagas constantes no anexo I do Edital nº8-FUNECE, de 20/02/2015 poderá ser ocupada por candidato com deficiência que tenha optado por esse Setor de Estudos/Área e tenha sido aprovado.

ANEXO II

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2015.
EDITAL Nº8 FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

UNIDADES DE ENSINO DA UECE E RESPECTIVOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS COM CÓDIGOS E EXIGÊNCIAS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Enfermagem	1	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem com Doutorado nas seguintes áreas: Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem
CCS	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem com Especialidade em Enfermagem Obstétrica e com Doutorado nas seguintes áreas: Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem
CCS	Nutrição	3	Nutrição Básica	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Médicas
CCS	Nutrição	4	Nutrição em Saúde Pública	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Médicas
CCS	Medicina	5	Clínica Médica/Infectologia	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Infectologia e Doutorado em Medicina, Clínica Médica, Ciências Médicas, Infectologia, Ciências da Saúde, Saúde, Tecnologia e Atenção à Saúde, Doenças Infecciosas
CCS	Medicina	6	Clínica Médica/Urologia	Graduação em Medicina com Residência médica e/ou Título de Especialista em Urologia ou Oncologia com Doutorado em Medicina, Ciências Médicas, Saúde coletiva, Saúde pública, Ciências Fisiológicas, Fisiologia, Farmacologia, Ciências da Saúde, Ciências da Cirurgia, Cirurgia
CCS	Medicina	7	Genética Médica/Biologia Celular e Molecular Humana	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina e Doutorado em Biologia Celular e Molecular, Ciências Fisiológicas, Genética, Genética e Biologia Molecular, Biotecnologia
CCT	Ciências da Computação	8	Banco de Dados	Doutorado em Computação ou áreas afins

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCT	Ciências da Computação	9	Pesquisa Operacional	Doutorado em Computação ou áreas afins
CCT	Ciências da Computação	10	Sistemas Distribuídos	Doutorado em Computação ou áreas afins
CCT	Física	11	Ensino de Física	Graduação em Física e Doutorado em ensino de Física ou Ensino de Ciências (modalidade Física) ou em Educação
CCT	Geografia	12	Ensino de Geografia	Graduação e Doutorado em Geografia
CCT	Geografia	13	Geografia Regional	Graduação e Doutorado em Geografia
CCT	Matemática	14	Educação Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Educação Matemática ou afins
CCT	Química	15	Físico-Química	Doutorado em Físico-Química
CED	Pedagogia	16	Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia ou Ciências Biológicas (licenciatura) ou Física (licenciatura) ou Química (licenciatura) com Doutorado em Educação
CESA	Serviço Social	17	O Trabalho Social do Assistente Social	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social e Mestrado e/ou Doutorado em Serviço Social ou áreas afins
CESA	Serviço Social	18	Serviço Social e Sociedade	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social e Mestrado e/ou Doutorado em Serviço Social ou áreas afins
CH	Ciências Sociais	19	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais com Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciências Políticas
CH	Ciências Sociais	20	Ciências Políticas	Graduação em Ciências Sociais com Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciências Políticas
CH	Ciências Sociais	21	Práticas de Ensino	Graduação em Ciências Sociais com Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciências Políticas ou Educação
CH	Filosofia	22	Filosofia Contemporânea	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia
CH	História	23	História do Brasil	Graduação em História com Doutorado em História
CH	Letras	24	Língua Inglesa/Tradução	Qualquer Graduação com Mestrado ou Doutorado em Linguística Aplicada com Estágio de Docência na área de Língua Inglesa ou Graduação em Letras Inglês com Mestrado
ou				Doutorado na Área de Letras e Linguística
CH	Letras	25	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Português e Doutorado e Linguística Aplicada ou Linguística
CH	Psicologia	26	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária
FAVET	Medicina Veterinária	27	Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em linhas de pesquisa que apresentem como conteúdo: Técnica Cirúrgica animal, Radiologia de animais, Clínica cirúrgica animal, Anestesiologia Animal, Patologia cirúrgica Animal, Cirurgia experimental Animal
FAVET	Medicina Veterinária	28	Medicina Veterinária Preventiva	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em linhas de pesquisa que apresentem como conteúdo: Epidemiologia animal, Saneamento aplicado à Saúde do homem, Doenças infecciosas de animais; Doenças parasitárias de animais; Saúde animal (programas sanitários), Parasitologia veterinária, Microbiologia Veterinária
FAFIDAM	Ciências Biológicas	29	Genética/Evolução	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológica/Genética ou Ciências Biológicas/Ecologia ou Ciências Biológicas/Zoologia ou Ciências Exatas e da Terra/Geociências
FAFIDAM	Ciências Biológicas	30	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) com Doutorado nas seguintes áreas: Ciências Humanas/educação ou Multidisciplinar/Ensino
FAFIDAM	Química	31	Química Orgânica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou áreas afins

ANEXO III

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2015
EDITAL Nº8 – FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES A CADA SETOR DE ESTUDOS/ÁREA DAS UNIDADES DE ENSINO DA UECE PARA FINS DE PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS E PROVAS DIDÁTICAS

Setor 1 - Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva - CCS

1. Semiologia e Semiotécnica aplicada à prática de saúde coletiva
2. Julgamento clínico e raciocínio diagnóstico: competências necessárias ao Enfermeiro no processo de cuidar em Enfermagem
3. O exame físico e a anamnese como ferramentas para a prática clínica de Enfermagem
4. A prática clínica de Enfermagem na administração de medicamentos
5. Processo de cuidar em Enfermagem dirigida ao atendimento das necessidades humanas da clientela
6. O Estado Brasileiro, as políticas de saúde e os modelos de assistência no Brasil
7. Enfermagem na Estratégia Saúde da Família: cenário de busca da educação para a saúde
8. Atenção programática em saúde e consulta de Enfermagem no cenário coletivo
9. Financiamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
10. Imunização ao longo do ciclo vital

Setor 2 - Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher - CCS

1. Perfil epidemiológico da mortalidade materna no Brasil e as políticas públicas de atenção à saúde da mulher
2. Semiologia da gravidez e cuidados clínicos de Enfermagem à Mulher
3. Estática fetal: situação e apresentação (altura, variedades, nomenclatura e frequência da situação)
4. Contratilidade uterina: função, determinismo do parto, evolução uterina no ciclo gestatório e fisiologia do miométrio
5. Puerpério normal e patológico: estudo clínico e cuidados de Enfermagem
6. Mecanismo do parto: tempos mecânicos e períodos clínicos do parto e assistência de Enfermagem no segundo período clínico do parto normal

7. Pré-eclampsia, eclampsia, toxemia gravídica, síndrome de Hellp e assistência clínica de Enfermagem
8. Hemorragias da gravidez: primeiro, segundo e terceiro trimestre, manejo clínico e assistência de Enfermagem
9. Câncer do colo do útero e da mama: aspectos epidemiológicos e preventivos, evolução da doença e assistência de enfermagem à mulher acometida
10. Líquido amniótico: polidrâmnio, oligodrâmnio, amniorreex prematuro, causas maternas e fetais e assistência de Enfermagem

Setor 3 - Nutrição Básica - CCS

1. Metabolismo Hepático de Proteínas
2. Estudo dos polissacarídeos indigeríveis
3. Metabolismo das lipoproteínas e os ácidos graxos poliinsaturados
4. Avanços no metabolismo das vitaminas e minerais
5. Biodisponibilidade de nutrientes
6. Compostos Bioativos em Alimentos
7. Recomendações nutricionais e a relação com prevenção de doenças crônicas não transmissíveis
8. Nutrigenômica
9. Aplicação das DRIs na Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Indivíduos
10. Aplicação das DRIs na Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Grupos Populacionais

Setor 4 - Nutrição em Saúde Pública - CCS

1. A situação nutricional da população brasileira: transição nutricional (demográfica e epidemiológica)
2. A Nutrição na Atenção Primária à Saúde
3. Agravos nutricionais em Nutrição e Saúde Pública
4. Determinantes Sociais de Saúde
5. Guias alimentares para a população brasileira
6. Avaliação Nutricional de Coletividades
7. Determinantes nutricionais em Saúde
8. Estudos nacionais do estado nutricional da população brasileira
9. Políticas e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional
10. Aspectos socioeconômicos, educacionais e culturais da Nutrição e Saúde no Brasil

Setor 5 - Clínica Médica/Infectologia - CCS

1. Tuberculose
2. Hanseníase
3. Hepatites
4. Doenças Sexualmente Transmissíveis
5. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

6. Infecções das Vias Aéreas Inferiores
 7. Infecções das Vias Urinárias
 8. Infecções do Sistema Nervoso Central
 9. Infecções Hospitalares
 10. Terapia Antimicrobiana
- Setor 6 - Clínica Médica/Urologia - CCS
1. Propeidética urológica
 2. Hiperplasia prostática benigna
 3. Infecção urinária
 4. Disfunção erétil
 5. Câncer de próstata
 6. Câncer de pênis
 7. Trauma renal
 8. Litíase urinária
 9. Câncer de rim
 10. Câncer de bexiga
- Setor 7 - Genética Médica/Biologia Celular e Molecular Humana - CCS
1. Semiologia em Genética Médica
 2. Aspectos Genéticos da Deficiência Mental
 3. Aspectos Genéticos da Determinação e da Diferenciação Sexual
 4. Genética do Comportamento Humano
 5. Conduta Médica diante do Paciente com Erros Inatos do Metabolismo na Infância, Adolescência e Idade Adulta
 6. Agrupamento Molecular de Espécies
 7. Sequenciamento de DNA de Nova Geração (NGS)
 8. O Genoma Humano: o que aprendemos e perspectivas
 9. Células-Tronco Humana adultas e Embrionárias: Conceito, Biologia, Origem e Classificação
 10. Biologia Molecular do Envelhecimento
- Setor 8 - Banco de Dados - CCT
1. Modelagem e projeto de banco de dados: modelo entidade-relacionamento, projeto de sistemas de bancos de dados, normalização e dependências funcionais
 2. Sistemas de bancos relacionais: conceitos, álgebra e cálculo relacional, linguagem SQL
 3. Armazenamento e indexação de dados
 4. Processamento de transações, controle de concorrência e recuperação de falhas
 5. Bancos de dados distribuídos: armazenamento distribuído, transações distribuídas, controle de concorrência em bancos de dados distribuídos, disponibilidade, processamento de consulta distribuído
 6. Data warehousing, data mining e recuperação de informações
 7. Processamento e otimização de consultas
 8. Big Data e Bancos de Dados NoSQL: arquiteturas escaláveis; técnicas e ferramentas de ETL; análise de dados
 9. Bancos de dados orientados a objeto, bancos de dados objeto-relacionais e bancos de dados XML: conceitos, consultas e transformação, armazenamento
 10. Desenvolvimento de aplicações com banco de dados e benchmarks de desempenho: arquiteturas, tecnologias, padrões e ferramentas
- Setor 9 - Pesquisa Operacional - CCT
1. Programação Linear: modelagem, Algoritmo Simplex e Análise de Sensibilidade
 2. Dualidade e Análise pós-otimização
 3. Otimização em redes: Árvore Geradora Mínima, Árvores de Steiner, Fluxo Máximo e caminho Mínimo em Redes
 4. Programação Linear Inteira
 5. Programação não Linear
 6. Análise de decisão e Teoria de Jogos
 7. Programação por Metas e Otimização com Objetivos Múltiplos
 8. Teoria das Filas
 9. Logística de Transportes
 10. Análise de Eficiência: Modelo de Markowitz e Metodologias DEA
- Setor 10 - Sistemas Distribuídos - CCT
1. Hipervisores, máquinas virtuais, virtualização de processamento e memória
 2. Segurança em Sistemas Distribuídos, criptografia, assinatura digital, exemplos
 3. Comunicação entre processos, Inter-Process Communication (IPC), Reote Method Invocation (RMI), Remote Procedure Call (RPC), Simple Object Access Protocol (SOAP) e Representational State Transfer (REST)
 4. Sistemas de arquivos distribuídos, Network File System (NFS), Andrew File System (AFS), Hadoop Distributed File System-HDFS
 5. Transações em um sistema distribuído, controle de concorrência, transações aninhadas, ordenação e transações distribuídas
 6. Fundamentos e Paradigmas (cliente/servidor, multi-camdas, peer-to-peer) de Sistemas Distribuídos, Processos e Threads, escalabilidade
7. Comunicação, Sincronização e Coordenação de processos e threads em Sistemas Distribuídos; relógios, exclusão mútua, algoritmos de eleição
 8. Conceitos de Sistemas Operacionais Distribuídos, Middleware e Sistemas P2P: conceitos básicos, arquiteturas, aplicações
 9. Redes de comunicação digital, Protocolos e serviços, Especificação e validação de protocolos
 10. Aplicações distribuídas: algoritmos distribuídos, solução de problemas de aplicação e programação de aplicações distribuídas
- Setor 11 - Ensino de Física - CCT
1. Desenvolvimento histórico da Física a partir do século XVIII
 2. Análise crítica do currículo de graduação em Física Licenciatura
 3. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hiperídia no ensino de Física
 4. Análise das perspectivas do ensino de Física na Educação Básica frente aos resultados obtidos nas avaliações nacionais da Educação
 5. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no Ensino de Física
 6. Tecnologia de Informação e de Comunicação (TIC) no ensino da Física
 7. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino da Física
 8. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do Estágio Supervisionado
 9. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da Física
 10. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores de Física
- Setor 12 - Ensino de Geografia - CCT
1. A questão da escola no ensino de Geografia
 2. Conceitos norteadores do ensino de Geografia: Paisagem, Lugar, Território, Região e Espaço
 3. Cartografia escolar e ensino de Geografia
 4. Tendências Pedagógicas e elementos da prática como componente curricular em Geografia
 5. Paradigmas atuais da Geografia acadêmica e a Geografia escolar brasileira
 6. Políticas e Práticas Curriculares de Geografia no Brasil
 7. O papel da Pesquisa na formação docente de Geografia
 8. O Estágio Supervisionado no Processo de formação do Geógrafo Educador
 9. Educação Ambiental e ensino de Geografia
 10. Materiais Didáticos e novas tecnologias em Geografia: usos e Especificidades
- Setor 13 - Geografia Regional - CCT
1. A construção do conceito de região em Geografia
 2. Migração, Mobilidade e Nova Organização Regional no Brasil
 3. Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional
 4. Globalização, Dinâmica regional e Agricultura
 5. Modernização da Agricultura e seus Impactos no espaço agrário do Brasil e do Nordeste
 6. As relações cidade-campo no Brasil Contemporâneo
 7. Agentes produtores do espaço e reestruturação urbana e regional
 8. Metrópole e metropolização no Brasil
 9. Novos estudos sobre rede urbana Brasileira
 10. O urbano Regional no Brasil e o papel das cidades médias
- Setor 14 - Educação Matemática - CCT
1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de Matemática
 2. O Estágio Curricular na formação inicial do Professor de Matemática para Educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades
 3. Laboratório de Ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
 4. A História da Matemática no ensino da Matemática na educação Básica: contribuições, possibilidades e desafios
 5. A formação de Professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da Educação Básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
 6. O estudo da Álgebra na Educação Básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
 7. O atual cenário da Matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no Ensino Fundamental e Médio
 8. O estudo da Geometria na Educação Básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
 9. Planejamento dos processos de ensino e de aprendizagem de Matemática da educação Básica
 10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da Educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 15 - Físico-Química - CCT

1. Princípios da Química Quântica
2. Fundamentos da Fotoquímica
3. Princípios da termodinâmica
4. Termodinâmica de polímeros em solução
5. Equilíbrio químico e Eletroquímica
6. Soluções e equilíbrio de fases
7. Teoria cinética dos gases
8. Cinética química: Leis da velocidade e mecanismos reacionais
9. Técnicas de caracterização de sólidos amorfos e cristalinos
10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais

Setor 16 - Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - CED

1. O Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais com base no desenvolvimento da história da Ciência
2. O Ensino de Ciências na Educação Brasileira
3. Temas transversais e o Ensino de Ciências Naturais
4. Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais da educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental
5. Didática das Ciências Naturais
6. O Ensino de Ciências e os PCN
7. Novas metodologias aplicadas ao Ensino de Ciências
8. Professores de Ciências: problemas e tendências formativas
9. Ciências e cidadania: a relação entre Ciência, Tecnologia e Sociedade
10. A elaboração de conceitos científicos nas aulas de Ciências

Setor 17 - O Trabalho Social do Assistente Social - CESA

1. Processo de profissionalização do Assistente Social: especialização do trabalho coletivo no modo de produção capitalista
2. A dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa do trabalho do Assistente Social
3. Questão Social, Serviço Social e as dimensões do trabalho profissional
4. Dimensões do projeto ético-político e o trabalho profissional do Assistente Social
5. Pesquisa e intervenção em Serviço Social
6. Interdisciplinaridade e intersectorialidade no cotidiano do trabalho profissional do Assistente Social
7. Políticas Sociais, territorialização e Serviço Social
8. Aspectos teórico-metodológicos do planejamento, da gestão e da avaliação em Serviço Social
9. O estágio curricular na formação profissional do Assistente Social
10. Ética profissional no exercício cotidiano do Assistente Social

Setor 18 - Serviço Social e Sociedade - CESA

1. Mundialização do capital, novas expressões da questão social e Serviço Social no Brasil
2. Estado, Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil
3. Questão Social, Trabalho e Serviço Social na contemporaneidade
4. A condição estrutural do trabalho no Brasil, os direitos sociais e o Serviço Social
5. As condições socio-históricas do processo de profissionalização do Serviço Social no Brasil
6. Capitalismo monopolista e a emergência do Serviço Social na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina
7. Processos de trabalho do Assistente Social e instrumentalidade no mundo contemporâneo
8. A dimensão ético-moral da vida em sociedade e a ética profissional
9. Movimentação da reconceitualização do Serviço Social e suas expressões no Brasil e América Latina
10. Proteção social, direitos sociais, políticas sociais e Serviço Social no Brasil

Setor 19 - Sociologia - CH

1. A modernidade e a emergência do conhecimento científico
2. Os conceitos clássicos de ciência, teoria, método e metodologia
3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em Sociologia: Marx, Weber e Durkheim
4. Processo socioculturais e políticos nas teorias sociológicas contemporâneas
5. Emergência de novos paradigmas na Sociologia
6. Modernidade e pós-modernidade e os desafios das Ciências Sociais na atualidade
7. Novas formas de sociabilidade
8. O pensamento de Pierre Bourdieu e de Michel Foucault
9. A construção do objeto sociológico: principais abordagens metodológicas
10. A Sociologia e suas interfaces com a educação: principais abordagens

Setor 20 - Ciências Políticas - CH

1. Ciência Política: objeto de estudo e suas relações com as Ciências Sociais
2. As bases de pensamento político moderno

3. Estado e democracia
4. As vertentes teóricas e históricas da social democracia
5. Emergência e afirmação das nacionalidades
6. A crise do estado do bem estar e proposta neoliberal
7. As políticas públicas como objeto de análise da Ciência Política
8. A formação do Estado brasileiro e o contexto internacional
9. Cidadania e partidos políticos no Brasil
10. Perspectivas e campos de atuação do cientista político

Setor 21 - Práticas de Ensino - CH

1. Os principais conceitos e análises de Émile Durkheim sobre o mundo sócio cultural relacionados à educação
2. O campo educacional contemporâneo na perspectiva de Karl Marx
3. A contribuição da perspectiva compreensiva de Max Weber e seus conceitos fundamentais para a análise da questão educacional contemporânea
4. Os principais conceitos e análises de Pierre Bourdieu sobre o campo de educação e a escola na sociedade atual
5. O contexto e o processo histórico da constituição e inclusão da Sociologia nos currículos do Ensino Médio
6. Os parâmetros construídos pelas Orientações Curriculares para o Ensino Médio, no caso as OCEM-Sociologia; os princípios metodológicos que contribuem para o ensino e a formação do professor, bem como o aprimoramento de suas atividades de ensino
7. Principais concepções e características do Estágio Supervisionado para contribuir com a formação de professores
8. As características e dinâmicas do processo de ensino-aprendizagem nas diferentes vertentes
9. A formação de professores de Sociologia diante das concepções de formação docente reflexiva e das realidades materiais de trabalho dos professores
10. As concepções de manuais e livros didáticos de Sociologia: relevância, dificuldades, seus critérios teóricos, didáticos, metodológicos e avaliativos

Setor 22 - Filosofia Contemporânea - CH

1. Lógica e Linguagem na Filosofia analítica
2. Verdade e historicidade na Filosofia hermenêutica contemporânea
3. Intencionalidade e intersubjetividade
4. Ética no discurso, verdade e justificação
5. Direito e Democracia na Filosofia contemporânea
6. Poder, Violência e Teorias da Justiça
7. Reificação e Teoria Social Crítica
8. Tecnologia e Sociedade na Filosofia Contemporânea
9. Biopolítica e Governamentalidade
10. Filosofia, Política e Psicanálise

Setor 23 - História do Brasil - CH

1. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial
2. A Pecuária e o povoamento do interior nordestino
3. Federalismo, presidencialismo e regime representativo na I República
4. O estado varguista e o populismo
5. Modernização da sociedade brasileira no pós-guerra
6. Os militares e a política brasileira: 1930, 1964
7. Cultura e política nos anos sessenta
8. Imaginário e representações do sertão em canudos e Juazeiro do Norte
9. Trajetórias e novos agentes no sindicalismo brasileiro, nos anos oitenta
10. O "Milagre brasileiro" e a "Crise do Milagre"

Setor 24 - Língua Inglesa/Tradução - CH

1. Tradução como equivalência
2. Tradução como reescritura
3. Tradução Literária e Teoria dos Polissistemas
4. Tradução e ensino de escrita em inglês
5. Tradução e ensino das habilidades orais em inglês
6. Tradução e ensino de leitura em inglês
7. Tradução intersemiótica: adaptação fílmica
8. Tradução audiovisual e acessibilidade: legendagem e autodescrição
9. Tradução audiovisual: dublagem, Voice-over e interpretação
10. A pesquisa em tradução: o estado da arte

Setor 25 - Língua Portuguesa - CH

1. Fonologia da Língua Portuguesa
2. Morfossintaxe da língua portuguesa: classificação da palavra e sua formação sintagmática como elemento constituinte da oração
3. Estudo da estrutura, classificação e funções do sintagma plurioracional
4. Concepções de gramática: perspectiva do ensino e da aprendizagem em língua portuguesa
5. Gêneros textuais: perspectivas teóricas e aplicações no ensino de língua portuguesa

6. Estilística da língua portuguesa
 7. Variação linguística portuguesa: leitura, escrita e oralidade
 8. Ensino da língua portuguesa: leitura, escrita e oralidade
 9. Texto, textualidade e referênciação
 10. Análise do discurso e aplicações para o ensino de língua portuguesa
- Setor 26 - Psicologia da Saúde - CH
1. Psicologia da saúde no contexto brasileiro: evolução histórica, desafios e perspectivas atuais
 2. As Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Contextualização histórica e interfaces com a Psicologia
 3. A Psicologia e as redes de atenção à saúde: fundamentos e estratégias de intervenção
 4. Atenção Primária e Saúde Mental: especificidades, aspectos éticos e interdisciplinares
 5. Psicologia no contexto hospitalar: especificidades da área e campos de intervenção
 6. A Psicologia da Saúde e o trabalho nos contextos multiprofissional e interdisciplinar
 7. Concepções de subjetividade e saúde nas diferentes abordagens psicológicas (Psicanálise, Psicologia humanista, Psicologia Histórico-cultural e Psicologia comportamental)
 8. Práticas profissionais do psicólogo nos contextos de saúde com crianças, adolescentes e adultos
 9. A compreensão do processo saúde-doença nos diferentes espaços de intervenção do psicólogo: clínica, educação, organização e comunidade
 10. Psicologia da saúde e clínica psicológica: articulações e desafios contemporâneos
- Setor 27 - Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais - FAVET
1. Afecções clínico-cirúrgicas tegumentares nas espécies equinas e ruminantes: reconstrução e cirurgia plástica, enxerto de pele, manejo de feridas superficiais, manejo de feridas profundas e crônicas; fistulas.
 2. Cólicas e cirurgia intestinal na espécie equina: diagnóstico, etiopatogenia, fisiopatologia, epidemiologia, anestesia, manejo pré-operatório, prognóstico e abordagem cirúrgica do paciente com cólica; princípios de cirurgia intestinal e determinação da viabilidade intestinal.
 3. Afecções cirúrgicas gastrointestinais em ruminantes: princípios da laparotomia; laparotomia de flanco e exploração abdominal; doenças e técnicas cirúrgicas do rúmex e retículo.
 4. Afecções cirúrgicas gastrointestinais em ruminantes: princípios da laparotomia; laparotomia de flanco e exploração abdominal; doenças e técnicas cirúrgicas do abomaso.
 5. Afecções cirúrgicas e técnicas cirúrgicas e anestésicas do sistema reprodutor da fêmea nas espécies equina e bovina: vulva, vagina, vestibulo e cervix; ovário e útero.
 6. Afecções cirúrgicas e técnicas cirúrgicas e anestésicas do sistema reprodutor do macho nas espécies equina e bovina: testículo, pênis e prepúcio.
 7. Neoplasias nas espécies equina e ruminantes.
 8. Afecções cirúrgicas do sistema músculo-esquelético de equinos: diagnóstico e conduta no tratamento de tendões e ligamentos.
 9. Cirurgias abdominais nas espécies equina e ruminante: hérnia umbilical, inguinal, inguino-escrotal, eventrações. Cuidados: pós-operatórios e complicações associadas. Técnicas de diagnóstico, terapêutica e prognóstico.
 10. Afecções cirúrgicas da cabeça e pescoço na espécie equina: empiema, timpanismo e micose da bolsa gutural, sinusite, hemiplegia laringea.
- Setor 28 - Medicina Veterinária Preventiva - FAVET
1. Aspectos etiopatogênicos, epidemiológicos das zoonoses parasitárias de importância Médico-Veterinária (Leishmaniose, Toxoplasmose, Teníase).
 2. Conceitos básicos sobre a prevenção, controle e erradicação de doenças: vigilância epidemiológica e defesa sanitária animal. Programas sanitários no Brasil: PNEFA, PNCRH, PNCEBT, PNSS, PNSE, PNSCO.
 3. Conceitos básicos sobre prevenção, controle e erradicação de doenças: medidas de profilaxia aplicadas às fontes de infecção, medidas de profilaxia aplicadas às vias de transmissão; medidas de profilaxia aplicadas aos susceptíveis.
 4. Métodos de diagnóstico e suas características. Conceitos básicos: significado e objetivos da Epidemiologia. Natureza dos estudos epidemiológicos. Conceito ecológico da doença: características principais do meio ambiente, hospedeiro e agentes etiológicos capazes de influenciar na ocorrência das doenças. Determinação da frequência de doenças em populações: considerações gerais, índices e coeficientes usados em Epidemiologia.
5. Controle de pragas: insetos, aranhas, escorpiões, roedores, animais sinantrópicos, serpentes.
 6. Saneamento do meio ambiente: abastecimento de água (meio urbano e rural); destino adequado de águas servidas, resíduos e restos de animais; saneamento de instaladores/propriedades animais e controle microbiológico da água.
 7. Etiopatogenia das principais viroses de caninos e felinos.
 8. Retrovírus de interesse para animais domésticos de produção.
 9. Aspectos etiopatogênicos, epidemiológicos e clínicos das mastites bovinas.
 10. Raiva, scrapie, encefalopatia espongiforme bovina, listeriose e clostridiose neurotrópicas (importância em saúde pública; etiologia/generalidades; distribuição geográfica; fatores predisponentes; mecanismos de transmissão; patogenia/fatores de virulência; diagnósticos epidemiológico, clínico e laboratorial; profilaxia e controle)
- Setor 29 - Genética/Evolução - FAFIDAM
1. Princípios básicos da Hereditariedade, Leis de Mendel, Interação Gênica
 2. Determinação do sexo, Herança relacionada ao sexo e cromossomos sexuais
 3. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos
 4. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas
 5. Ligação, Recombinação e Mapeamento gênico em Eucariotos
 6. Genética de Populações, Equilíbrio de Hardy-Weinberg
 7. Variação, Seleção Natural, Adaptação e Especiação
 8. Evolução de espécie humana
 9. Cladogramas e Classificação filogenética
 10. Teorias Evolutivas e Registro estratigráfico
- Setor 30 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia - FAFIDAM
1. História do ensino de Ciências e de Biologia do Brasil
 2. O estágio supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
 3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
 4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
 5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
 6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
 7. A Pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
 8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e de Biologia.
 9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.
 10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática.
- Setor 31 - Química Orgânica - FAFIDAM
1. Alcanos e cicloalcanos, nomenclatura e análise conformacional
 2. Estereoquímica: moléculas quirais
 3. Reações iônicas: reações de substituição, nucleofílica e de eliminação
 4. Alcenos e alcinos: nomenclatura, estrutura, reatividade e reações
 5. Aromaticidade e reações de compostos aromáticos
 6. Compostos carbonílicos: estrutura, reatividade, reações e síntese
 7. Ácidos carbonílicos e derivados: reações e síntese
 8. Biomoléculas I: carboidratos
 9. Biomoléculas II: Lipídios e proteínas
 10. Determinação de estruturas: espectroscopia de ressonância magnética

ANEXO IV

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2015
 EDITAL Nº8 – FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
 CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES À PROVA PRÁTICA DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA; SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA DE GRANDES ANIMAIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

- Setor 1 - Semiotécnica e Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde Coletiva
1. Anamnese e exame físico
 2. Identificação de diagnósticos de Enfermagem
 3. Prescrição e administração de medicamentos

4. Prática de educação em saúde no contexto da educação popular
5. Consulta de Enfermagem
6. Visita domiciliar
7. Prática de imunização
8. Prática de saúde do trabalhador
9. Prática de desenvolvimento da sala de situação
10. Prática de participação popular e controle social

Setor 2 - Semiologia e Semiotécnica e Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher

1. Propedêutica da gravidez: anamnese, exame físico geral e obstétrico
2. Manejo clínico da gestante com diagnóstico de síndrome de hipertensão gestacional
3. Montagem, utilização de campo e instrumental para a realização do parto normal eutócico
4. Consulta de enfermagem na assistência pre-natal
5. Exame físico genotourinário feminino e diagnósticos de enfermagem relacionados
6. Exame físico das mamas, axilas e diagnósticos de enfermagem relacionados

7. Consulta de Enfermagem na saúde reprodutiva
8. Assistência de enfermagem no puerpério imediato e tardio
9. Exame de prevenção do câncer de colo uterino e detecção precoce do câncer de mama
10. Cuidado clínico em Enfermagem à mulher com câncer de mama

FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET

Setor 27 - Clínica Cirúrgica Veterinária de Grandes Animais

1. Claudicação em equinos: análise da andadura, diagnóstico anestésico
2. Tranquilização e sedação nas grandes espécies domésticas
3. Descorna cirúrgica em bovinos
4. Paramentação e preparação da equipe cirúrgica, preparo do paciente e instrumentação cirúrgica
5. Técnicas anestésicas loco regionais em ruminantes e equinos
6. Abordagem clínico-cirúrgica de deslocamento dorsal da patela e de check ligamento na espécie equina
7. Abordagem clínico-cirúrgica de vulvoplastia e laceração de períneo em éguas

ANEXO V

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2015

EDITAL Nº8 - FUNECE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO: FORMAÇÃO ACADÊMICA (QUADRO I), PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (QUADRO II), FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (QUADRO III), ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (QUADRO IV).

QUADRO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo: 10 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
1.1	Especialização			
1.1.1	Na área específica do concurso (máximo: 01 certificado)	(1,00)		
1.1.2	Em área correlata do concurso (máximo: 01 certificado)	(0,50)		
1.2	Residência			
1.2.1	Na área específica do concurso (máximo: 01 certificado)	(1,00)		
1.2.2	Em área correlata do concurso (máximo: 01 certificado)	(0,50)		
1.3	Mestrado			
1.3.1	Na área específica do concurso (máximo: 01 diploma)	(2,00)		
1.3.2	Em área correlata do concurso (máximo: 01 diploma)	(1,00)		
1.5	Livre Docência			
1.5.1	Na área específica do concurso (máximo: 01 título)	(4,00)		
1.5.2	Em área correlata do concurso (máximo: 01 título)	(2,00)		

A comprovação será como consta no Edital do Concurso.

A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.

QUADRO II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA NO PERÍODO DE 2010 A 2015 (máximo: 45 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
2.1	Artigos publicados em periódicos com corpo editorial			
2.1.1	Categoria Qualis A1 da CAPES	1,00 por trabalho		
2.1.2	Categoria Qualis A2 da CAPES	0,95 por trabalho		
2.1.3	Categoria Qualis B1 da CAPES	0,90 por trabalho		
2.1.4	Categoria Qualis B2 da CAPES	0,85 por trabalho		
2.1.5	Categoria Qualis B3 da CAPES	0,80 por trabalho		
2.1.6	Categoria Qualis B4 da CAPES	0,75 por trabalho		
2.1.7	Categoria Qualis B5 da CAPES	0,70 por trabalho		
2.1.8	Categoria Qualis C da CAPES	0,50 por trabalho		
2.1.9	Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES	0,40 por trabalho		
2.2	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho		
2.4	Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo		
2.5	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho		
2.6	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho		
2.7	Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.8	Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.9	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência ou palestra		
2.10	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência ou palestra		
2.11	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho		
2.12	Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório		
2.13	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, na área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.14	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	1,00 por livro		
2.15	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas na área específica do Concurso (máximo 15 pontos)	3,00 por livro		
2.16	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas em área correlata do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.17	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	1,00 por capítulo		
2.18	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	0,50 por capítulo		
2.19	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo		
2.20	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior em área correlata do Concurso (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo		
2.21	Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução		
2.22	Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual		
2.23	Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.24	Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme		

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
2.25	Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.26	Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação		
2.27	Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação		
2.28	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio		
2.29	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio		

Consultar página eletrônica do WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

QUADRO III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(máximo: 25 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
3.1	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal			
3.1.1	Mestrado	1,00 por dissertação		
3.1.2	Doutorado	2,00 por tese		
3.2	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como coorientador principal			
3.2.1	Mestrado	0,50 por dissertação		
3.2.2	Doutorado	1,00 por tese		
3.3	Monografias orientadas e aprovadas como orientador principal			
3.3.1	Graduação (máximo: 2,00 pontos)	0,20 por monografia		
3.3.2	Especialização (máximo: 4,00 pontos)	0,40 por monografia		
3.4	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento – PET ou Monitoria (máximo: 2,00 pontos)	0,10 por bolsista		
3.5	Participação em Banca Examinadora			
3.5.1	Teses de Doutorado (máximo: 6,00 pontos)	0,50 por tese		
3.5.2	Dissertações de Mestrado (máximo: 4,00 pontos)	0,25 por dissertação		
3.5.3	Monografias de Especialização ou Graduação (máximo: 2,00 pontos)	0,10 por monografia		
3.5.4	Concurso Público para o Magistério Superior (máximo: 3,00 pontos)	0,50 por evento		
3.5.5	Seleção Pública para o Magistério Superior (máximo: 2,00 pontos)	0,25 por evento		

QUADRO IV: ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO
(máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
4.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério Superior ou Residência (máximo: 6,00 pontos)	2,00 por concurso		
4.2	Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	1,00 por ano		
4.3	Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	1,00 por semestre		
4.4	Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	4,00		
4.5	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica, com Portaria de Designação (máximo: 5 anos)	0,50 por ano		
4.6	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, com Portaria de Designação relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano		
4.7	Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionada com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação		

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº95/2014 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para a OBRA DE REFORMA NO LABORATÓRIO DE FÍSICA APLICADA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Beira Rio, nº177 B – Coaçu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** contrato por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$84.248,21 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 29/03/2015 a 26/06/2015. Durante o prazo das vigências não terá reajustamento financeiro do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27 de março de

2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; Sra. Julieta Peixoto Lima de Santana Representante Legal da empresa SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Engº Silvio Gentil Campos Júnior Superintendente/DAE e Dra. Roberta Nunes Procuradora Jurídica da FUNECE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2015
CONTRATO Nº20/2015**

Autorizamos a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI**, em FORTALEZA-CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global da Obra: R\$770.579,03 (setecentos e setenta mil quinhentos e setenta e nove reais e três centavos). Fortaleza, 22 de abril de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 30 de abril de 2015.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA			CLASSE	REFERÊNCIA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	V	29		ADVOGADO	V	30
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	IV	22		ADMINISTRADOR	IV	23

*** **

PORTARIA Nº35/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2015, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA			CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	IV	24		BIBLIOTECÁRIO	V	25
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	IV	24		GEÓLOGO	V	25

*** **

PORTARIA Nº36/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA			CLASSE	REFERÊNCIA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	IV	21		ADMINISTRADOR	IV	22
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	V	28		ADMINISTRADOR	V	29
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	V	28		CONTADOR	V	29
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	IV	21		ESTATÍSTICO	IV	22
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	22		ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	23
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	30
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	28		QUÍMICO INDUSTRIAL	V	29

*** **

PORTARIA Nº037/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº4450609/2011, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS ANTÔNIO BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº100026-1-3 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, incisos II e VI, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em razão da conduta que caracteriza ofensa moral, considerando a juntada do Boletim de Ocorrência 103-181/2012, passível da sanção prevista no art.199 da mesma Lei. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL do Ceará, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 de março de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº10040418, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe IV referência 22, para Classe IV referência 23, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado

nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 9º Encontro Anual da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b., §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31200006.19.122.500.28495.0100000.33901400.70.1.20. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%				
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES 100.378-1.6	PRESIDENTE	II	18Á 22 MAIO	FORTALEZA CURITIBA/ CURITIBA FORTALEZA	4 1/2	236,56	40%	1.726,88	236,56	1.358,00	3.084,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JÚNIOR 300126-1.5	DIRETOR	III	18Á 22 MAIO	FORTALEZA CURITIBA/ CURITIBA FORTALEZA	4 1/2	189,25	40%	757,00	189,25	1.358,00	2.739,51

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº219/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no período de 20 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01		LUANA DA SILVA MOTA	ADMINISTRAÇÃO
02		DAVID QUEIROZ DE ALENCAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03		EMANUELLE CAVALCANTE LOPES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04		MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
05		MARIA TANARA GALVÃO NASCIMENTO	DIREITO
06		ANDRESSA GABRIELLE SANTANA GOUVEIA	QUÍMICA
07		JÚLIA LÍVIA VIANA FRANÇA	QUÍMICA

*** **

PORTARIA Nº243/2015 - Dispõe sobre a revogação do Pregão Eletrônico nº20140050/SDA, que tem como objeto serviço de apoio técnico à qualificação e consolidação do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (PEDRSS), dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidários (PTDRSS) e à constituição e monitoramento do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDRSS). O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública constantes do art.37 da Constituição Federal, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, e a eficiência; **CONSIDERANDO** a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus atos quando presentes a conveniência e oportunidade, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente; **CONSIDERANDO** o parecer Técnico Nº001/2015 desfavorável para a contratação da empresa vencedora, emitido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural desta Secretaria; **CONSIDERANDO** os ajustes financeiros implementados pela atual gestão do Governo do Estado, com cortes de recursos em torno de 25% do orçamento em todas suas pastas; **RESOLVE: Art.1º Fica Revogado o Pregão Eletrônico nº20140050/SDA** que tem como objeto serviço de apoio técnico à qualificação e consolidação do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (PEDRSS), dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidários (PTDRSS) e à constituição e monitoramento do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDRSS). Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 14, nº191 (Conjunto Arvoredo), Mondubim, Fortaleza/Ce, CEP: 60.752-440, Fone: (85) 3473-4264, inscrita no CNPJ sob o nº12.989.841/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº95008006608 SSP/CE e do CPF nº657.275.413-87, residente e domiciliado na Rua C, Lot. Parque Montenegro II, nº800, CS. A, José Walter, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de equipamentos** para extração, análise, processamento e envase de mel e cera – LOTE 1, visando a estruturação da cadeia apícola na região do Cariri Cearense, conforme Projeto firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Fundação Banco do Brasil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20140008 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140008 SDA e seus anexos, Certidão nº365307, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14335) 21100022.20.608.028.14126.08.44905200.88.1.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011452014 I MAPP: 324. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 07 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA Representante Legal da Empresa E. A. de Souza Comércio e Serviços LTDA ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA ME**, com sede na Rua 41, nº1280, Prefeito José Walter, Fortaleza/Ce, CEP: 60.750-550, Fone: (85) 8864.3347, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.852/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº99010018823 SSP/CE e do CPF nº641.697.663-34, residente e domiciliado na Rua 41, nº1280, José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-550. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de equipamentos** para extração, análise, processamento e envase de mel e cera – LOTE 2, visando a estruturação da cadeia apícola na região do Cariri Cearense, conforme Projeto firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Fundação Banco do Brasil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20140008 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140008 SDA e seus anexos, Certidão nº365307, os preceitos do direito público, e a

Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14335) 21100022.20.608.028.14126.08.44905200.88.1.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011452014 I MAPP: 324. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 07 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA Representante Legal da Empresa Francisco Hécio da Costa Viana ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1301/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **INGRID CARVALHO BEZERRA**, da área de Direito, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, a partir de 31 de Outubro de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2014 - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, ao estagiário **LUCAS LOURENÇO MIRANDA NASCIMENTO** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, Série 3, Ano VI, de 01 de setembro de 2014, que publicou o anexo único da PORTARIA ADAGRI Nº932/2014, referente a concessão de bolsa de estágio aos candidatos aprovados na seleção da ADAGRI **Onde se lê:**

Nº	NOME	CURSO
01	ALANNA KELLY PAIVA SILVA	DIREITO
02	RENAN SILVA ALMEIDA	DIREITO
03	INGRID CARVALHO BEZERRA	DIREITO
04	SARAH BONFIM BARBOSA	DIREITO
05	CLÁUDIA KELINE GOMES DA SILVA	DIREITO

Leia-se:

Nº	NOME	CURSO
01	ALANNA KELLY PAIVA SILVA	DIREITO
02	RENAN SILVA ALMEIDA	DIREITO
03	INGRID CARVALHO BEZERRA	DIREITO
04	CLÁUDIA KELINE GOMES DA SILVA	DIREITO

Fortaleza, 30 de março de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM

PORTARIA Nº002/2015-ZPE CEARÁ - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art.29 combinado com o inciso III do Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº31.113 de 29 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção, Gerência e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 15 de Abril de 2015. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Maria Marly Quixadá Cruz
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2015

Lotação: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAUCIA GEOVANNE	GERENTE	ZPE III

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI	PROCURADOR JURÍDICO	ZPE IV

Lotação: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADEMAR EUGENIO CERQUEIRA LOPES FILHO	GERENTE	ZPE III

Lotação: GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GILVAN VIEIRA LOBO	GERENTE	ZPE III

*** **

PORTARIA Nº003/2015-ZPE CEARÁ - O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **REGINA LÚCIA DE PINHO REGO**, matrícula 000013-17, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo ZPE IV integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 14 de Abril de 2015. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Maria Marly Quixadá Cruz
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 01/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR.TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRÁ CONDUZIR PASSAGEIROS PARA A REUNIÃO COM O COORDENADOR DA CREDE 10 E 11	FORTALEZA 12/01/2015 a 14/01/2015	RUSSAS, JAGUARIBE, PEREIRO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
			TOTAL:	153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 40/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação Pro-Paic Didática	RUSSAS 09/02/2015 a 09/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação Pro-Paic Língua Portuguesa	RUSSAS 10/02/2015 a 10/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Acompanhamento com Formadores de 1º e 2º Ano das Escolas Municipais	RUSSAS 26/02/2015 a 26/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Censo Escolar com Coordenadores Municipais e Secretários Escolares	RUSSAS 10/02/2015 a 10/02/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Diretores de Escolas e Empresário dos ônibus - transportes esco	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de despacho na SEXEC/SEDUC das ações da C	RUSSAS 02/02/2015 a 02/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR ASSESSORES FINANCEIRO DAS UNIDADES ESCOLA	RUSSAS 04/02/2015 a 04/02/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de despacho na SEXEC/SEDUC das ações da C	RUSSAS 09/02/2015 a 11/02/2015	FORTALEZA 2,5 PROPRIO	77,10	192,75
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR-SE COM ASSESSOR FINANCEIRO DA UNIDADE ESC	RUSSAS 13/02/2015 a 13/02/2015	ALTO SANTO 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS NAS CO	RUSSAS 23/02/2015 a 23/02/2015	QUIXERE, LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR ASSESSORES FINANCEIRO DAS UNIDADES ESCOLA	RUSSAS 24/02/2015 a 24/02/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR ASSESSORES FINANCEIRO DAS UNIDADES ESCOLA	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de despacho na SEXEC/SEDUC das ações da C	RUSSAS 26/02/2015 a 26/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da solenidade de Colação de Grau dos alunos da 3ª série do Ensino	RUSSAS 07/02/2015 a 07/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Ministrador Formação Revitalizar o PPDT, participando da Semana Pedagógica nas Esc	RUSSAS 04/02/2015 a 04/02/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Ministrador Formação Revitalizar o PPDT, participando da Semana Pedagógica nas Esc	RUSSAS 06/02/2015 a 06/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Dar suporte ao Articulador de Gestão na Formação de Alunos, Professores, Fu	RUSSAS 20/02/2015 a 20/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Dar suporte ao Articulador de Gestão na Formação de Alunos, Professores, Fu	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da solenidade de Colação de Grau dos alunos da 3ª série da EEEP Av	RUSSAS 06/02/2015 a 06/02/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da solenidade de Colação de Grau dos alunos da 3ª série do Ensino	RUSSAS 07/02/2015 a 07/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - Reunião do Comitê Executivo na SEDUC	RUSSAS 10/02/2015 a 11/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Visitar Escolas EEM Man	RUSSAS 23/02/2015 a 23/02/2015	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da Solenidade de Término de Curso dos alunos PROJOVEM - CEJA	RUSSAS 24/02/2015 a 24/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K045 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - Agenda com a Secretaria Executiva e Cegaf sobre dív	RUSSAS 26/02/2015 a 26/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - receber orientações sobre LEI	RUSSAS 12/02/2015 a 13/02/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Reunir Professores dos	RUSSAS 23/02/2015 a 24/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ministrar oficina; Lider Servidor e Gestão Escolar para resultados.	RUSSAS 04/02/2015 a 04/02/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ministrar oficina; Lider Servidor e Gestão Escolar para resultados.	RUSSAS 20/02/2015 a 20/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ministrar oficina; Lider Servidor e Gestão Escolar para resultados.	RUSSAS 23/02/2015 a 23/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Formação Continuada e Gestores Escolares: Interação Individual	RUSSAS 24/02/2015 a 24/02/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Formação Continuada e Gestores Escolares: Interação Individual	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Formação Continuada e Gestores Escolares: Interação Individual	RUSSAS 26/02/2015 a 26/02/2015	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Formação Continuada e Gestores Escolares: Interação Individual	RUSSAS 09/02/2015 a 09/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar junto a esco	RUSSAS 10/02/2015 a 10/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - acompanhar junto ao setor de preparação da folha de	RUSSAS 12/02/2015 a 13/02/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar junto a esco	RUSSAS 24/02/2015 a 24/02/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar junto a esco	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Participar de Reunião com Gestores da EEEP Avelino Magalhães	RUSSAS 24/02/2015 a 24/02/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Participar de Reunião com Gestores da EEM Helenita Lopes Gurgel Valente	RUSSAS 25/02/2015 a 25/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Eixo de Gestão do PAIC na SEDUC	RUSSAS 05/02/2015 a 05/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Participar da Semana Pedagógica com Professores da EEM José Fco. de Moura	RUSSAS 09/02/2015 a 09/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Participar da Semana Pedagógica com Professores da EEM José Fco. de Moura	RUSSAS 10/02/2015 a 10/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Acompanhamento aos Formadores do 1º e 2º Ano das Escolas Municipais.	RUSSAS 26/02/2015 a 26/02/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Ministrar Oficina Aprendizagem Cooperativa na Sala de Aula, na EEM Barão de	RUSSAS 04/02/2015 a 04/02/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Ministrar Oficina Simulação do Conselho de Turma, na EEM José Fco. de Moura	RUSSAS 06/02/2015 a 06/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Ministrar Oficina Lider-Servidor, na EEM José Fco. de Moura.	RUSSAS 20/02/2015 a 20/02/2015	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	2.002,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 30 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 46/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião do Comitê para definição dos ajustes financeiros.	IGUATU 04/02/2015 a 05/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião Gabinete com Profº Maurício-Liberação de recursos.	IGUATU 11/02/2015 a 12/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião do Comitê dos Coordenadores das CREDE's-Definir Transi	IGUATU 23/02/2015 a 24/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião de Transição- (IGUATU -BREJO SANTOS).	IGUATU 26/02/2015 a 26/02/2015	BREJO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Resolver pendências Junto à SEDUC-Documentação Escolar.	IGUATU 04/02/2015 a 05/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita à EEM Adahil Barreto-Orientações sobre o EDUCACE	IGUATU 09/02/2015 a 09/02/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita à EEM Josefa Alves-São Pedro-Jucás-Orientações s	IGUATU 19/02/2015 a 19/02/2015	JUCAS (DISTRITO DE JUCAS) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita à EEM Luiza Távora-Orientações sobre o EDUCACENS	IGUATU 20/02/2015 a 20/02/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Resolver pendências Junto à SEDUC-Documentação Escolar.	IGUATU 23/02/2015 a 24/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo-EEM Adahil Barreto com os técnicos: (Renê e Elieuda).	IGUATU 09/02/2015 a 09/02/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo para SEDUC com o Coordenador e a Orientadora da CEGAF- (Roberto	IGUATU 11/02/2015 a 12/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo para SEDUC -Aécio Lucas para assumir o cargo de Orientador da C	IGUATU 13/02/2015 a 14/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo -EEM Luiza Távora- Coordenador da CREDE16 e a Técnica. (Roberto	IGUATU 20/02/2015 a 20/02/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo - O carro sandeiro para assistência Técnica junto à SEDUC.	IGUATU 23/02/2015 a 25/02/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião Gabinete-Profº Maurício-Liberação de Recursos.	IGUATU 11/02/2015 a 12/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião Gabinete-Profº Maurício-Liberação de Recursos.	IGUATU 23/02/2015 a 24/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - Coordenar trabalho de acompanhamento de reboque de transporte escolar com defei	IGUATU 11/02/2015 a 11/02/2015	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	1.339,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 30 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 56/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEX PEREIRA SALES 22100130329716/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência para acompanhar as ações realizadas na escola.	TAUA 05/03/2015 a 05/03/2015	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALEX PEREIRA SALES 22100130329716/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência para acompanhar as ações desenvolvidas na escola.	TAUA 06/03/2015 a 06/03/2015	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ALEX PEREIRA SALES 22100130329716/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Participar da Banca de Seleção Professores de Língua Portuguesa e Artes.	TAUA 12/03/2015 a 12/03/2015	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO 22100115886919/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o processo de alimentação da EEEP nos anos 2015 e 2016.	TAUA 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA 22100115889616/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o processo de alimentação da EEEP nos anos 2015 e 2016.	TAUA 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ANTONIO RODRIGUES LIMA 22100147392918/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o processo de alimentação da EEEP nos anos 2015 e 2016.	TAUA 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
CLAUDENICE MELO CAVALCANTE 22100115888016/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação Gestão da Sala de Aula/Banco Mundial/SEDUC.	TAUA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/ VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência para acompanhar as ações desenvolvidas pela escola.	TAUA 06/03/2015 a 06/03/2015	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/ VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendência para acompanhar as ações desenvolvidas pela escola.	TAUA 13/03/2015 a 13/03/2015	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO ROGERIO GOMES BARROS 22100130059611/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação Gestão de Sala de Aula/Banco Mundial/SEDUC.	TAUA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as ações do PPDT.	TAUA 06/03/2015 a 06/03/2015	AIUABA, ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o processo de alimentação da EEEP nos anos 2015 e 2016.	TAUA 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o processo de alimentação da EEEP nos anos 2015 e 2016.	TAUA 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100116922617/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento aos tramites da documentação escolar, e às SRM e aos Centros de Mul	TAUA 05/03/2015 a 05/03/2015	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100116922617/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento aos tramites da documentação escolar, e às SRM e aos Centros de Mul	TAUA 06/03/2015 a 06/03/2015	AIUABA, ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	1.050,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 57/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA VARELE DA SILVA GAMA 22100115978015/K045 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Acompanhamento do Projeto de Permacultura e Mutirão Ecologico na Aldeia Povo Caceteiro em Monsenhor Tabosa-Ce	FORTALEZA 10/03/2015 a 13/03/2015	MONSENHOR TABOSA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
			TOTAL:	226,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 58/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR FRANCISCO RONILDO ARRUDA	BREJOSANTO 03/02/2015 a 03/02/2015	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	73,60	36,80
FERREIRA DA CREDE 20 PARA R VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR FRANCISCO RONILDO ARRUDA DA CREDE 20 PARA TRATAR DE	BREJOSANTO 06/02/2015 a 06/02/2015	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	73,60	36,80

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR FRANCISCO RONILDO ARRUDA DA CREDE 20 PARA REUNIÃO N	BREJO SANTO 07/02/2015 a 07/02/2015	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	73,60	36,80
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR FRANCISCO FRANCISCO RONILDO ARRUDA E OUTROS DA CRE	BREJO SANTO 10/02/2015 a 11/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES DA CREDE 20 PARA VIS	BREJO SANTO 20/02/2015 a 20/02/2015	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	73,60	36,80
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES DA CREDE 20 PARA ENC	BREJO SANTO 21/02/2015 a 23/02/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				392,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 27 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 64/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO - FISCALIZAÇÃO	FORTALEZA 09/03/2015 a 10/03/2015 VEICULO SEDUC	BARBALHA, ASSARE, CRATO, LAVRAS DA MANGABEIRA, BAIXIO, ICO, BARRO, UMARI, BREJO SANTO, ARARIPE 1,5	61,33	92,00
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRA CONDUZIR OS PASSAGEIROS PARA FAZER FISCALIZAÇÃO	FORTALEZA 11/03/2015 a 13/03/2015	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	73,60	183,99
TOTAL:				275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 65/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBERTEINSTEIN FREITAS 22100147401313/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA SEDUC CONVOCADA PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRATAR DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS ANOS DE 2015 E 2016	TABULEIRO DO NORTE 17/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
ELIVANIO MOREIRA DA SILVA 22100148060110/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA SEDUC CONVOCADA PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRATAR DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS ANOS DE 2015 E 2016	MORADA NOVA 17/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA 22100147856515/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA SEDUC CONVOCADA PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRATAR DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS ANOS DE 2015 E 2016	JAGUARUANA 17/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22100148216315/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA SEDUC CONVOCADA PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRATAR DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS ANOS DE 2015 E 2016	RUSSAS 17/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIA VIANA PORTO VIEIRA 22100148175112/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA SEDUC CONVOCADA PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRATAR DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS ANOS DE 2015 E 2016	ARACATI 17/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
			TOTAL:	541,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 11 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 66/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA 22100130211111/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA 22100148109713/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	ICAPUI 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
JOELMA SANTIAGO LIMA 22100130029410/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	MORADA NOVA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
JULIO SERGIO PEREIRA REBOUÇAS 22100148031013/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	JAGUARUANA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
MARCIA FREIRE DA SILVA 22100116918210/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL OFERTADA EM PARCERIA COM A SEDUC/CODEA-GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
			TOTAL:	675,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 11 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 70/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA 22100147399815/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre o Processo de Alimentação da EEEP nos anos de 2015 e 2016.	QUIXADA 16/03/2015 a 16/03/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 16 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 71/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3	ACARAU 09/02/2015 a 09/02/2015	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico na EEM Prof. Marieta Santos para o estudo dos indicados		VEICULO SEDUC		
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3	ACARAU 10/02/2015 a 10/02/2015	CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE CRUZ PARA O ESTUDO COM O N		VEICULO SEDUC		
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3	ACARAU 15/02/2015 a 15/02/2015	MARCO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Reunião em núcleo gestor e professores na EEM Ricardo Souza Neves para discussão		VEICULO SEDUC		
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3	ACARAU 20/02/2015 a 20/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO À JORNADA PEDAGÓGICA NA EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO PARA ES		VEICULO SEDUC		
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3	ACARAU 24/02/2015 a 24/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEM LICEU VALDO VASCONCELOS DE ITAREMA PARA ESTUDO		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 05/02/2015 a 05/02/2015	ITAPIPOCA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - 30 reunião ordinária do comitê de bacias hidrograficas do litoral - CBH litoral		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 10/02/2015 a 12/02/2015	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
REALIZAR TRABALHO - II seminário estadual do PNAIC		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3	ACARAU 07/02/2015 a 07/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Resolver diligência de prestações de contas das escolas indígenas		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3	ACARAU 08/02/2015 a 08/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Resolver diligências de prestações de contas do PDDE da unidade executora CNPJ 10		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3	ACARAU 10/02/2015 a 10/02/2015	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - RESOLVER PENDÊNCIAS DE DILIGÊNCIAS DAS NES 16049/2012-10284/2011-4735/2012 NO SE		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3	ACARAU 22/02/2015 a 24/02/2015	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
REALIZAR TRABALHO - Formação do siges SAA na Seduc		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DNS-3	ACARAU 25/02/2015 a 25/02/2015	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Secretaria executiva/orientação reconhecimento de dívida		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-1	ACARAU 02/02/2015 a 02/02/2015	MARCO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento superintendência escolar na EEEP Mons Waldir de Lopes de Castro.		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-1	ACARAU 19/02/2015 a 19/02/2015	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento superintendência escolar na EEEP Júlio França.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K044	ACARAU 19/02/2015 a 19/02/2015	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento superintendência Escolar na escola EEFM Professora Marieta Santos		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K044	ACARAU 25/02/2015 a 25/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento superintendência Escolar na escola Luzia Araujo Barros		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1	ACARAU 23/02/2015 a 23/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento à jornada pedagógica da EMEF Vereador Pedro Penha no Município de		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1	ACARAU 24/02/2015 a 24/02/2015	CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento à jornada pedagógica EEIEF Bernardino José de Vasconcelos no Mun		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1	ACARAU 19/02/2015 a 19/02/2015	MARCO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Visita em acompanhamento EEM Ricardo Sousa Neves		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2	ACARAU 24/02/2015 a 24/02/2015	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento das ações de PPDT das EEM liceu de Itarema.		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2	ACARAU 25/02/2015 a 25/02/2015	CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES DIAGNÓSTICAS - PPDT FORMAÇÃO COM COORDENADORES ESCOLA		PROPRIO		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da superintendência escolar no Município de cruz.	ACARAU 20/02/2015 a 20/02/2015	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NADJA MARIA FONTENELLE 22100104424611/D045 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Formação sistema siges SAA na Seduc	ACARAU 22/02/2015 a 23/02/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	1.064,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 02 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 75/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRÁ CONDUZIR PASSAGEIROS PARA ELABORAR PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	FORTALEZA 16/03/2015 a 19/03/2015	CRATO 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
			TOTAL:	214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 81/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 02/03/2015 a 02/03/2015	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - posse da Coordenadora Crede 15	SENADOR POMPEU 03/03/2015 a 03/03/2015	TAUA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	162,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 26 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 82/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRÁ CONDUZIR 02 PESSOAS PARA FAZER A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM UMA ESCOLA	FORTALEZA 18/03/2015 a 18/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	30,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 85/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - com a SME de Itarema comunidade Indígena e na CED de Sobral sobre EJA	FORTALEZA 26/03/2015 a 27/03/2015	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	64,83	129,66
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - com a SME de Itarema comunidade Indígena e na CED de Sobral sobre EJA	SOBRAL 28/03/2015 a 28/03/2015	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814515/K045 PARTICIPAR DE REUNIAO - SME Itarema Comunidade Indígena e na CED de Sobral	FORTALEZA 26/03/2015 a 27/03/2015	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	77,80	155,60
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814515/K045 PARTICIPAR DE REUNIAO - SME Itarema Comunidade Indígena e na CED de Sobral	SOBRAL 28/03/2015 a 28/03/2015	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	350,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO 88/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE 2210014818961X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM O COMITE/SEDUC	JUAZEIRO DONORTE 11/03/2015 a 12/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE 2210014818961X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE MERENDA ESCOLAR DAS EEPs	JUAZEIRO DONORTE 15/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE 2210014818961X/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - visita nas unidades escolares	JUAZEIRO DONORTE 20/03/2015 a 20/03/2015	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM A COORDENADORIA DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS/SEDUC	JUAZEIRO DONORTE 16/03/2015 a 18/03/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - APOIO TREINAMENTO SISTEMA SAA	JUAZEIRO DONORTE 02/03/2015 a 02/03/2015	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - APOIO TREINAMENTO SISTEMA SAA	JUAZEIRO DONORTE 03/03/2015 a 03/03/2015	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - APOIO TREINAMENTO SISTEMA SAA	JUAZEIRO DONORTE 05/03/2015 a 05/03/2015	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	569,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 92/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR A COORDENADORA ANDRÉA ROCHA E A ASSESSORA ANA VICENTE AO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA	FORTALEZA 20/03/2015 a 21/03/2015	ITAIPÓCA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 108/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PALESTRA SOBRE LIDER SERVIDOR E GESTÃO ESCOLAR PARA RESULTADOS	RUSSAS 16/03/2015 a 16/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR AS UNIDADES ESCOLARES	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS CONT	RUSSAS 11/03/2015 a 11/03/2015	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - AUDIÊNCIA COM A NOVA SECRETÁRIA DE ICAPUI PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE	RUSSAS 12/03/2015 a 12/03/2015	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS CONT	RUSSAS 24/03/2015 a 24/03/2015	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS CONT	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - FORMATURA DOS ALUNOS DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RUSSAS 28/03/2015 a 28/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA COGEGH NA FAFIDAM	RUSSAS 27/03/2015 a 27/03/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO ALUNOS/ENEM - ESCOLAS PROFIS	RUSSAS 17/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PLANO DE AÇÃO, REGIMENTO ESCOLAR E PPP DA EEEP PROFª ELSA Mª PORT	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS FORMA DE AVALIAÇÃO DA EEEP OSMIRA CASTR	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 REALIZAR TRABALHO - INSERÇÃO NA UNIVERSIDADE E MERCADO DE TRABALHO CALENDÁRIO LETIVO ESTÁGIO CURRÍCULO	RUSSAS 30/03/2015 a 30/03/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUÊNCIA DE PROFESSORES E ALUNOS, REGISTRO EM DIÁRIOS DE CLASSE, PR	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PALESTRA SOBRE LIDER SERVIDOR E GESTÃO ESCOLAR PARA RESULTADOS	RUSSAS 16/03/2015 a 16/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR AS UNIDADES ESCOLARES	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 13/03/2015 a 13/03/2015	QUIXERE 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR OBRA - acompanhar a construção de Escola Joaquim Rodrigues de Lagoinha - Quixeré		VEICULO SEDUC FORTALEZA		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 17/03/2015 a 17/03/2015	0,5	64,83	32,42
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de reunião com a coordenadoria das Escola		VEICULO SEDUC ICAPUI		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	0,5	64,83	32,42
ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - acompanhar e orientar prestações de contas na EE		VEICULO SEDUC FORTALEZA		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	0,5	64,83	32,42
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de despachos de processos de merenda esco		VEICULO SEDUC JAGUARUANA		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	0,5	64,83	32,42
ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - acompanhar e orientar prestações de contas na EE		VEICULO SEDUC ICAPUI		
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22100147909112/K044	RUSSAS 12/03/2015 a 12/03/2015	0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DOS ORIENTADO		VEICULO SEDUC		
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22100147909112/K044	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DOS ORIENTADO		VEICULO SEDUC		
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22100147909112/K044	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DOS ORIENTADO		VEICULO SEDUC		
MARA MARIA BEZERRA MOURAO 22100111946615/K044	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - FAZER ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO APORTE 2014 E APORTE 2015, INDENTIFIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1	RUSSAS 12/03/2015 a 12/03/2015	ICAPUI 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR AS UNIDADES ESCOLARES		VEICULO SEDUC		
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1	RUSSAS 06/03/2015 a 06/03/2015	ALTO SANTO 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - LANÇAMENTO ProEMI/Jovem de Futuro - escola ciclo IV		VEICULO SEDUC		
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1	RUSSAS 10/03/2015 a 10/03/2015	QUIXERE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR AS UNIDADES ESCOLARES		VEICULO SEDUC		
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1	RUSSAS 14/03/2015 a 14/03/2015	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CURSO - FORMAÇÃO LIDER SERVIDOR NA ESCOLA EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS		VEICULO SEDUC		
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR AS UNIDADES ESCOLARES		VEICULO SEDUC		
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar de reunião n		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2	RUSSAS 02/03/2015 a 02/03/2015	ITAICABA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA DEFICIENTE INTELECTUAL NA EEM JOAO BARB		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2	RUSSAS 10/03/2015 a 10/03/2015	QUIXERE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - REALIZAR OFICINA DE ASSEMBLEIA DE TURMA NA EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO.		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE OFICINA - REALIZAR OFICINA RESSIGNIFICAÇÃO DO PPD/PT/ ASSEMBLEIA DE TURMA NA EEM BENI CAR		VEICULO SEDUC		
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 DAS-2	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - FAZER ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO APORTE 2014 E APORTE 2015, INDENTIFIC		VEICULO SEDUC		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 02/03/2015 a 03/03/2015	RUSSAS 2,0	77,10	154,20
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - TRANSMISSÃO DE CARGO - POSSE DA NOVA COORDENADORA DA CREDE 08.		VEICULO SEDUC		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	RUSSAS 13/03/2015 a 13/03/2015	QUIXERE 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAR OBRA - VISITA A OBRA DA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LAGOINHA - QUIXERÉ E VISITA A EEM GOV. M		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE PALESTRA INTITULADA - LIDERANÇA E GESTÃO PARA RESULTADOS - NO	RUSSAS 16/03/2015 a 16/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC COM A SECRETÁRIA EXEC	RUSSAS 17/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - PARTICIPAR DE VISITA TÉ	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - PARTICIPAR DO 15º FORUM ESTADUAL DA UNIÃO DOS DIRIGE	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS TÉCNICOS 2014 DA EEEP PROFª ELS	RUSSAS 28/03/2015 a 28/03/2015	ARACATI 0,5 PROPRIO	64,83	32,42
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - CONDUZIR A TRANSMISSÃO DE CARGO DO NOVO DIRETOR DA EEEP RANCISCA ROCHA S	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DOS ORIENTADO	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DOS ORIENTADO	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FAZER ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO APORTE 2014 E APORTE 2015, INDENTIFIC	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FAZER ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO APORTE 2014 E APORTE 2015, INDENTIFIC	RUSSAS 24/03/2015 a 24/03/2015	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS COMT	RUSSAS 11/03/2015 a 11/03/2015	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS COMT	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS COMT	RUSSAS 24/03/2015 a 24/03/2015	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS COMT	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - GESTÃO DO TEMPO, ALINHAMENTO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDA	RUSSAS 03/03/2015 a 03/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - OCIFINA E LANÇAMENTO DO ProEMI/JF NA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RUSSAS 06/03/2015 a 06/03/2015	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - PALESTRA LIDER SERVIDOR NA EEM PROFª GABRIEL EPIFANI	RUSSAS 12/03/2015 a 12/03/2015	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - PALESTRA LIDERANÇA E PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA IFCE.	RUSSAS 13/03/2015 a 13/03/2015	LIMOIEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - PALESTRA LIDER SERVIDOR NA EEM EGIDIA CAVALCANTE CHA	RUSSAS 14/03/2015 a 14/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - PALESTRA LIDER SERVIDOR NO COLEGIO ESTADUAL MARIA EM	RUSSAS 16/03/2015 a 16/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - PALESTRA LIDER SERVIDOR NA EEM ANTONIO VIDAL MALVEIR	RUSSAS 30/03/2015 a 30/03/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PAULO SERGIO BESSA SALGADO 22100111935613/K044 DNS-3 PRESTAR ASSESSORAMENTO - FORMAÇÃO DE GESTORES - PALESTRA LIDER SERVIDOR NA EEM MANUEL SÁTIRO E EEEP	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAR O INICIO DOS TRABALHOS COM OS SIGE/SAAP NA SECRETARIA MUNICIPAL	RUSSAS 11/03/2015 a 11/03/2015	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO SOBRE OS SISTEMAS DE ACOM	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO TECNICO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS COM T	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM FRANC	RUSSAS 06/03/2015 a 06/03/2015	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM GOV.	RUSSAS 10/03/2015 a 10/03/2015	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM BARAO	RUSSAS 18/03/2015 a 18/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM BENI	RUSSAS 24/03/2015 a 24/03/2015	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM EGIDI	RUSSAS 26/03/2015 a 26/03/2015	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM ANTON	RUSSAS 30/03/2015 a 30/03/2015	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COÊLHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA EEM FRANC	RUSSAS 31/03/2015 a 31/03/2015	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	2.391,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 121/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRA CONDUZIR EQUIPAMENTOS PARA A EEEP LYSIA PIMENTEL GOMES	FORTALEZA 14/04/2015 a 17/04/2015	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	73,60	257,59
			TOTAL:	257,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 129/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	CEDRO, ICO, JUCAS, LAVRAS DA MANGABEIRA, VARZEA ALEGRE		
22100115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - ENTREGAS DE MATERIAIS	22/04/2015 a 23/04/2015	1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	IGUATU		
22100115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - ENTREGAS DE MATERIAIS	24/04/2015 a 25/04/2015	1,5 VEICULO SEDUC	64,40	96,59
			TOTAL:	188,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0316/2015-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº0243880/2015-VIPROC e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, da servidora **OLINDINA LIMA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº122692-1-8, lotada na EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO, nesta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0358/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2232141/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLEUDISA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº04001915, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 27 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA, em 06 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0360/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1832765/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FATIMA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº06291015, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 16 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 16 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0361/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora

NEIVA MARIA CARVALHO ALVES, matrícula nº12162715, ocupante do cargo de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, NÍVEL, 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NEIVA MARIA CARVALHO ALVES SABOIA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO, em 26 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0362/2015 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIA MARIA LIMA PRACIANO**, matrícula nº03515117, que exerce a função de Agente de Administração, Referência 06, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIA MARIA MARTINS LIMA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO ALENCAR ARARIPE, em 07 de Abril de 1989. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0367/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MERCIA MARIA LUCIANO PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº0944061-5, ocupante do cargo de Professor Especializado, Referência 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MERCIA MARIA LUCIANO PINHEIRO, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO RIBEIRO, em 25 de Outubro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0368/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KELLY VITURIANO DE AZEVEDO**, matrícula nº30339312, ocupante do cargo de PROFESSOR, PLENO I, NÍVEL 1, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KELLY VITURIANO DE SOUZA CARTAXO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO DO ESTADO DA PARAIBA COMARCA DE CAJAZEIRA, em 24 de Setembro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **